



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 22229

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	2
Agricultura	3
Executiva da Aquicultura e Pesca	5
Assistência Social, Mulher e Família	5
Educação	6
CEE – Conselho Estadual de Educação	13
Fazenda	13
Infraestrutura e Mobilidade	18
Saúde	18
Segurança Pública	19
Polícia Militar	20
Polícia Civil	20
Corpo de Bombeiros Militar	21
Turismo	21
AUTARQUIAS ESTADUAIS	22
IMA – Instituto do Meio Ambiente	22
IPREV – Instituto de Previdência	23
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	24
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	32
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	32
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	32
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	32
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	32
ECONOMIAS MISTAS	33
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	33
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	33
CONCURSOS	33
LICITAÇÕES	36
Gabinete do Governador	36
Secretarias de Estado	36
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	38
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Secretarias de Estado	38
Autarquias Estaduais	40
Fundações Estaduais	40
Economias Mistas	40
PREFEITURAS MUNICIPAIS	41

Agrônômica	41
Antônio Carlos	41
Blumenau	41
Bombinhas	41
Forquilha	42
Içara	42
Imbituba	43
Irati	43
Irineópolis	43
Itapiranga	43
Joinville	43
Nova Veneza	44
Orleans	44
Palmitos	44
Papanduva	44
Ponte Alta	44
Porto União	44
Santa Terezinha do Progresso	44
São João Batista	44
Saudades	44
Siderópolis	45
Treviso	45

CÂMARAS MUNICIPAIS	45
Faxinal dos Guedes	45
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 67 / 2024
FAZER CESSAR, conforme processo nº IMA 17130/2023, os efeitos do Ato nº 299, publicado em 11/02/21, que colocou à disposição do IMA, JOSE PEDRO TRAIN, do cargo Técnico em Contabilidade, lotado na CASAN, a contar de 01/01/2024.

ATO nº 68 / 2024
FAZER CESSAR, conforme processo nº IMA 17110/2023, os efeitos do Ato nº 2217, publicado em 25/09/19, que colocou à disposição do IMA, SIMONE GALVAO, do cargo Agente Administrativo Operacional, lotado na CASAN, a contar de 01/01/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 980506

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 140 / 2024
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PGE 9831/2023, GRACE AFONSO MOREIRA CUNHA, mat. nº 0281070-0-02, ocupante do cargo de

TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, no período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO nº 189 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para atuar na Central Estratégica de Compras Públicas, conforme art. 8º, da Lei 18.806, de 21 de dezembro de 2023, ERICO KRETZER JUNIOR, mat. nº 0950425-7-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, lotado na UDESC, com ônus para órgão de destino, a contar de 14/02/2024, conforme processo nº SEA 21927/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 980682

ATO nº 491 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 64117/2024, ESTEFANIA MOURA DE CAMPOS, mat. nº 0993288-7-03, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da SES, a contar de 20/03/2024.

ATO nº 492 / 2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº GVG 84/2024, a BRUNA BORGES, mat. nº 0638524-9-02, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da GVG, a contar de 07/03/2024.

ATO nº 493 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 3794/2024, ANDRÉ NAHAS GUIMARÃES, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO À DESESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS, nível DGS-2, da SEF.

ATO nº 494 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCTI 4/2024, ANDREIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, mat. nº 0384188-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da SCTI, a contar de 18/03/2024.

ATO nº 499 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 63039/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 27/02/2024, em atendimento ao Decreto nº 481, de 27/02/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, do GABINETE DO SECRETÁRIO:
-EDUARDO WAGNER, mat. 0383410-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e
-FREDERICO TADEU DA SILVA, mat. 0377497-0-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-MARILEIA DE MORAES, mat. 0282987-8-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-1; e
-MAYARA PEREIRA DE CARVALHO, mat. 0717743-7-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os

servidores abaixo:

-EDUARDO WAGNER, mat. 0383410-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da CONSULTORIA JURÍDICA; e
-FREDERICO TADEU DA SILVA, mat. 0377497-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-MARILEIA DE MORAES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO; e
-MAYARA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

ATO nº 500 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 45816/2024, ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH, mat. n.º 0397305-0-03, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICO, nível FG-2, da SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da SES, a contar de 06/12/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 980778

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 010/2024 – de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, e conforme Processo SCC 1369/2024, resolve: Art 1º **AUTORIZAR** as servidoras **Juliana de Souza**, matrícula nº 392521-4-03, e **Miriam Carminatti**, matrícula 287702-3-04, ambas lotadas na Secretaria de Estado da Educação, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2024.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 980466

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: **JULIANA MARQUES**, CPF: ***.830.28*-*; TC 024/2024; Início: 14/03/2024; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/PROADM.

Cod. Mat.: 980289

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: **ARTHUR S QUEZADO**, CPF: ***.320.43*-*; TC 020/2024; Início: 07/03/2024; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/NUACO.

Cod. Mat.: 980290

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 253/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 110633/22 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5009263-12.2024.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor ISMAEL CELSO DE SOUZA, matrícula nº 0673763-3-01, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe VII, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 18.04.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 980481

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 826/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00024797/2024, RESOLVE:

CONCEDER ESTABILIDADE PROVISÓRIA, com base no Art. 7, XVIII e Art. 37, IX da Constituição Federal, e Art.10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), à servidora **HELOISA CARDOSO DE SOUTO**, matrícula 0995843602, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, contratada em caráter temporário, a contar de 06/10/2024, pelo período de 5 (cinco) meses.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980368

PORTARIA nº 831/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00031337/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **MAYCON LUCYAN VIANA ANACLETO**, matrícula 0619464801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980378

PORTARIA nº 832/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00031401/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EBERSON ALESSANDRO CARNEIRO**, matrícula 0619364101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 27/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980381

PORTARIA nº 833/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00031372/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **PAULO RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula 0619502401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980384

PORTARIA nº 834/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00031306/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **MARCIO WILSMANN CURI PEREIRA**, matrícula 0619296301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980388

PORTARIA nº 835/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085311/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RENAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula 0619588101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 10/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980392

PORTARIA nº 829/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00011042/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **IARA SOUZA DA ROSA**, matrícula 0691686402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 980372

PORTARIA nº 830/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00076733/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JOÃO PAULO PALADINI PIAZZA**, matrícula 0619540701, ocupante do



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 03/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 980376

PORTARIA nº 838/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074721/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JHONATAN DE SOUZA MARCELINO**, matrícula 0619560101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 02/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 980564

PORTARIA Nº 837/GABSA/SAP/2024

Dispõe sobre a regulamentação do uso de gravação audiovisual e videoconferência na instrução dos processos, das sindicâncias e dos procedimentos administrativos disciplinares de servidores no âmbito da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 17529/2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 05, de 18 de novembro de 2021, da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o princípio do formalismo moderado adotado nos procedimentos correccionais e a necessidade de adequação aos recursos e ferramentas tecnológicas hodiernamente disponíveis para a otimização dos processos;

CONSIDERANDO a crescente demanda por processos mais ágeis, a implementação de videoconferência na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) visa melhorar a eficiência ao permitir reuniões e audiências virtuais, economizando tempo e recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso fácil para partes envolvidas em processos disciplinares, a videoconferência desburocratiza o trâmite, permitindo a participação remota e facilitando o cumprimento de prazos e;

CONSIDERANDO a busca por otimização de recursos, a implementação de videoconferência reduzirá custos relacionados a deslocamentos, hospedagens e outros gastos associados a reuniões e audiências presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que os atos processuais, indistintamente, poderão ser realizados por meio audiovisual, com o uso de aplicativos de videoconferência ou outro recurso de transmissão de sons e imagens em tempo real, indicados e disponibilizados pela Comissão Processante ou pelo responsável da instrução do procedimento.

§ 1º Os meios e recursos admitidos em direito, que garantam a celeridade de tramitação de atos praticados por meio audiovisual, serão utilizados com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da razoável duração do processo.

§ 2º A notificação para a realização de audiência, contendo data, hora e endereço físico e/ou audiovisual, darseá por meio de intimação física ou virtual, no prazo de 5 (cinco) dias, desde que garantam a certeza da ciência.

§ 3º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se interessados no processo a SAP, os servidores públicos investigados, acusados ou processados, os representantes legais e os defensores constituídos, devendo a Comissão Processante ou o responsável pelo processo avaliar qual o nível de acesso de cada interessado.

§ 4º A identificação dos presentes em audiências, oitivas e in-

terrogatórios farseá por auto declaração, podendo ser certificada documentalmente, caso a Comissão entenda necessário.

§ 5º Iniciada a audiência, a Comissão Processante ou o responsável por sua condução informará a data, o horário e o objetivo do ato, referenciando os autos, sem prejuízo de demais informações que possam identificar o evento.

Art. 2º Os atos processuais realizados com o uso de aplicativos de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real deverão ser gravados na íntegra.

§ 1º O conteúdo integral dos atos gravados será disponibilizado ao interessado e à defesa pela Comissão Processante ou responsável pela instrução do procedimento, que notificará acerca do meio pelo qual se dará o devido acesso.

§ 2º A gravação audiovisual poderá ser usada para registro de prova oral produzida em audiência presencial.

§ 3º O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo.

§ 4º O eventual vazamento das informações constantes dos depoimentos e das imagens dos registros das audiências gravadas ou a sua utilização de modo indevido sujeitará o autor à responsabilidade administrativa, civil e penal, face o caráter restrito do processo.

§ 5º As testemunhas serão inquiridas individualmente, de modo que umas não saibam dos depoimentos das outras.

§ 6º Durante a audiência, o intimado deverá:

- I Estar trajado adequadamente;
- II Verificar com antecedência se há boa conexão com a internet;
- III Garantir que não haja ruídos no ambiente;
- IV - Estar sozinho, bem como não ser interrompido;
- V Direcionar sua atenção para o ato, não fazendo consumo de alimentos ou utilizando dispositivos que tirem sua atenção.

Art. 3º Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impeçam a realização da videoconferência, e não sendo possível a solução do problema, o ato processual poderá ser adiado, definindose, observados os prazos legais, nova data e hora.

Art. 4º Caso o intimado não acesse o link no dia e hora marcados e não apresente justificativa, será realizada intimação para nova audiência, a qual deverá ocorrer na forma presencial na sede da Corregedoria Geral ou do Núcleo Regional de Orientação e Correção (NURC).

Art. 5º É facultado à Comissão Processante ou ao responsável pelo processo, com vistas a melhor instrução dos atos processuais, fazer o uso de aplicativos de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real ou realizar audiência presencial.

Parágrafo único. A audiência deverá ocorrer, preferencialmente, de forma presencial quando o servidor público residir ou estiver lotado no município da sede da Corregedoria Geral ou do Núcleo Regional de Orientação e Correção, assim como nos seus municípios limítrofes.

Art. 6º O intimado deverá possuir sistema de assinatura eletrônica válida, atualizado e em condições de assinar o que lhe for solicitado imediatamente ao término da audiência ou, não sendo possível, dentro de 1 (um) dia útil.

Parágrafo único. Sendo o intimado servidor público do Estado de Santa Catarina, deverá possuir as credenciais de login e senha do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos SGPe, sistema adotado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, atualizados para a assinatura dos documentos solicitados na audiência

Art. 7º Todas as solenidades necessárias à concretização dos atos instrutórios observarão o princípio da formalidade moderada e o disposto na Lei Complementar Estadual nº 491/2010, devendo as questões de ordem serem dirimidas pela Comissão Processante ou pelo responsável pelo processo.

Art. 8º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual deverão zelar pela preservação do sigilo do conteúdo dos registros audiovisuais por meio da disponibilização, à Comissão Processante, de condições de armazenamento digital seguro e restrito.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 980542

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 7/2024, de 20/03/2024.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** a alínea c do inciso I do Art. 4º da Portaria SAR nº 56/2016, de 19/09/2016; **Considerando** os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, Anexo à Portaria SAR 56/2016, que visa o credenciamento de instituições para a realização de atividades complementares aos serviços de defesa sanitária animal no âmbito do Sistema de Atenção à Sanidade Agropecuária de Santa Catarina; **Considerando** que em 20 de novembro de 2023 foi entregue na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) requerimento visando atender o Edital antes citado; **Considerando** os documentos acostados no processo SAR 2246/2023; **RESOLVE: Artigo 1º** Renovar o credenciamento do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária (Icasa), CNPJ 07.739.608/0001-81, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1486 - Itacorubi - 88034-001-Florianópolis, SC, para ter atuação consoante sua estrutura no Sistema de Atenção à Sanidade Agropecuária de Santa Catarina, através da realização de atividades integradas com o Estado, para que prosperem os aspectos positivos e as conquistas em relação ao controle e erradicação das principais enfermidades dos animais no Estado de Santa Catarina. **Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 980605

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 323/2023 E tcu fdr 93/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Witmarsum, representada pelo Sr. Ivan César Panini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2482/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 324/2023 E tcu fdr 36/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, representada pelo Sr. Nelson Back. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2487/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 397/2023 E tcu fdr 95/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Entre Rios, representada pelo Sr. João Roque Maria. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2524/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 406/2023 E tcu fdr 101/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Lebon Régis, representada pelo Sr. Douglas Fernando De Mello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2634/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 249/2023 E tcu fdr 19/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Major Gercino, representada pelo Sr. Valmor Pedro Kammers. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2326/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 339/2023, firmado entre

a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Timbó, representada pelo Sr. Jorge Augusto Krugger. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2480/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 273/2023 E tcu fdr 24/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Martinho, representada pelo Sr. Robson Jean Back. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 11/01/2024 e término em 10/01/2034. SGP-e SAR nº 2355/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 223/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Aurora, representada pelo Sr. Aleksandro Kohl. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/01/2024 e término em 28/01/2034. SGP-e SAR nº 2274/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 329/2023 E tcu fdr 40/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Castello Branco, representada pela Sr.ª Neiva Kleemann Toniello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2498/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 336/2023 E tcu fdr 47/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Palma Sola, representada pelo Sr. Cleomar José Mantelli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2530/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 358/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, representada pela Sr.ª Cleci Aparecida Veronezi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2515/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 206/2023 E tcu fdr 11/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Xaxim, representada pelo Sr. Edilson Antônio Folle. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/01/2024 e término em 28/01/2034. SGP-e SAR nº 2249/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 15/2024 E tcu fdr 008/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, representada pelo Sr. Salésio Wiemes. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 127/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 16/2024 E tcu fdr 009/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Xanxerê, representada pelo Sr. Oscar Martarello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2581/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 13/2024 E tcu fdr 006/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, representada pelo Sr. Agnaldo Filippi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 125/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 372/2023 E tcu fdr 62/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ouro, representada pelo Sr. Claudir Duarte. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2544/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 393/2023 E tcu fdr 87/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Siderópolis, representada pelo Sr. Ângelo Franqui Salvaro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2574/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 277/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Botuverá, representada pelo Sr. Alcir Merizio. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 04/01/2024 e término em 03/01/2034. SGP-e SAR nº 2361/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 332/2023 E tcu fdr 43/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, representada pelo Sr. Alceu Alberto Wrubel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/01/2024 e término em 29/01/2034. SGP-e SAR nº 2507/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 008/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas, representada pelo Sr. João Carlos Munaretto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/01/2024 e término em 17/01/2034. SGP-e SAR nº 65/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 352/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Pomerode, representada pelo Sr. Ercio Kriek. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/01/2024 e término em 17/01/2034. SGP-e SAR nº 2504/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 375/2023 E tcu fdr 70/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Marema, representada pelo Sr. Mauri Dal Bello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/01/2024 e término em 17/01/2034. SGP-e SAR nº 2549/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 326/2023 E tcu fdr 38/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Santa Helena, representada pelo Sr. Blasio Ivo Hickmann. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/01/2024 e término em 17/01/2034. SGP-e SAR nº 2497/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 51/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, representada pelo Sr. Anderson Elias Bianchi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/03/2024 e término em 17/03/2034. SGP-e SAR nº 288/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 105/2024 E tcu fdr 53/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, representada pelo Sr. Elton Mattes. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/03/2024 e término em 17/03/2034. SGP-e SAR nº 2579/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 60/2024 E tcu fdr 50/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ilhota, representada pelo Sr. Érico de Oliveira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/03/2024 e término em 17/03/2034. SGP-e SAR nº 2678/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 110/2024 E tcu fdr 59/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, representada pelo Sr. Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 13/03/2024 e término em 12/03/2034. SGP-e SAR nº 2666/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 64/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi, representada pelo Sr. João Cidinei da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 12/03/2024 e término em 11/03/2034. SGP-e SAR nº 315/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 68/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Celso Ramos, representada pelo Sr. Luizangelo Grassi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 12/03/2024 e término em 11/03/2034. SGP-e SAR nº 320/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 112/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Frei Rogério, representada pelo Sr. Jair da Silva Ribeiro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 12/03/2024 e término em 11/03/2034. SGP-e SAR nº 379/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 55/2024 E tcu fdr 45/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Jaborá, representada pelo Sr. Clevson Rodrigo Freitas. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 12/03/2024 e término em 11/03/2034. SGP-e SAR nº 2554/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 106/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, representada pelo Sr. Geraldo Pauli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 12/03/2024 e término em 11/03/2034. SGP-e SAR nº 2583/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 200/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, representada pelo Sr. Alceu Alberto Wrubel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 14/12/2023 e término em 13/12/2033. SGP-e SAR nº 2157/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 115/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Capão Alto, representada pelo Sr. Tito Pereira de Freitas. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/03/2024 e término em 18/03/2034. SGP-e SAR nº 382/2024.
Cod. Mat.: 980374

Executiva da Aquicultura e Pesca

Portaria SAQ nº 2/2024, de 20/03/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30-B da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023. **Considerando** o caráter emergencial e que a Portaria SAP/ MAPA Nº 617, DE 8 DE MARÇO DE 2022, em seu artigo 4º, § 1º, permite uso de embarcações de pesca com uso de motor no Município de Imbituba/SC, que faz divisa com a Cidade de Garopaba/SC, e apresenta características oceanográficas similares, como forte correnteza e grandes ondulações. **Considerando** o ofício nº 049/2024-SMAP, oriundo da Prefeitura Municipal de Garopaba, recebido por esta Secretaria, relatando a dificuldade da saída das embarcações para realizar o arrasto de praia, podendo ocasionar acidentes fatais como o ocorrido com o pescador Bertoldo Gaspar Vieira. **Considerando** que no modelo federativo brasileiro, estabelecida pela União a arquitetura normativa da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca (hoje consubstanciada na Lei nº 11.959/2009), aos Estados compete, além da supressão de eventuais lacunas, a previsão de normas destinadas a complementar a norma geral e a atender suas peculiaridades locais, respeitando a preponderância do interesse local e principalmente a salvaguarda da vida humana. **RESOLVE: Art. 1º** Permitir o uso de motor nas embarcações de pesca que operam no Município de Garopaba/SC na pesca de arrasto de praia com motor de potência máxima de 90 (noventa) HP; **§ 1º**. Entende-se por pesca de arrasto de praia: aquela realizada por pescadores profissionais artesanais tradicionais que utilizam embarcação de pesca, a remo ou a motor, para lançar ao mar uma rede, deixando na praia uma extremidade desta rede ou de um cabo conectado à rede, e retornando à praia com a outra extremidade da rede ou de um cabo conectado à rede. O recolhimento da rede ocorre manualmente por pescadores e auxiliares de pesca, sendo iniciado pelo tracionamento das duas extremidades da rede ou dos cabos, finalizado com a chegada à praia da parte central da rede; **Art. 2º** Fica o Município de Garopaba/SC, de acordo com o interesse local, responsável por definir os locais não autorizados pelo o Art. 1º desta Portaria; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Tiago Bolan Frigo

Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 980517

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 54/2024 – GAB/SAS

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato Administrativo Nº. 02/2022 referente ao Pregão Eletrônico Nº. 296/2021, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE: Art. 1º Nomear como **GESTOR (A) DE CONTRATO**, o servidor (a) Sra. Juliana Brock Crippa, ocupante do cargo de Gerente Apoio Operacional, CPF: xxx.664.xxx-37, e-mail: juliana-crippa@sas.sc.gov.br, e como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor (a) Sra. Thais Monteiro Osorio, CPF: xxx.816.xxx-07, e-mail: thais-osorio@sas.sc.gov.br, Gerente de Gestão de Pessoas, cabendo a esta o acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere a oferta dos serviços de apoio administrativo II, auxiliar de informática, copeiro, encarregado II, recepcionista, servente e zelador. (ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 79.283.065/0001-41).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- Prorrogação e suspensão de prazo;
 - Alterações qualitativas e quantitativas;
 - Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - Processo administrativo sancionador;
 - Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 68 da Lei 8666/93;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 19 de Março de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 980271

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: Giulia Posmoser Cordeiro, CPF: 011.XXX.099-XX; Termo de Compromisso nº 011 /2023; Início: 21/03/2024.

Cod. Mat.: 980519

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 710 19/03/2024

CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0358764-9-04	ADEMILSON TEIXEIRA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	08/02/2024
0668287-1-06	ALINE DA SILVA	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	12/02/2024
0988800-4-02	ANDRESA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	05/02/2024
0973690-5-03	ANDRESSA FRANCIELE SCAMBARA SCHIPANSKI MARQUES	767	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	09/02/2024
0619852-0-01	ANGISLAINE DA ROSA PEREIRA	752	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	18/03/2024
0341659-3-02	AUREA TERESINHA TRIERWEILER	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	17/02/2024
0620338-8-01	BRUNO WILWERT TOMIO	753	DOCENCIA\PROFESSOR	23/02/2021	22/02/2024
0396836-7-02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	08/02/2024
0385156-7-03	CLAUDIA REGINA LAURINDO DA ROSA	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	13/03/2024
0682716-0-03	CRISTIANA HOFFMANN SELAU CANDIDO	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	09/03/2024
0999397-5-04	DAVID VINICIUS FAGUNDES PARISSENTI	801	DOCENCIA\PROFESSOR	17/02/2021	16/02/2024
0275091-0-03	DEBORAH DA SILVA SILVESTRE	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0679987-6-04	DIONEI CARDOZO	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0619920-8-01	ELAINE CRISTINE GOMES MUZEKA	756	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	15/03/2024
0975856-9-04	ELAINE DE FATIMA JUNGLES	757	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0392510-2-02	ELISA VIEIRA DA SILVA SOARES	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0358868-8-06	FABIANA PEREIRA MACHADO	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	18/02/2024
0619938-0-01	GABRIELA RIBEIRO PACHECO	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	19/03/2024
0671291-6-06	GABRIELA SOUZA SCHEBELLA	740	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	18/03/2024
0361555-3-06	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	13/02/2020	13/11/2023
0659472-7-03	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	777	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0990625-8-04	GLAUCIANE ALVES DO NASCIMENTO	809	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0619904-6-01	GRAZIELY ROSALINA SCHUTZ	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0977945-0-03	GUILHERME FELISBERTO BATISTA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0661768-9-04	JACINTO ANSELMO DE LIMA	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	20/02/2024
0611819-4-01	JACQUELINE VOSS	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ADMINISTRADOR ESCOLAR	03/02/2020	22/09/2023
0676890-3-03	JAQUELINE DA SILVEIRA DOS SANTOS	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	09/03/2024
0972273-4-03	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	778	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	26/02/2024
0329682-2-03	JOAO CARLOS BORGES	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0352149-4-04	JOAO SALVADOR COELHO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0681494-8-03	JOSIELE REGIANE GROSSKLAUS SENFF	767	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	07/02/2024
0619821-0-01	JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	06/03/2024
0332074-0-03	LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA	805	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	09/03/2024
0354256-4-05	LUCIANA MEDEIROS GOMES RAULINO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	07/02/2024
0657739-3-04	LUCIANE RECH KLIPP	762	DOCENCIA\PROFESSOR	04/08/2020	11/12/2023
0651443-0-02	LUIS FERNANDO REINERT	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2019	06/08/2022
0619781-7-01	LUIZ AILTON ANTUNES GUEDES JUNIOR	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	08/02/2024
0676618-8-07	MAIARA PEREIRA	764	DOCENCIA\PROFESSOR	12/11/2020	11/03/2024
0650943-6-04	MARCELA BORBA VALENTE	761	DOCENCIA\PROFESSOR	18/02/2021	18/03/2024
0999440-8-03	MEIRE RIBEIRO DE SOUZA	801	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	10/02/2024
0327312-1-04	ORION PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	15/03/2024
0619873-2-01	ORIZETE DE FATIMA FRANCA	756	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	18/03/2024
0364380-8-02	PERICLES BARBOZA MORAES	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0619974-7-01	POLYANA FERREIRA ALBINO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0676374-0-04	RANIER FIGUEREDO	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0650726-3-04	RUBIA DE FREITAS GONCALVES STUART	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	23/02/2024
0341446-9-02	SANDRA REGINA DE SOUZA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	10/02/2024
0683807-3-03	SANDRA ROSSETTI DE SOUZA LUCIANO	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0666025-8-03	VANESSA LEMOS CRUZ	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	02/02/2024
0378664-1-03	VERA MARTA WEHEBRINK	808	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	07/02/2024
0619832-5-01	WILLIAN PEREIRA CELESTINO	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	17/02/2024

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980632

PORTARIA Nº 717 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de recurso hierárquico formalizado pela servidora (R.G.L da S), matrícula nº 978.689-9, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) nº SED 00076586/2023, RECEBE o presente pedido e DECIDE pela inadmissibilidade do recurso hierárquico, nos termos do Parecer Jurídico 111/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada,

consoante a Portaria P/2537 de 14/09/2023, publicada no DOE nº 22.105 de 19/09/2023, página 03. **SED 201757/2023.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980607

PORTARIA Nº 711 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 e o art. 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021, conforme Processo **SED 60396/2024**,

RAFAEL NUNES BRAGA, matrícula nº 368.950-6-04, ocupante do cargo de Professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, município de Tubarão, para participar do SIMFOP - XI Simpósio Nacional e II Simpósio Internacional sobre a Formação de Professores realizado pela Universidade do Sul de Santa Catarina -UNISUL, no período de 16 a 19 de abril de 2024, a ser realizado em Tubarão.

PORTARIA Nº 714 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, conforme Processo **SED 66865/2024**, o servidor JOSUÉ DE SOUZA, matrícula

0371.059-9-02, lotada na EEM Prof. Elza Henriqueta T. Pacheco, município de Blumenau, para participar de Oficina de Elaboração de Itens -ENADE 2024, em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de abril de 2024.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980596

PORTARIA Nº 713 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante na nos autos do Processo nº 506430-75.2022.8.24.0023, conforme Processo SED 00063821/2024, para regularizar a situação funcional da servidora ZAIRA SUZANA DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 353.713-7-02, cargo Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 10/A para 10/B, a contar de 01/10/2011.

ALTERAR, na Portaria Nº 2711, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.929, de 23/10/2014, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 10/B para 10/D, a contar de 01/10/2014.

ALTERAR, na Portaria Nº 2287, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/D para 04/E, a contar de 01/10/2020.

ALTERAR, na Portaria Nº 2975, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.139, de 08/11/2023, que concedeu Promoção 2023, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/E para 04/F, a contar de 01/10/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980599

PORTARIA Nº 718 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo nº SED 197247/2022, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 67, da lei 8.666/93 e conforme o processo SED 68476/2024, o Servidor DIEGO RAFAEL PIRES, matrícula nº 667.031-8-04 para FISCALIZAR a ARP 609/2022, CONTRATO MN-00022/2023, cujo objeto é a ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CIVIL, HIDRÁULICA E DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - ARARANGUÁ - REGIÃO 22-LOTE 01, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980608

PORTARIA Nº 719 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00139554/2023, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (D.M.D.R. de M.), professor ACT, matrícula nº 629.295-0, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980609

PORTARIA Nº 715 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo SED 65799/2024, a Portaria nº 3106 de 23/08/1994, que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de NELSON RINTZEL, matrícula nº 0238.478-7-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, na parte

referente a data de início, que deverá ser: a partir de 01/07/1994, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980604

PORTARIA Nº 720 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, nomeado pelo ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado, considerando o Decreto Nº 273 de 12 de setembro de 2023, e conforme Processo SED 00139638/2023, resolve **SUBSTITUIR** nas PORTARIAS Nº 2562 DE 19/09/2023, DOE 22107 DE 21/09/2023 e Nº 2717 de 05/10/2023, DOE 22121 de 09/10/2023, que constituiu Comissão Estadual de Gestão Escolar no âmbito da SED:

Onde se lê: SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI, matrícula nº 710.866-4-01(Presidente), Leia-se: MÁRCIA LOCH, matrícula nº 722.853-8-01 (Presidente);
Onde se lê: JOSIANE MARQUES MOTTA, matrícula Nº 309.663-7-02, Leia-se: CLAUDETE BONFANTI GERALDES, matrícula nº 286.545-9-01.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980603

PORTARIA Nº 716 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 210101/2022, DECIDE com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora (A.S.G), matrícula nº 330.903-7, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 165, II, art. 166, V e art. 167, XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980606

PORTARIA Nº 712 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo SED 66537/2024, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula 336.902-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr Paulo Fontes, código 779001088390, município de Florianópolis.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980597

Edital n.º 702 de 19/03/2024

BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

A Secretária de Estado da Educação, designada, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, nas Unidades Ofertantes vinculadas à Educação Profissional em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação profissional - FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.
1.2 O processo seletivo simplificado para Professor Formador nas

disciplinas presenciais na modalidade presencial será por meio de Avaliação Curricular.

1.3 O processo seletivo da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado nas Coordenadorias Regionais de Educação.
1.4 Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL receberão bolsas, conforme art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE n.º 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N 2405/2023.

2. DO PROGRAMA

2.1 A Bolsa Formação é uma ação do Programa PRONATEC que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

2.2 A Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.

2.3 As despesas decorrentes das ações da BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/ MEC.

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS

3.1 Participar da elaboração do Plano de Curso;

3.2 Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

3.3 Ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

3.4 Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

3.5 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;

3.6 Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;

3.7 Proceder os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

3.8 Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;

3.9 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

3.10 Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;

3.11 Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;

3.12 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;

3.13 Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

3.14 Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

4. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

4.1 O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

5. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

5.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

5.2 A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

5.3 No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

5.4 O servidor público ativo que já labora 60 (sessenta) horas semanais está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa PRONATEC;

5.5 No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

5.6 No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

5.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO VIII**.

6. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1 O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora-atividade de planejamento e avaliação.

6.2 Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução nº 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.

6.3 Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;
- VI. Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no ANEXO III;
- VII. Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, o público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.3 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.

8.4 Cronograma:

Atividade	Data	Curso / Município	Horário	Local
Inscrição	21 e 22/03	Endereço constante no Anexo II deste Edital	13h00 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Preliminar	22/03	Endereço constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação
Recurso	25/03	Endereço constante no Anexo II deste Edital	12h30 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Final	25/03	Endereço constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação
Início das Aulas	01/04	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão / Chapecó	19h00	Presídio Feminino Regional de Chapecó
Início das Aulas	01/04	Assistente de Costura / Chapecó	19h00	Presídio Feminino Regional de Chapecó
Início das Aulas	01/04	Maquiadora / Itajaí	08h00	Presídio Feminino Regional de Itajaí

8.5 Local de inscrição e entrega da documentação: As inscrições e a entrega dos respectivos documentos serão realizadas na Coordenadoria Regional de Educação, conforme ANEXO I.

8.6 Da documentação exigida no envelope:

8.6.1 O candidato deverá apresentar o documento de identificação original com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe; documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

8.6.2 Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com **01 Foto 3x4** recente, conforme o ANEXO IV.

8.6.3 Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/2018, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue

separadamente no ato da inscrição:

I – Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional para conferência;

II – Fotocópia legível dos requisitos de escolaridade, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do ANEXO II;

III – Fotocópia do Curriculum em padrão **Lattes**;

IV – Quadro Resumo de Títulos preenchido conforme o ANEXO VI deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

8.6.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV, apresentar os seguintes documentos: **I** – Instrumento de procuração;

II – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

8.6.5 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC	
Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de Educação	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

8.6.6 O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos subitens **8.6.3** e **8.6.4** deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

8.6.7 A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

8.6.8 A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial na modalidade presencial é **gratuita**.

9. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

O processo de Seleção Simplificado será realizado em **1 (uma) única fase**, conforme a seguinte descrição:

9.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

9.1.1 De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos (ANEXO VI)**, com comprovações;

9.1.2 Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme **subitem 8.6.3** deste PSS;

9.1.3 A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no **ANEXO III – para Professor Formador Presencial**.

10. DAS COMISSÕES:
10.1 A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

10.2 Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa PRONATEC, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

10.3 Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão.

11. DA APROVAÇÃO:

11.1 O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no **subitem 8.4** deste PSS.

11.2 Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, **exclusivamente** na data estabelecida no **subitem 8.4**, mediante preenchimento do formulário conforme o **ANEXO IX** deste PSS.

11.3 O resultado final do Processo de Seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no **subitem 8.4**.

11.3.1 Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

11.3.2 A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

11.4 Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme **ANEXO VI**.

11.5 Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

11.6 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa PRONATEC.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO VIII)**, sendo exigidos os seguintes documentos: **I** – Cópia da cédula de identidade – RG;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do título de eleitor;

IV – Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V – Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI – Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII – Atestado de antecedentes criminais;

VIII – Dados bancários da **conta-corrente individual** no Banco do Brasil;

IX – Preencher e assinar a **Declaração de Disponibilidade**, conforme o **ANEXO VIII** deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

13.2 A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.

13.3 O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará no final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

13.4 O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

13.5 A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do **ANEXO II**.

14. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO

14.1 O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.

14.2 Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do dos Professores o Supervisor de Curso.

14.3 Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.

14.4 O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

14.4.1 O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

14.5 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.

14.6 A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 2405, de 31/08/2023, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;

III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos das ementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;

IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;

V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:

- a) ausências injustificadas;
- b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.

14.7 Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, deverá assinar Termo de Desistência.

14.8 Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa para ocupação pelo qual foi designado.

15. DO PROFESSOR FORMADOR

15.1 O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial.

15.2 As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

15.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.

15.4 O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (ANEXO VIII).

15.5 O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.

15.6 O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.

15.6.1 O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.

15.7 A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.

15.7.1 A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.

15.8 As atividades exercidas pelo bolsista/prestador não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário,

remuneração ou provento recebido.

15.9 O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

15.10 O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

15.11 As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.

15.12 Em caso de profissionais que não atenderem as atribuições previstas na Instrução Normativa do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.

16.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

16.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

16.4 A inexistência das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

16.5 O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

16.6 A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

16.7 Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa PRONATEC serão feitos exclusivamente por meio de depósito

em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

16.8 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do bolsista selecionado deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa PRONATEC na SED.

16.9 Durante o período de oferta do Curso, a permanência do Professor no Programa, dependerá de avaliação da equipe pedagógica ou equipe técnica da unidade, por meio de relatório descritivo, respaldado por parecer da Secretaria de Justiça e cidadania – SJC. Ou seja, depois de verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função o Bolsista e prestador de serviços poderá ser dispensado do Programa, com base no §3º do Art. 26 da Instrução Normativa nº 2405, de 31/08/2023.

16.10 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado e deferido pela Coordenação Geral.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

LOCAL DE INSCRIÇÃO

CRE	ENDEREÇO/FONE/E-MAIL
Chapecó	Endereço: Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 E-mail: gereduc04@sed.sc.gov.br
Itajaí	Endereço: Rua Jorge Matos, 21 - Centro - CEP: 88.302-140 E-mail: gereduc17@sed.sc.gov.br

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRONATEC/FIC EM UNIDADES REMOTAS

CRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR OFERTANTE	UNIDADE REMOTA	CURSO(*)	DIAS DA SEMANA	TURNO
Chapecó	Chapecó	CEDUP de Chapecó	Presídio Feminino Regional de Chapecó	Assistente de Costura	Segunda a quinta	Noturno
Chapecó	Chapecó	CEDUP de Chapecó	Presídio Feminino Regional de Chapecó	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Segunda a quinta	Noturno
Itajaí	Itajaí	EEB Paulo Bauer	Presídio Feminino Regional de Itajaí	Maquiadora	Segunda a quinta	Matutino

(*) Os cursos diurnos e noturnos – Aulas de 48min + 12min (hora-atividade) = 60min

ANEXO III

QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS TÉCNICOS FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA – FIC

Curso/Total Horas	Componente Curricular	Carga Horária	Formação Mínima Exigida
Assistente de Costura/ 160h	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	9h	Habilitado - Licenciatura em Sociologia e Filosofia. Bacharel (Assistência Social, Psicologia ou Direito) com complementação pedagógica. Não Habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	9h	Habilitado - Licenciatura em Biologia. Bacharel (Nutrição, Enfermagem, Medicina ou Engenharia de Alimentos) com complementação pedagógica. Não Habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	6h	Habilitado - Licenciatura em Língua Portuguesa Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
	Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso	9h	Habilitado - Licenciatura em Língua Portuguesa Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
	Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	9h	Habilitado - Licenciatura em Matemática. Bacharel (Contabilidade ou Economia) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Inclusão Digital voltada para o exercício da Cidadania	12h	Habilitado - Licenciatura em Informática. Bacharel (Informática, Informática, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações ou Engenharia de Telecomunicações) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	9h	Habilitado - Bacharel (Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Comercial) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.	

Assistente de Costura/ 160h	Direitos e Deveres da Trabalhadora	6h	Habilitado - Bacharel em Direito com complementação pedagógica Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Práticas de Costura	91h	Habilitado - Licenciatura em Arte. Bacharel (Moda, Tecnologia em Produção Cultural, Design Gráfico ou Tecnologia em Design de Moda) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.

Curso/Total Horas	Componente Curricular	Carga Horária	Formação Mínima Exigida
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão/ 160h	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	9h	Habilitado : Licenciatura em Sociologia e Filosofia. Bacharel (Assistência Social, Psicologia ou Direito) com complementação pedagógica. Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	9h	Habilitado : Licenciatura em Biologia. Bacharel (Nutrição, Enfermagem, Medicina ou Engenharia de Alimentos) com complementação pedagógica. Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	6h	Habilitado : Licenciatura em Língua Portuguesa Não habilitado : Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
	Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso	9h	Habilitado : Licenciatura em Língua Portuguesa Não habilitado - Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
	Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	9h	Habilitado : Licenciatura em Matemática. Bacharel (Contabilidade ou Economia) com complementação pedagógica. Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Inclusão Digital voltada para o exercício da Cidadania	12h	Habilitado : Licenciatura em Informática. Bacharel (Informática, Informática, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações ou Engenharia de Telecomunicações) com complementação pedagógica. Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	9h	Habilitado : Bacharel (Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Comercial) com complementação pedagógica. Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	6h	Habilitado : Bacharel em Direito com complementação pedagógica Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Eletricidade Básica	20h	Habilitado : Bacharel em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação, Engenharia de Produção Mecânica, Tecnologia em Mecânica, Engenharia de Manutenção Industrial, Tecnólogo em Eletroeletrônica, Tecnólogo em Processos Industriais ou Engenharia Mecatrônica com complementação pedagógica Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Sistema Internacional de Unidades e Aparelhos de Medição de Eletricidade	20h	Habilitado : Bacharel em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação, Engenharia de Produção Mecânica, Tecnologia em Mecânica, Engenharia de Manutenção Industrial, Tecnólogo em Eletroeletrônica, Tecnólogo em Processos Industriais ou Engenharia Mecatrônica com complementação pedagógica Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
Instalações Elétricas Prediais	31h	Habilitado : Bacharel em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação, Engenharia de Produção Mecânica, Tecnologia em Mecânica, Engenharia de Manutenção Industrial, Tecnólogo em Eletroeletrônica, Tecnólogo em Processos Industriais ou Engenharia Mecatrônica com complementação pedagógica Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.	
Geração, Transmissão de Distribuição de Energia	20h	Habilitado : Bacharel em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação, Engenharia de Produção Mecânica, Tecnologia em Mecânica, Engenharia de Manutenção Industrial, Tecnólogo em Eletroeletrônica, Tecnólogo em Processos Industriais ou Engenharia Mecatrônica com complementação pedagógica Não habilitado : Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.	

Curso/Total Horas	Disciplina	Carga Horária	Formação Mínima Exigida
Maquiadora/ 160h	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	9h	Habilitado - Licenciatura em Sociologia e Filosofia. Bacharel (Assistência Social, Psicologia ou Direito) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	9h	Habilitado - Licenciatura em Biologia. Bacharel (Nutrição, Enfermagem, Medicina ou Engenharia de Alimentos) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	6h	Habilitado - Licenciatura em Língua Portuguesa Não habilitado - Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.

Maquiadora/ 160h	Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso	9h	Habilitado - Licenciatura em Língua Portuguesa Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
	Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	9h	Habilitado - Licenciatura em Matemática. Bacharel (Contabilidade ou Economia) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Inclusão Digital voltada para o exercício da Cidadania	12h	Habilitado - Licenciatura em Informática. Bacharel (Informática, Informática, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações ou Engenharia de Telecomunicações) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	9h	Habilitado - Bacharel (Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Comercial) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	6h	Habilitado - Bacharel em Direito com complementação pedagógica Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Anatomia e Fisiologia da Pele	15h	Habilitado - Bacharel (Enfermagem ou Medicina) com complementação pedagógica Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Higiene e Profilaxia	15h	Habilitado - Bacharel (Biomedicina, Estética, Enfermagem ou Medicina) com complementação pedagógica Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.
	Técnicas de Maquiagem	61h	Habilitado - Licenciatura em Arte. Bacharel (Estética) com complementação pedagógica Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados. Outros Bacharelados.

**ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO			
Curso de Interesse: _____		Função de Interesse: _____	
Nome Completo			
Número do CPF			
Número do Título de Eleitor		Seção	Série
Sexo	M F	Data de Nascimento	
Nº documento de identificação		Tipo documento	
Data de Emissão do documento		Órgão Expedidor	
Estado Civil Solteiro (a) Casado(a) Separado(a) Divorciado (a) Viúvo(a) União Estável			
Endereço Residencial			
Complemento			
Número	Bairro	CEP	
Estado	Município		
Código DDD	Telefone	Celular	
E-mail pessoal			
() Formação Técnica	Área:		
() Graduação	Área:		
() Especialização	Área:		
() Mestrado	Área:		
() Doutorado	Área:		
Exerce atividade profissional? S N Se SIM, preencha as informações abaixo			
Nome da Instituição			
Administração:	Privada Pública	Cargo ou Função	
Carga Horária Semanal		Turno de Trabalho	M V N
Endereço da Instituição		Número:	Bairro:
Município		UF:	Telefone:
Deficiência S N	TIPO	Alta Habilidade Auditiva Visual Múltiplas Habilidades Física Mental/Intelectual Condutas Típicas	
Local e Data: _____, ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
CRE:	MUNICÍPIO:	DISCIPLINA (s): (Se for Professor)	
Curso:			
Nome do Responsável pelo recebimento: _____, ____ de ____ de 2024.			
Assinatura do Responsável pelo recebimento			

ANEXO V

Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista	
Nome Completo*	
Número do CPF*	Número do Edital de Seleção*

Função no Programa – Bolsa*	É Servidor Público Estadual de Santa Catarina? *		
Nome do CEDUP/Escola que atuará*			
Profissão/Graduação*			
Sexo*	Data de Nascimento:*		
Nº documento de identificação*	Tipo documento de identificação:*		
Data de Emissão do documento*	Órgão Expedidor do documento:*		
Nacionalidade*	Município de Nascimento: *		
Estado Civil*			
Nome do cônjuge			
Nome do Pai			
Nome da Mãe*			
Endereço para Contato			
Endereço Residencial*			Número:*
Complemento			
Bairro			CEP*
Estado*			Município*
Código DDD*	Telefone de contato*	Celular/Whatsapp*	
E-mail de contato*			
Informações Bancárias (Banco do Brasil): O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil			
Número da Agência*	Número da Conta-Corrente*		
Número do PIS * (Se prestador de Serviços)			Número da Matrícula*: (Se servidor público estadual de SC)
Valor da Bolsa			
O valor da bolsa é o estabelecido no art. 25 da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessenta minutos por dia trabalhado no mês. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", conforme orientação do art.13 da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023. O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.			
Atribuições do Bolsista			
Conforme a função de atuação no programa estabelecida no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023, parte integrante deste Termo de Compromisso.			
Declaração			
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar as cláusulas descritas na Instrução Normativa SED nº 2405/2023 e seu anexo I, das atribuições que devo realizar. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa SED nº 2405/2023 implicará no cancelamento imediato da bolsa por descumprimento deste compromisso.			
(*) Campos Obrigatórios o preenchimento			

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Bolsista/Prestador de Serviço

De Acordo:

Assinatura do Coordenador Geral

ANEXO VI

QUADRO RESUMO DE TÍTULOS

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	● Graduação completa em área diretamente correlata à área de conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	● Especialização na área: 15 pontos; ● Mestrado na área: 20 pontos; ● Doutorado na área: 30 pontos.	30		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e -Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e -Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino ou tecnológica: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS		100		

ATENÇÃO

- O candidato deverá entregar o **Anexo VI**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, com as cópias dos comprovantes e documentação exigida, conforme **item 8.6**;
- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do Bolsa Formação – Programa PRONATEC, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;

II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa- formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Recebido em: //

Supervisor de Curso/ Bolsa Formação – Programa PRONATEC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, na função Bolsista de _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometeri no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31/08/2023.

Assinatura do Bolsista: _____

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.

_____, _____ de _____ de _____.

Dados da chefia imediata:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Dados do Candidato

Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	

Objeto do Recurso

Fundamentação do Recurso

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos. Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Cod. Mat.: 980518

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 024/2024

Designa os servidores Alexandre Ricardo Ramos e Edivana Cadona para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, localizado na Rua: José Francisco Bernardes nº 1080, Bairro Areias, CEP: 88.345-200, Município de Camboriú-SC, mantido por Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, referente ao processo SED 00204839/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Ricardo Ramos e Edivana Cadona para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, localizado na Rua: José Francisco Bernardes nº 1080, Bairro Areias, CEP: 88.345-200, Município de Camboriú-SC, mantido por Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, referente ao processo SED 00204839/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 20 de março de 2024.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 980579

emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2023, e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;

Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo IV da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), e na Parte 5 do Anexo I da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023), que identifica detalhadamente as emendas parlamentares impositivas; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios, que serão pagas na forma de transferências especiais, no mês de fevereiro de 2024, bem como os respectivos valores e unidades gestoras

responsáveis pelos repasses, perfazendo 169 (cento e sessenta e nove) emendas impositivas, relacionadas no Processo (SGPe) **SCC 3947/2024**.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 45 da Lei n. 18.585, de 2022, e discriminado na Parte 5 do Anexo I da LOA 2023, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura quanto ao Anexo IV, do Fundo de Melhoria da Segurança Pública quanto ao Anexo V, e do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (Fundo Social) quanto ao Anexo VI, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas que mantenham impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022. Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Secretaria de Estado da Casa Civil

(SCC/CAM).

§1º Os domicílios bancários para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a SCC/CAM.

Art. 3º É dever dos Municípios beneficiados destacarem a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em

parte, com os recursos transferidos pelo Estado.

Art. 4º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos públicos de controle interno e externo dos Municípios e do Estado.

Parágrafo único. O Município tem o dever de conservar, sob sua guarda, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos na execução do objeto da transferência especial, disponibilizando à ao Estado e aos órgãos de controle quando requisitadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 20 de março de 2024.

Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Subação: 14240 - Emendas parlamentares impositivas da Saúde (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Capão Alto	BRUNO SOUZA	952	R\$ 220.000,00	CAPITAL	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Município de Capão Alto
Palhoça	BRUNO SOUZA	1667	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Melhorias no Centro de Saúde Guarda do Cubatão, localizado na Guarda do Cubatão em Palhoça.
Palhoça	BRUNO SOUZA	1668	R\$ 166.791,26	CAPITAL	Melhorias para a UPA da Palhoça, localizada no bairro Bela Vista.
Navegantes	CORONEL ONIR MOCELLIN	598	R\$ 500.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para a Secretária Municipal de Saúde de Navegantes
Porto União	DR. VICENTE	1784	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio da Saúde do Município de Porto União
Canoinhas	DR. VICENTE	1897	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio da saúde para o Município de Canoinhas.
Caibi	ISMAEL DOS SANTOS	25	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio à Política Pública para controle de Zoonose, no município de Caibi.
Imaruí	ISMAEL DOS SANTOS	27	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Programa de combate a Zoonoses
Apiúna	ISMAEL DOS SANTOS	46	R\$ 250.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para saúde do Município de Apiúna
Dona Emma	ISMAEL DOS SANTOS	48	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro na área da saúde
Garuva	ISMAEL DOS SANTOS	57	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de uma Unidade Básica de Saúde
Irineópolis	ISMAEL DOS SANTOS	59	R\$ 100.000,04	CAPITAL	Aquisição de equipamentos para ambulância
Bombinhas	ISMAEL DOS SANTOS	7	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de ambulância/veículo para transporte de pacientes
Itapema	ISMAEL DOS SANTOS	8	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Apoio para área da saúde
União do Oeste	KENNEDY NUNES	833	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Aquisição de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade.
Trombudo Central	MILTON HOBUS	1653	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio do hospital municipal
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1655	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio do hospital municipal
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1656	R\$ 121.589,12	CAPITAL	Aquisição de veículo para serviços de saúde municipal
Curitibanos	RICARDO ALBA	1688	R\$ 300.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio das atividades da secretaria de saúde de Curitibanos
Curitibanos	RICARDO ALBA	2014	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio das atividades da Secretaria de Saúde de Curitibanos
São Bento do Sul	RICARDO ALBA	2015	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro a construção do posto de Saúde do bairro Lençol, no município de São Bento do Sul

ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Imaruí	ADA FARACO DE LUCA	1222	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Material Pedagógico/Esportivo para a Unidade Escolar Larice Cavalcanti Caldas e Creche Turminha Miúda
Praia Grande	ADA FARACO DE LUCA	1232	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Viabilização de recursos para bolsa de estudos.
Santa Rosa de Lima	ADA FARACO DE LUCA	1233	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de livros de literatura e material de expediente.
Sombrio	ADA FARACO DE LUCA	1236	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Cobertura da Área de Lazer do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.
Sombrio	ADA FARACO DE LUCA	1243	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.
Timbé do Sul	ADA FARACO DE LUCA	1244	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma e Ampliação de Espaço Físico da Rede Municipal de Ensino Infantil.
Pedras Grandes	ADA FARACO DE LUCA	1276	R\$ 190.000,00	CAPITAL	Investimentos em Unidades Escolares
Rio Fortuna	ADA FARACO DE LUCA	1277	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimentos em Unidades Escolares
Cunha Porã	CORONEL ONIR MOCELLIN	557	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção de arena esportiva para a escola núcleo número um, no município de Cunha Porã.
Ituporanga	DR. VICENTE	2027	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para investimentos em Educação no Município de Ituporanga
Massaranduba	FERNANDO KRELLING	1442	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de livros didáticos para disciplina de inglês - 1º ao 5º ano - Município de Massaranduba
Navegantes	ISMAEL DOS SANTOS	1	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para Educação
São João Batista	ISMAEL DOS SANTOS	2	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para Educação
São João Batista	ISMAEL DOS SANTOS	3	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Creche Tajuba 2

Vidal Ramos	ISMAEL DOS SANTOS	4	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma de escola e espaços integrados
Schroeder	ISMAEL DOS SANTOS	6	R\$ 180.000,00	CAPITAL	Ampliação de sala de aula na E. M. Castro Alves
Agrolândia	ISMAEL DOS SANTOS	9	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma da cobertura do Centro de Educação Adolfo Hedel
Guarujá do Sul	ISMAEL DOS SANTOS	18	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Construção quadra poliesportiva
União do Oeste	ISMAEL DOS SANTOS	19	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Construção/Reforma da Sede Administrativa
Três Barras	ISMAEL DOS SANTOS	22	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Construção/Reforma da quadra poliesportiva na E. M. Francisco Rocha
Cocal do Sul	ISMAEL DOS SANTOS	32	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Educação
Bandeirante	ISMAEL DOS SANTOS	51	R\$ 156.589,13	CAPITAL	Apoio financeiro para área da educação do Município de Bandeirante
Joinville	ISMAEL DOS SANTOS	58	R\$ 156.589,12	CAPITAL	Apoio financeiro para área da Educação
Içara	JOAO AMIN	1388	R\$ 300.000,00	CORRENTE	Apoio para custeio e investimento da educação pública no município de Içara/SC.
Witmarsum	JOAO AMIN	1396	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para investimento em educação no município de Witmarsum/SC.
Jaguaruna	JOAO AMIN	1380	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio e investimento na educação Municipal de Jaguaruna/SC.
Corupá	KENNEDY NUNES	825	R\$ 650.000,00	CAPITAL	Ampliação, melhorias e reformas das escolas municipais.
Correia Pinto	KENNEDY NUNES	827	R\$ 143.000,00	CAPITAL	Ampliação e reforma escola municipal
Palmitos	KENNEDY NUNES	834	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Reforma, ampliação e construção de unidades escolares. Investimento na infraestrutura do perímetro das unidades escolares.
Major Vieira	KENNEDY NUNES	836	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma, ampliação e construção de unidades escolares. Pavimentação das vias públicas no perímetro escolar do município.
Peritiba	KENNEDY NUNES	838	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação das unidades escolares.
Herval d'Oeste	KENNEDY NUNES	840	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação de unidades escolares
Laguna	KENNEDY NUNES	841	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Reestruturar e instalar novos mobiliários no ambiente do polo de educação a distância de Laguna modernizando os espaços.
Pinhalzinho	KENNEDY NUNES	843	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Menino Jesus.
Papanduva	LAERCIO SCHUSTER	1253	R\$ 400.000,00	CORRENTE	Investimento e custeio das despesas de manutenção das unidades de educação infantil e ensino fundamental da cidade de Papanduva
Blumenau	LAERCIO SCHUSTER	1215	R\$ 400.000,00	CAPITAL	Investimento nas unidades de educação infantil e ensino fundamental da cidade de Blumenau
Criciúma	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1079	R\$ 800.000,00	CORRENTE	Recursos de custeio básico para área da Educação
São João do Sul	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1070	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio Básico para a área da educação
Campos Novos	MARLENE FENGLER	1749	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação e escolas no município de Campos Novos/SC.
Planalto Alegre	MARLENE FENGLER	1762	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Educação para investimento e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos aos alunos educação infantil e fundamental no município de Planalto Alegre/SC.
Seara	MARLENE FENGLER	1779	R\$ 103.178,25	CAPITAL	Apoio financeiro para construção, reforma e manutenção na área da educação no município de Seara/SC.
Tijucas	MARLENE FENGLER	1790	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio na área da educação no município de Tijucas/SC
União do Oeste	MARLENE FENGLER	1801	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção do Centro Administrativo da Educação - Parte 2, no município de União do Oeste/SC.
Petrolândia	MILTON HOBUS	1635	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1636	R\$ 293.178,25	CAPITAL	Aquisição de veículos para atendimento da educação local
Apiúna	MILTON HOBUS	1639	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Reforma da Escola São Pedro
Agronômica	MILTON HOBUS	1640	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Balneário Camboriú	MILTON HOBUS	1642	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de informática para escolas locais
Santa Cecília	MILTON HOBUS	1645	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção da quadra da Escola Municipal Dilma Grimes Evaristo
Santiago do Sul	MILTON HOBUS	1647	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Pequeno Cidadão
Novo Horizonte	MILTON HOBUS	1649	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Presidente Getúlio	MILTON HOBUS	1660	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de conjunto de lousas digitais
Herval d'Oeste	MILTON HOBUS	1661	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Presidente Getúlio	MILTON HOBUS	2025	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte escolar
Irani	MOACIR SOPELSA	1624	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Recursos para a construção de creche municipal
Urussanga	MOACIR SOPELSA	1629	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Recursos financeiros para a manutenção da rede municipal de ensino de Urussanga
Santa Cecília	RICARDO ALBA	1694	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação da escola municipal de Educação Básica "Dilma Grimes Evaristo" de Santa Cecília
Guabiruba	RICARDO ALBA	1695	R\$ 350.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação da escola municipal Professora Rosa Rudolf Nicoletti
Balneário Gaivota	RICARDO ALBA	1697	R\$ 400.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação de escola municipais de Balneário Gaivota
Canoinhas	RICARDO ALBA	1702	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção da cobertura da quadra da escola Básica Barra Mansa de Canoinhas
Concórdia	RICARDO ALBA	2011	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Custeio para secretaria da Educação

Santa Rosa do Sul	RICARDO ALBA	2012	R\$ 218.000,00	CAPITAL	Reforma e Ampliação de Escola no Município
Abdon Batista	ROMILDO TITON	848	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Implantar laboratório de informática no município de Abdon Batista.
Brunópolis	ROMILDO TITON	852	R\$ 120.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para área da educação no município de Brunópolis.
Campos Novos	ROMILDO TITON	856	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Implantação de um laboratório de ciências no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC), Professora Nair da Silva Gris, instituição municipal do município de Campos Novos.
Correia Pinto	ROMILDO TITON	857	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimento na área da educação no município de Correia Pinto.
Ibiam	ROMILDO TITON	861	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Investimentos na área da educação no município de Ibiam.
Lacerdópolis	ROMILDO TITON	863	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para a área da educação no município de Lacerdópolis.
Piratuba	ROMILDO TITON	868	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Implantação de parques infantis nas praças e escolas do município de Piratuba.
São José	ROMILDO TITON	870	R\$ 223.178,25	CAPITAL	Aquisição de veículo van para transporte de alunos do município de São José.
São José do Cerrito	ROMILDO TITON	874	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de tecnologia, informática, climatização, equipamentos diversos para a escola municipal de ensino fundamental Sebastião da Silva Ortiz no município de São José do Cerrito.
Herval d'Oeste	ROMILDO TITON	919	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Investimento e desenvolvimento na rede de ensino do município de Herval D'Oeste.
Catanduvas	ROMILDO TITON	928	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimento na área da educação no município de Catanduvas.
Tijucas	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	922	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Verba Destinada para aplicação na área de educação do Município.
Timbó Grande	SERGIO MOTTA	2032	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Timbó Grande, para aplicação nos projetos desenvolvidos no município
Santa Rosa do Sul	SERGIO MOTTA	2029	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação no município de Santa Rosa do Sul, para investimentos nas unidades de ensino
Paulo Lopes	SERGIO MOTTA	2030	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação no município de Paulo Lopes

ANEXO III - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****Subação: 15098 - Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recursos: 2.501.180)**

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Porto União	ANA CAROLINE CAMPAGNOLO	479	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Auxílio financeiro ao município de Porto União para investimentos na área de infraestrutura
Nova Trento	CORONEL ONIR MOCELLIN	552	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção de calçadas Estrada Geral Claraíba, Distrito de Claraíba, no município de Nova Trento.
Balneário Camboriú	CORONEL ONIR MOCELLIN	588	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio Financeiro para reforma da Base Náutica da Praia Central de Balneário Camboriú
Forquilha	FELIPE ESTEVÃO	199	R\$ 2.000.000,00	CAPITAL	Investimento em obras de infraestrutura do município de Forquilha.
Grão Pará	FELIPE ESTEVÃO	202	R\$ 1.301.123,85	CAPITAL	Pavimentação da Estrada Geral São Camilo.
Grão Pará	FELIPE ESTEVÃO	200	R\$ 1.500.000,00	CAPITAL	Pavimentação da Estrada Geral de Invernada - etapa 1
Campo Alegre	JOÃO AMIN	1364	R\$ 1.500.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para pavimentação de parte da "Antiga Estrada Dona Francisca", no município de Campo Alegre/SC.
Nova Veneza	JOÃO AMIN	1382	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio para investimento em infraestrutura no município de Nova Veneza/SC
Corupá	KENNEDY NUNES	1028	R\$ 1.071.123,88	CAPITAL	Ampliação, reforma e construção infraestrutura do município
Ibirama	LAERCIO SCHUSTER	1217	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de Vias
Balneário Rincão	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1041	R\$ 3.000.000,00	CAPITAL	Recursos financeiros para Infraestrutura do município
Rio do Oeste	MILTON HOBUS	1615	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Atalanta	MILTON HOBUS	1619	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Instalação de galpão no parque de exposição Vergílio Scheller
Apiúna	MILTON HOBUS	1623	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Construção do paço municipal
Witmarsum	MILTON HOBUS	1625	R\$ 600.000,00	CAPITAL	Construção de pavilhão de eventos
Rio do Campo	MILTON HOBUS	1628	R\$ 600.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Salete	MILTON HOBUS	1630	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Ipuaçu	RICARDO ALBA	1676	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio para Pavimentação da estrada principal da aldeia sede da Terra Indígena Xaçecó em Ipuaçu
Riqueza	RICARDO ALBA	1677	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Riqueza
Ituporanga	RICARDO ALBA	1678	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Ituporanga
Bom Jesus	RICARDO ALBA	1682	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Bom Jesus
Cunha Porã	RICARDO ALBA	1683	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Destinação de recursos para pavimentação de ruas no município de Cunha Porã, objetivando atender a comunidade com uma melhor estrutura viária.

ANEXO IV - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****Subação: 15097 - Emendas parlamentares impositivas da Agricultura (Fonte de Recursos: 2.501.180)**

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Turvo	ADA FARACO DE LUCA	1268	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Implantação de Poço Artesiano na localidade de Rodeio da Areia
Pomerode	ISMAEL DOS SANTOS	17	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículos
Irati	ISMAEL DOS SANTOS	28	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas
Canoinhas	ISMAEL DOS SANTOS	44	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de implementos agrícolas
Guabiruba	ISMAEL DOS SANTOS	54	R\$ 190.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para Agricultura
Salete	ISMAEL DOS SANTOS	55	R\$ 191.123,84	CAPITAL	Apoio financeiro para a Agricultura do Município de Salete
Papanduva	JOÃO AMIN	1362	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o município de Papanduva/SC.
Ouro	JOÃO AMIN	1374	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para que o município realize a aquisição de um veículo - caminhão - objetivando prestar apoio aos municípios e a agricultura local.

Anita Garibaldi	JOÃO AMIN	1398	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de equipamento agrícola para o município de Anita Garibaldi/SC
Caibi	KENNEDY NUNES	832	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Realização da castração de animais de rua, ação que visa o controle populacional.
Indaial	LAERCIO SCHUSTER	1220	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de uma máquina retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura da cidade de Indaial
Saudades	MARLENE FENGLER	1778	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para infraestrutura rural no município de Saudades/SC.
Chapadão do Lageado	MILTON HOBUS	1617	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Ouro	MILTON HOBUS	1621	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Ituporanga	MILTON HOBUS	1631	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Rio do Oeste	MOACIR SOPELSA	1638	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos Agrícolas
Painel	MOACIR SOPELSA	1654	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Recursos para administração municipal, desenvolver políticas de incentivo a agropecuária
Herval d'Oeste	MOACIR SOPELSA	1665	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos agrícolas
Abelardo Luz	MOACIR SOPELSA	1610	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos Agrícolas
Ituporanga	NAZARENO MARTINS	1968	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Aquisição de Implementos Agrícolas para o Município de Ituporanga.
Ituporanga	RICARDO ALBA	1679	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas para o município de Ituporanga
Correia Pinto	RICARDO ALBA	1681	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas para o município de Correia Pinto
Iomerê	RICARDO ALBA	1673	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a perfuração de poços artesianos no município de Iomerê
Anita Garibaldi	ROMILDO TITON	850	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Anita Garibaldi que será de uso da Associação dos Lagos.
Ibiam	ROMILDO TITON	860	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Ibiam.
São José do Cerrito	ROMILDO TITON	873	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de São José do Cerrito.
Vargem	ROMILDO TITON	889	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Vargem que será de uso da Associação de Agricultores Santa Rita.
Itaiópolis	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	656	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Recurso destinado para aquisição de equipamentos agrícolas.

**ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Subação: 15100 - Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública (Fonte de Recursos: 2.501.180)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
Itapema	CORONEL ONIR MOCELLIN	594	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a Secretária de Segurança Pública de Itapema

**ANEXO VI - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDO SOCIAL**

Subação: 15382 - Emendas parlamentares impositivas do Fundo Social (Fonte de Recursos : 1.501.261)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
Turvo	ADA FARACO DE LUCA	1270	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Materiais Esportivos
Antônio Carlos	BRUNO SOUZA	965	R\$ 225.000,00	CAPITAL	Aquisição de instrumentos musicais para a cidade de Antônio Carlos.
Pinhalzinho	BRUNO SOUZA	948	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Melhorias e ampliações do Centro de Referência de Assistência Social de Pinhalzinho - SC
São José	BRUNO SOUZA	963	R\$ 130.000,00	CAPITAL	Compra de automóvel 7 lugares para complementação do atendimento do Centro POP, via Secretaria Municipal de Assistência Social
Nova Trento	CORONEL ONIR MOCELLIN	551	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a construção de uma capela mortuária, no bairro Indaia, no município de Nova Trento.
Tunápolis	CORONEL ONIR MOCELLIN	559	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para melhorias do Parque Infantil, no Município de Tunápolis.
Doutor Pedrinho	ISMAEL DOS SANTOS	14	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Construção do Mirante na Cachoeira
Paulo Lopes	KENNEDY NUNES	842	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de VAN para transporte de crianças e adolescentes que praticam esportes no município.
Lajeado Grande	KENNEDY NUNES	819	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Investimento para implantação do Programa Lixo Zero no município.
Indaial	LAERCIO SCHUSTER	1223	R\$ 120.000,00	CAPITAL	Aquisição de um veículo para a Fundação Indaialense de Cultura
Timbó	LAERCIO SCHUSTER	1235	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Custeio das despesas de manutenção das atividades culturais da cidade de Timbó
São Martinho	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1061	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Recursos para infraestrutura turística no Município.
Balneário Camboriú	MARLENE FENGLER	1185	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de tendas para a Feira da Rua 200 no município de Balneário Camboriú/SC.
Presidente Castelo Branco	MOACIR SOPELSA	1622	R\$ 343.178,25	CAPITAL	Reforma do Ginásio de Esportes Castelão
Ituporanga	RICARDO ALBA	1680	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a Construção do Parque das Tradições no município de Ituporanga
Caçador	RICARDO ALBA	1674	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de uma Van para a secretária de esporte de Caçador
Caçador	RICARDO ALBA	1675	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de um caminhão baú para a secretária de esporte de Caçador
Zortéa	ROMILDO TITON	896	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Implantação do projeto Rua Coberta, rua Domingos de Pauli, no Município de Zortéa.
Frei Rogério	ROMILDO TITON	923	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de um museu junto ao pátio da Copar, no Distrito do Núcleo Tritícola no município de Frei Rogério.

São José do Cerrito	ROMILDO TITON	884	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Implantação de grama tipo sempre verde para campo de futebol no Estádio Municipal Irineu Marcon no município de São José do Cerrito.
Correia Pinto	ROMILDO TITON	858	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Construção de um centro de desenvolvimento multissetorial, vinculado a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para o município de Correia Pinto.

Cod. Mat.: 980540

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 355 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 8675/2024, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 0609.723-5-01, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2023TR001139

Objeto: Pavimentação da Rua Miguel Goetten Sobrinho –Trecho V, no município de Santa Cecília/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 980444

PORTARIA N.º 354 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **PROIBIR**, a partir de 19/03/2024, conforme o processo SIE 5916/2024, o tráfego de veículos de PBTC acima de 10t, na Serra do Rio do Rastro (SC-390), aos sábados, domingos e feriados, durante o período das 8h às 18h.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 980530

PORTARIA N.º 356 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01 e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01, para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do agente público C. S., tendo em vista a constatação, pela Comissão de Investigação Preliminar em seu relatório final, o não cumprimento das competências elencadas no item 15.4 do Edital de Tomada de Preços n.º 41/2017. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE n.º 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 980533

PORTARIA N.º 357 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto n.º 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC n.º 741/19, c/c art. 8º da Lei n.º 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o Processo DEINFRA 6162/2019, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1722 de 28/09/2023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração da demolição do imóvel do DEINFRA, localizado em Santa Rosa de Lima/SC, com suposto envolvimento de R.M., à época Secretário-Executivo da ADR de Braço do Norte, a pedido do Prefeito Municipal, sem a devida autorização. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 980534

PORTARIA N.º 358 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único e Art. 4º do Decreto Estadual n.º 437 de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar, os membros titulares e respectivos suplentes que comporão o Conselho Estadual de Transporte de Passageiros (CTP), a seguir relacionados: os representantes da SIE: Titular, o Diretor de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º 0657.990-6-01, Suplente, o Gerente de Planejamento de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º 0399.796-0-01, Titular, o Técnico em Atividades Administrativas, **VALDIR KRUGER**, matrícula n.º 0246.355-5-01, Suplente, o Gerente de Administração e Finanças, **CINTIA SALVADOR SORGEN**, matrícula n.º 0650.403-5-01, Titular, o Gerente de Faixa de Domínio, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º 0713.066-0-01, Suplente, o Assessor Especial, **JANAINA FARIAS SILVA**, matrícula n.º 0602.106-9-01, **ELIAS SOMBRIO**, matrícula n.º 0960.900-8-02, Titular, **VINICIUS MARINS**, matrícula n.º 0710.467-7-01, Suplente, os representantes do SETPESC, o Agente Fiscal de Transportes, **CRISTIANO PIAIA BLANK**, matrícula n.º 0658.026-2-01, Titular, o Gerente de Normatização, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO**, matrícula n.º 0658.017-3-01, Suplente, os representantes da ARESC; **DANIEL KRAUSE**, matrícula n.º 0609.349-3-01, Titular, **ANTONIO PEDRO SPILERE NANDI**, CPF n.º 040.XXX.469-43, Suplente, os representantes da ANTT; o Major da PM, **MARCUS VINICIUS FRAGA**, matrícula n.º 384.677-6, Titular, o Subtenente da PM CTISP, **FLÁVIO ARTIDES DA CUNHA**, matrícula n.º 920.855-0, Suplente, os representantes da CPMRv, o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, **LORENI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0221.721-0-01, o Secretário Executivo do CTP, (Art.6º XVII).

Art. 2º. A primeira sessão deverá ocorrer até a semana seguinte à publicação deste Ato, (Art. 10 Par. 1º e 2º), nas dependências da SIE.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 312, de 14/03/2024, publicada no DOE n.º 22.227 de 19/03/2024, por incorreção.

Art. 4º Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 16 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 980535

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 015/2024 (REF. PROCESSO SIE 9206/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento da linha 422-0 Navegantes/Itajaí. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980302

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 016/2024 (REF. PROCESSO SIE 9207/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento da linha 134-3 Barra Velha/Piçarras. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980303

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 017/2024 (REF. PROCESSO SIE 9208/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os

interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento de horário na linha 134-2 Piçarras/ Navegantes (Machado). Com saídas de Navegantes (Machado) às 19:45 horas de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980304

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 018/2024 (REF. PROCESSO SIE 9217/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS, para a retirada de restrição das seções São Miguel do Oeste/Maravilha, São Miguel do Oeste/Pinhalzinho, Maravilha/Pinhalzinho e Campos Novos/Curitiba da linha 260-0 São Miguel do Oeste/ Florianópolis. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980328

SAÚDE

Portaria n.º 367 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento ao CT 054/2024 – SES 33523/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo

Município: Modelo

CNPJ: 83.303.339/0001-94

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Gisele Elisa da Silva;

Suplente: Elisângela Beatriz Link.

II – Representantes da CIR:

Titular: Miriane Sartori;

Suplente: Jucele Carla Suckow.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser;

Zeli Zanotti Hoffman;

Jair Carlos de Moura;

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Silvana Ferrari;

Suplente: Debora Rojhan.

Florianópolis, 20 de março de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980614

Portaria n.º 364 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 059/2024 – SES 44150/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar de Tunápolis - AHT

Município: Tunápolis

CNPJ: 83.428.508/0001-12

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Roseli Gabriel Bonamigo;

Suplente: Vanderlei Stofell.
 II - Representantes da CIR:
 Titular: Clair Maria Heck Heinen;
 Suplente: Elise Walker.
 III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
 Titulares: Jair Carlos de Moura;
 Giovana Dallemole;
 Zeli Zanotti Hoffman;
 Suplente: Alexandre Schenatto
 IV - Representantes do Hospital:
 Titular: Clair de Fátima Guarda Pholmann;
 Suplente: Cristiane Groth.
 Florianópolis, 20 de março de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980479

Portaria nº 358 de 19/03/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5036149-82.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00270892/2023, para fins de regularização funcional da servidora **ANDRESSA DA SILVEIRA**, matrícula nº 0962836-3-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 14/08/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 505/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.384 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1133/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.885 de 26/10/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 544/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.136 de 01/11/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
 Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 980282

PORTARIA Nº 359/2024 de 19/03/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 244/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.216, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo ADR32 1381/2017 a contar de 03/05/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 980281

PORTARIA nº 362 de 20/03/2024

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 12252/2021, resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior Fabiana Rebelo Pereira Costa, matrícula 0393729-1-02, no cargo de Médica, lotada na Emergência Obstétrica e Ginecologia-MDC/GETEC, Marlon Eron Toldo, matrícula 0369970-6-01, no cargo de Enfermeiro, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Rafael Lioi

Nascentes, matrícula 0386000-0-01, no cargo de Médico, lotado na Radiologia, todos da Maternidade Carmela Dutra, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta fraude no ponto biométrico e possível dano ao erário, por parte da ex-servidora C.E.S., matrícula 0966626-5-04, lotada à época dos fatos na Maternidade Carmela Dutra. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos s I, II, III, IX e XII do artigo 29 e incisos I e XIX do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 980338

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 005/2024 - SES 23358/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Imigrantes
 Município: Brusque
 Cnpj: 28.700.530/0020-24

Objeto: Errata do Anexo I - A – Plano Operativo e Cláusula Nona

ONDE SE LÊ:

9.1.[...], estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 88.301.133,36 (oitenta e oito milhões, trezentos e um mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

CAPUT
 Linhas 8, 15 e 16

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.284.319,75	R\$ 15.411.837,00
Subtotal	R\$ 2.494.319,75	R\$ 29.931.837,00
TOTAL	R\$ 7.358.427,78	R\$ 88.301.133,36

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 29.931.837,00 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 2.494.319,75 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Linhas 2, 4, 8 e 23

Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 143.251,00	R\$ 1.719.012,00
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 1.284.319,75	R\$ 15.411.837,00
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	R\$ 1.284.319,75	R\$ 15.411.837,00
TOTAL GERAL PRÉ-FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 2.494.319,75	R\$ 29.931.837,00

1. [...]

3. **9.11.**Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 513.727,90 (quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**, [...]

9.12.Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 770.591,85 (setecentos e setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, [...]

ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

1. **CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA**
 2. **Linha 24**

3. TOTAL	4. 11.248	5. R\$ 112.480,00
-----------------	------------------	--------------------------

6. TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL	7. R\$ 143.251,00
--	--------------------------

8. TOTAL GERAL MÉDIA COMPLEXIDADE	9. R\$ 1.284.319,75
--	----------------------------

LEIA-SE:

9.1.[...] estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 88.214.733,36 (oitenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

CAPUT

Linhas 8, 15 e 16

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.277.119,75	R\$ 15.325.437,00
Subtotal	R\$ 2.487.119,75	R\$ 29.845.437,00
TOTAL	R\$ 7.351.227,78	R\$ 88.214.733,36

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 29.845.437,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 2.487.119,75 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Linhas 2, 4, 8 e 23

Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 136.051,00	R\$ 1.632.612,00
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 1.277.119,75	R\$ 15.325.437,00
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	R\$ 1.277.119,75	R\$ 15.325.437,00
TOTAL GERAL PRÉ-FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 2.487.119,75	R\$ 29.845.437,00

[...]

4. **9.11.**Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 510.847,90 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, [...]

9.12.Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 766.271,85 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, [...]

ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

10. **CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA**
 11. **Linha 24**

12. TOTAL	13. 10.528	14. R\$ 105.280,00
------------------	-------------------	---------------------------

15. TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	16. R\$ 136.051,00
--	---------------------------

17. TOTAL GERAL MÉDIA COMPLEXIDADE	18. R\$ 1.277.119,75
---	-----------------------------

Florianópolis, 20 de março de 2024
 Hanna Karine dos S.J. Barcelos
 Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 980585

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Município de Capivari de Baixo / SSP SC

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, inscrito no CNPJ sob nº 95780441/0001-60, com endereço na Avenida Ernani Cotrin, 187, neste ato representado pelo seu Prefeito, a Exma. Sra. Marcia Roberg Cargnini, portador, do Documento de Identidade nº 1.13X.

XXX e do CPF nº 507.0XX.XXX XX, doravante denominado MU-NICÍPIO, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com endereço na Av. Governador Ivo Silveira, nº 1.521, bloco C, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.294/0001-00, neste ato representada pelo Exmo. Sr Secretário(a) Adjunto da Segurança Pública de Santa Catarina, Sr. Flavio Rogerio Pereira Graff, CPF nº 600.8XX.XXX-XX, doravante denominada SSP, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre si, objetivando a cooperação mútua para o compartilhamento das despesas relativas ao custeio do programa de videomonitoramento urbano Bem-Te-Vi no Município de Capivari de Baixo.

Cod. Mat.: 980377

Polícia Militar

Portaria nº 242/PMSC/2024 de 15/03/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 11.496, 19/07/00 e o Edital nº 01/APMT/PMSC/2024, a profissional abaixo relacionada, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires"- Joinville. Contrato com início em 15/03/2024 e término em 20/12/2024: **ROZIMAR RENATO LIMAS** Orientadora Educacional Fundamental, especialização, 20h. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA ENSINO** Fundamental Cel PM Comandante Geral da P

Cod. Mat.: 980342

Portaria nº 262/PMSC de 19/03/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de JOINVILLE/SC - BATISTA MÁRIO TONIOTI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921662-6, à contar de 25/03/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 980573

Portaria nº 258/PMSC de 19/03/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **ARILTO MEDEIROS MENDES, CABO PM RR Mat. 915788-3, à contar de 01/04/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 980568

Portaria nº 259/PMSC de 19/03/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274/21 e Art. 30, Inciso X da IG 10-100/2023, combinado com o Art. 16, do Decreto nº 1274/21, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **MANOEL SILVEIRA FILHO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915392-6, à contar de 20/03/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 980569

Portaria nº 261/PMSC de 19/03/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **ALBERTO RAMPELOTTI DA ROCHA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 913292-9, à contar de 20/03/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 980570

Extrato nº. 278 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202479089, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Claudir José Schabarum, CPF:027.XXX.XXX-48, em 18/04/2024, tendo por objeto

a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e IX do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 24 meses.

Cod. Mat.: 980554

Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/GAB/DGPC/PCSC de 19/03/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 11364/2024, a Servidora **MARIA APARECIDA CASAGRANDE**, mat. nº 0308528701, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na DPMU ERMO, para frequentar estágio doutoral na Universidade de Coimbra Portugal, referente ao Programa de Doutorado em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, com afastamento integral. no período de 01/04/2024 a 30/09/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980426

PORTARIA Nº 042/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/03/2024

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 65/CPL/DGPC/2024, PCSC 24123/2024.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980440

PORTARIA Nº 657/GAB/DGPC/PCSC, de 19/03/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 4543/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **MARIA DA GRACA PERICO**, mat. nº 0254131901, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980416

PORTARIA Nº 663/GAB/DGPC/PCSC, de 19/03/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 7038/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JORDAO OSNI ALVES**, mat. nº 0222894701, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980419

PORTARIA Nº 664/GAB/DGPC/PCSC, de 19/03/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 7069/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **GUSTAVO EDUARDO BRANDES**, mat. nº 0223515301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980420

PORTARIA Nº 043/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/03/2024

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização

de Fornecimento nº 64/CPL/DGPC/2024, PCSC 23889/2024.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 980497

PORTARIA Nº 668/GAB/DGPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 983.898-8 mandado instaurar pela Portaria nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2023, publicada no DOE n.º 22.174, de 02/01/2024, com efeitos a contar do dia 02/03/2024.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980503

PORTARIA Nº 669/GAB/DGPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.875-5 mandado instaurar pela Portaria nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2023, publicada no DOE n.º 22.176, de 04/01/2024, com efeitos a contar do dia 04/03/2024.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980504

PORTARIA Nº 173/GAB/CORPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 009/2024**, deflagrada pela Portaria nº 088/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2024, publicada no DOE n.º 22.199, de 06/02/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966.324-0, com efeitos a contar do dia 07/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980465

PORTARIA Nº 658/GAB/DGPC/PCSC de 19/03/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 26208/2024, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 103/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE nº 19798, de 14/04/2014, com prorrogações posteriores, à Servidora a **SCEILA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 0658399701, AGENTE DE POLICIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 11/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980418

PORTARIA Nº 169/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 023/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 200.333-3, mandada instaurar pela Portaria nº 252/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.011, de 04/05/2023, com efeitos a contar do dia 29/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980441

PORTARIA Nº 168/GAB/CORPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 021/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.669-5, mandada instaurar pela Portaria nº 173/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/03/2023, publicada no D.O.E. nº 22.000, de 17/04/2023, com efeitos a contar do dia 21/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980439

PORTARIA Nº 170/GAB/CORPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 030/2023**, na qual é sindicado o servidor de matríc-

cula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº 143/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2023, publicada no D.O.E. nº 22.032, de 02/06/2023, com efeitos a contar do dia 28/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980447

PORTARIA Nº 171/GAB/CORPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 39/2023, deflagrada pela Portaria nº 384/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/06/2023, publicada no DOE n.º 22.045, de 23/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 634.098-9, com efeitos a contar do dia 19/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980450

PORTARIA Nº 172/GAB/CORPC/PCSC, de 20/03/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 40/2023, deflagrada pela Portaria nº 388/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/06/2023, publicada no DOE n.º 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 658.337-7 e 951.258-6, com efeitos a contar do dia 22/03/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980453

PORTARIA Nº 010/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ GUILHERME DARIVA** – Matrícula 980.906-6, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000035, celebrado entre o Município de Itapema e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “a remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos em decorrência de investigações e procedimentos policiais oriundos da Delegacia de Polícia Civil e Central Regional de Plantão de Itapema”, cuja vigência iniciou em 19/03/2024 e encerra-se em 18/03/2026.

Art. 2º - Aos fiscais designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980414

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00136085/2023

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00136085/2023, onde figura como contratada **BASECAMP CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ **47.215.846/0001-02**, com fundamento no Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023, CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES, subitem II - Multa, “a” 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 2489,26**, em razão de 15 (quinze) dias de atraso.

Florianópolis, 20mar2024.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 980541

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 138584/2023. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Associação Comercial e Industrial de Mondaí. **OBJETO:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para fins de subsidiar a aquisição de 01

(uma) arma de fogo portátil. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado. **DATA:** 20 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Leandro Laerte Figleski, pela Associação Comercial e Industrial de Mondaí.

Cod. Mat.: 980422

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 173/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR MtcI 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR**, para atuar em função operacional no 1º/4º/9ºBBM – Mafra, no período de 16/04/2024 a 15/04/2026, conforme processo nº CBMSC 7177/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980492

PORTARIA Nº 174/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR MtcI 924292-9 MARCELO KIEUTIKA**, para atuar em função operacional no 2º/1º/3º/9ºBBM – Irineópolis, no período de 21/03/2024 a 20/03/2026, conforme processo nº CBMSC 5563/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980493

PORTARIA Nº 170/CBMSC, de 14/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MtcI 906048-0 WALNEI GIOVANAZ**, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PE-CIM) no 12ºBBM – São Miguel do Oeste, no período de 18/03/2024 a 06/02/2026, conforme processo nº CBMSC 6959/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980489

PORTARIA Nº 178/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR MtcI 923852-2 LUIZ CARLOS MONTEIRO**, para atuar em função administrativa na Coordenadoria Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Curitibaanos, no período de 22/04/2024 a 21/04/2026, conforme processo nº DC 750/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980499

PORTARIA Nº 177/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt BM RR MtcI 917681-0 AUGUSTO DE BARCELOS**, a contar de 15/03/2024, por interesse e conveniência da administração, conforme processo SICOS 493/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980498

PORTARIA Nº 164/CBMSC, de 18/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6985/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Flo-

rianópolis – SC, **TC BM MtcI 927172-4 TULIO TARTARI ZANIN**, com efeitos a contar de 04 de março de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **TC BM MtcI 927276-3 ÁTILA MEDEIROS SARTE**, com efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980488

PORTARIA Nº 175/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7068/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, **Maj BM MtcI 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHELS**, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980494

PORTARIA Nº 176/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6370/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **Maj BM MtcI 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY**, com efeitos a contar de 02 de março de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º, 2º e 3º Pelotões da 2ª Companhia do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (1º, 2º e 3ºPBM/2ªCBM/CEBM) com sede em Florianópolis - SC, **Cap BM MtcI 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH**, com efeitos a contar de 02 de março de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **Cap BM MtcI 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH**, com efeitos a contar de 02 de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980495

PORTARIA Nº 172/CBMSC, de 15/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, **RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM MtcI 923200-1 ERIQUES RAMOS BATISTA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **08 de março de 2024**.

(Processo CBMSC 00006448/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 980491

TURISMO

PORTARIA Nº 14 de 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Marlon Fernando Stoffel, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução no âmbito da SETUR das Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Secretaria de Estado da Administração – SEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos respectivos contratos.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 980272

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 060/2024

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 17.354, de 20 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei Complementar n. 741, de 2019, Grupo de Trabalho para o mapeamento dos acordos administrativos celebrados pelo IMA que ainda estejam vigentes, com ênfase para os termos de compromisso firmados, e a sistematização do fluxo procedimental para regularização do acervo atual e padronização dos congêneres futuros.

§ 1º O Grupo de Trabalho instituído será formado pelos seguintes servidores públicos, sobre o comando do primeiro:

· EDUARDO ROSA MACHADO, matrícula nº 397915-6-02;
· JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 640680-7-01;
· JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 616836-1-01;
· EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula nº 951890-8-01;
· MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 365902-0-01;
· CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 714327-3-01;
· THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula 386705-6-01.

§ 2º O mapeamento e a sistematização do fluxo procedimental a que se destina o Grupo de Trabalho instituído compreenderá:

I – a confecção de relatório sobre a situação do acervo atual de acordos administrativos celebrados pelo IMA ainda vigentes, que aborde, de forma crítica, o procedimento adotado para sua celebração e execução, assim como informe, de modo tanto individualizado quanto geral, os valores pactuados, sua aplicação e os montantes ainda não aplicados;

II – o desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de acordos administrativos, que permita o controle de sua celebração e execução;

III – a elaboração de minuta de portaria para normatização do procedimento a ser observado por todos os agentes públicos do IMA que, de qualquer forma, participem da tramitação de acordos administrativos nesta autarquia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído terá o prazo de 30 (trinta) dias para a execução e conclusão de seu objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 980496

PORTARIA CONJUNTA IMA/SEMAE/SCTI Nº 001/2024

Estabelece comissão para estudo e definição de procedimentos para fins de uso de área e rateio de despesas comuns em imóvel compartilhado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI. Considerando a localização do imóvel situado junto à Rodovia José Carlos Daux (SC-401), nº 3.116, e Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina (Floripa Office 1), o qual abriga as estruturas do IMA, SEMAE e SCTI.

Considerando o Contrato de Locação de Imóvel nº 09/2023.

A Presidente do IMA, em conjunto com o Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde e o Secretário de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVEM:**

Art. 1º - DESIGNAR, para compor comissão tendo por objetivo o estudo e definição de instrumento regulamentador quanto aos procedimentos para uso de área e rateio de despesas comuns no âmbito do imóvel compartilhado pelo IMA, SEMAE e SCTI, os seguintes servidores:

Pelo IMA:

- Gabriel Vaz Pires, matrícula 722262-9-01;
- João Pedro de Oliveira Barreto, matrícula 640680-7-01;
- Walmor Batista Jerônimo Júnior, matrícula 205296-2-04.

Pela SEMAE:

- Ana Paula Borges da Silva, matrícula 715670-7-01;
- Guilherme Dallacosta, matrícula 379614-0-03;
- Graziela Silveira da Rosa, matrícula 721925-3-01.

Pela SCTI:

- Emanuel Fornerolli Gonçalves, matrícula 316048-3-02;
- Alessandra Waltrich, matrícula 718047-0-01;
- Elisa Gaynett Zilli, matrícula 718600-2-01.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Ricardo Zanatta Guidi
Secretário da SEMAE

Marcelo Fett
Secretário da SCTI

Cod. Mat.: 980480

PORTARIA Nº 061/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina** – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso II, alínea b, do Decreto Nº 1860/2022, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto:

Matrícula	Nome	Lotação
726767-3-01	SAUL RIBEIRO	GELUR

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 980501

PORTARIA Nº 062/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CRICIÚMA, com a seguinte composição:

Presidente:

IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 713208-5-01;

Membros:

EDUARDO MIOTELLO, matrícula 398547-4-01;

FRANCINE PEREIRA MENEGALI, matrícula 668377-0-02;

ANA PAULA TREVISAN, matrícula 973274-8-01.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 980522

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Antônio Nelson Soares, inscrito sob o CPF 021.xxx.xxx-13, domiciliado à Rua Padre Cunha nº 3568 -Centro/ São José/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12753-D TEIS 4305-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1405/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 000843/2020 .

Tubarão, 19 de Março de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 980452

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a JAIR WARMILING, inscrito sob o CPF 054.xxx.xxx-84, domiciliado à Estrada Geral Rio Carolina sn -Rio Carolina/ Braço do Norte/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 1641-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 20044/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00053637/2021 .

Tubarão, 19 de março de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 980456

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO Nº 01/2024

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diárias no mês janeiro/2024.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	516,50	2,5	FE
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	516,50	2,5	FE
913292-9	Alberto Rampelotti	110,00	1,0	MO
953196-3	Alessandro Ostetto	320,00	2,0	PA
337965-5	Alessandro Antonioli	55,00	0,5	VI
658231-1	Aline Cristina Velho	55,00	0,5	FI
972150-9	Ana Carolina Franco	55,00	0,5	FI
979350-0	Ana Paula Marcon	55,00	0,5	FI
971622-0	Anderson Biancini Silva	55,00	0,5	FI

722797-3	Anderson Fonseca	55,00	0,5	FI
656430-5	André Luiz Fernandes	100,00	1,0	MO
969670-9	André Baldissera	55,00	0,5	VI
965525-5	Barbara Bagio	55,00	0,5	VI
646090-9	Bruno Silva Ericksson	55,00	0,5	FI
951949-1	Bruno Henrique Pessler	110,00	1,0	VI
398545-8	Camila Rebelatto	165,00	1,5	FI
390126-2	Carla Schindwein	110,00	1,0	VI
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	50,00	0,5	MO
973273-0	Carlos Eduardo Siqueira	110,00	1,0	FI
625444-6	Carlos Miguel Da Silva	55,00	0,5	VI
723365-5	Carlos Brocardo	55,00	0,5	VI
618620-3	Caroline Moraes	55,00	0,5	VI
958987-2	Cicero Luis Brasil	110,00	1,0	RS
235542-6	Claudio Osvaldo Santos	50,00	0,5	VI
643194-1	Clecir Nonnenmacher	55,00	0,5	VI
701798-7	Daiane Elisa Bredun	55,00	0,5	VI
982027-2	Daniel Iury Medeiros	55,00	0,5	FI
918297-7	Daniel Lopes Silveira	220,00	2,0	MO
398472-9	Daniel Resende Corrêa	110,00	1,0	PA
618614-9	Diego Andre Caron	55,00	0,5	FI
950206-8	Diogenes Rigo Silva	100,00	1,0	PA
954202-7	Diogo Fae	550,00	3,0	RS
921998-6	Djalma Quadros Junior	110,00	1,0	RS
386535-5	Djoni Antonio Da Silva	55,00	0,5	PA
640646-7	Edilberto Venção	110,00	1,0	VI
910219-1	Edson Guimaraes	770,00	6,0	TA
399685-9	Elaine Zuchiwschi	110,00	1,0	VI
722802-3	Ericks Henrique Testa	55,00	0,5	VI
920110-6	Erico João Damiani	110,00	1,0	MO
370688-5	Evandro Alves Machado	110,00	1,0	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	110,00	1,0	VI
617424-8	Felipe Gomes Sena	55,00	0,5	VI
640679-3	Felipe Soares Santos	55,00	0,5	VI
373407-2	Francine Wordell	55,00	0,5	FI
986947-6	Giovani Guilherme Onzi	110,00	1,0	FI
342524-0	Giovanni Guesser	110,00	1,0	VI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	55,00	0,5	VI
954738-0	Guilherme Sartori	220,00	2,0	FI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	110,00	1,0	FI
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	110,00	1,0	FI
954802-5	Isabela Kirschner	110,00	1,0	VI
330910-0	Israel Fernandes Aquino	110,00	1,0	RS
313230-7	Janaina Devi Silva	55,00	0,5	FI
618616-5	Janaina Goerck	605,00	3,5	FI
962544-5	Janaina Levandowski	110,00	1,0	VI
617430-2	Janaina Adelio	55,00	0,5	PA
963289-1	Jeferson Correia	55,00	0,5	VI
920153-0	Jerre Adriano De Souza	935,00	5,5	BA
617431-0	Jessica Degen	55,00	0,5	VI
301459-2	João Everaldo Soares	320,00	2,0	MO
650632-1	Joel Casagrande	275,00	1,5	RS
918840-1	José Ionai Santos	550,00	5,0	TA
379523-3	José De Sant Anna	110,00	1,0	VI
954804-1	Juliano Barbosa Batista	740,00	5,0	PA
689864-5	Juliano Domingues	110,00	1,0	VI
324277-3	Leila Denise Alberti	275,00	1,5	RS
617433-7	Luis Henrique Spiller	440,00	3,0	FI
235426-8	Luiz Alvino Dos Santos	100,00	1,0	MO
954799-1	Luthiana Carbonell	110,00	1,0	VI
987034-2	Marcelo Dagostim	165,00	1,5	VI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	55,00	0,5	VI
952688-9	Marcelo May	150,00	1,5	MO
954764-9	Marcos Conti Scheidt	110,00	1,0	FI
970281-4	Marcos Nesi	55,00	0,5	FI
235565-5	Marlon Daniel Da Silva	605,00	3,5	BA
640841-9	Matheus Mollerl Speck	55,00	0,5	LI
646087-9	Matheus Tine Oliveira	55,00	0,5	LI
956484-5	Maurício Da Fré	55,00	0,5	VI
954794-0	Nilo Vianna Teixeira	110,00	1,0	RS
381166-2	Omar Ali Fares	220,00	2,0	FI
963531-9	Orley Barreto Medeiros	420,00	3,0	BA
645967-6	Ramaiane Dick	55,00	0,5	VI

384993-7	Renato Muniz Da Silva	220,00	2,0	VI
640847-8	Roberta Moura Lisboa	55,00	0,5	VI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	165,00	1,5	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	110,00	1,0	FI
954765-7	Romualdo Beginini	55,00	0,5	VI
643160-7	Rosangela Corrêa Lima	110,00	1,0	VI
377689-1	Silvana Pagani	150,00	1,5	FI
950333-1	Stevens Spagnollo	55,00	0,5	VI
722811-2	Tania De Cassia Ferraz	55,00	0,5	FI
954718-5	Thais Helena Viganò	110,00	1,0	RS
640683-1	Thales Simioni Amaral	55,00	0,5	VI
386705-6	Thiago Andrade Avila	440,00	3,0	PA
911009-7	Valdenir Pires Limas	165,00	1,5	MO
921083-0	Vanderlei Moraes	110,00	1,0	VI
283670-0	Vanessa Machado	110,00	1,0	VI
369803-3	Vanessa Bernardo	220,00	1,0	RS
974281-6	Victor Bittencourt	55,00	0,5	VI
397962-8	Victor Speck	55,00	0,5	FI
258102-7	Vilmarice Soligo Silva	495,00	2,5	FI
951871-1	Vinicius Pelissari	550,00	3,0	RS
TOTAL: 17.118,00				

LEGENDA DE MOTIVOS

BA: Balneabilidade FE: Fora do Estado FI: Fiscalização
LI: Licenciamento MO: Motorista PA: Procedimento Administrativo
RS: Reunião de Serviço TA: Transporte de Animais VI: Vistoria
Florianópolis, 20 de março de 2024
Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA
Cod. Mat.: 980355

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO. PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Associação Brasileira de Baterias Automotivas e Industriais (ABRABAT), o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER), e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC). OBJETO: A operacionalização do Sistema de Logística Reversa de baterias chumbo ácido, seus resíduos e suas embalagens pós consumo para recebimento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada no Estado de Santa Catarina, nos termos do processo IMA 24532/2023. VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. ASSINATURAS: em 20/10/2023, por Sheila Maria Martins Orben Meirelles pelo IMA, Ricardo Zanatta Guidi pela SAMAE em 23/10/2023, por Andrea Padilha de Meneses Lyra pela ABRABAT em 06/11/2023, por Mario Cezar de Aguiar pela FIESC em 02/10/2023, por Amanda Vieira Queiroz Schneider pelo IBER em 02/10/2023.
Cod. Mat.: 980375

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 792 - 19/03/2024.

ANULAR, de acordo com o processo IPREV 5038/2021, a Portaria nº 1073, de 17/04/2023, publicada no DOE nº 22.005, de 25/04/2023, que anulou a Portaria de Aposentadoria n. 2018/IPREV, de 07/08/2015, publicada no DOE n. 20122, de 14/08/2015, de CARLOS EVANDRO LUZ, matrícula 0167700-4-01, restabelecendo seus efeitos, conforme decisão judicial n. 5061932-55.2023.8.24.0000/SC.

PORTARIA Nº 793 - 19/03/2024.

ANULAR, de acordo com o processo IPREV 5038/2021, a Portaria nº 1074, de 17/04/2023, publicada no DOE nº 22005, de 25/04/2023, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §§3º e 4º, II da CF, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05 a CARLOS EVANDRO LUZ, matrícula 0167700-4-01, lotado na PCSC, em cumprimento da decisão judicial n. 5061932-55.2023.8.24.0000/SC.

PORTARIA Nº 789 - 19/03/2024.

RETIFICAR, conforme processo SEA 19733/2023, a Portaria n. 633, de 04/03/2024, publicada no DOE n. 22218, de 06-03-2024, que concedeu Aposentadoria a MARCELO DA COSTA DIAS, matrícula n. 0344140-7-03, lotado (a) da SES, no tocante a modalidade da aposentadoria, que deverá ser: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 70% ..." e não como constou na referida portaria, ficando inalterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA Nº 769 - 18/03/2024.

RETIFICAR, conforme processo SES 190853/2023, a Portaria nº 553, de 26/02/2024, publicada no DOE nº 22215, de 01/03/2024, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Proporcionais a EDSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula

nº 0363956-8-01, lotado na SES, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 86,34% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, combinado com artigo 60, II, da LC 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar" e não como constou na referida Portaria, ficando alterado o cálculo dos proventos.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 980399

PORTARIA Nº 791 - 19/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SSP 3005/2023 a NIVALDO GOMES REBELO, matrícula nº 0307611-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 771 - 18/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 129943/2023 à ELIETE SCHAUFFLER, matrícula nº 0365855-4-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente, Proteção à Mulher e Idoso de Joaçaba - PC.

PORTARIA Nº 767 - 18/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 52580/2024 à NEIVA CARMEN CENCI PASINI, matrícula nº 0163558-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Artur da Costa e Silva, município de Xanxerê - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 980395

PORTARIA Nº 777 - 18/03/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 76%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 121121/2022 à KATIA REGINA ULLER MANOEL, matrícula nº 0273808-2-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível III, referência D, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Lília Ayroso Oechsler, município de Jaraguá do Sul - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 980562

PORTARIA Nº 811 - 20/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 125279/2023 de WALBERT GOMES PINHEIRO, matrícula 0310304-8-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 801 - 19/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 153196/2021 de SABRINA VIEIRA DA LUZ, matrícula 0390031-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 802 - 19/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 19/11/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 57277/2024 de JAMIR TADEU DA SILVA JUNIOR, matrícula 0656372-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 803 - 19/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 16/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 55604/2024 de FABIANA CRISTINA MORAES, matrícula 0344105-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 804 - 19/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 05/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 53141/2024 de LENICE TORMES CISZ, matrícula 0362402-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 806 - 19/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/03/2010 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 50584/2024 de MARISTELA DA CRUZ AMARANTE, matrícula 0652539-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 807 - 20/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/01/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 50562/2024 de JOICE RAMOS, matrícula 0373658-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 808 - 20/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/01/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 50544/2024 de ANA CAROLINA DE SOUZA PETRY, matrícula 0373490-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 809 - 20/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 28/08/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 50172/2024 de DOROTEIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 0385132-0-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 980561

PORTARIA Nº 784 - 18/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 65451/2021 de REGINALDA MACHADO DA ROSA, matrícula 0293059-5-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 783 - 18/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 102818/2021 de DENISE LIMAS PFAFFENZELLER, matrícula 0323809-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 778 - 18/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 79785/2022 de MARLENE MARTINELLI CAETANO, matrícula 0166371-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 781 - 18/03/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 55435/2023 de VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, matrícula 0331229-1-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 779 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 84925/2023 de EMERSON PAULA MACHADO, matrícula 0307681-4-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 776 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 112967/2023 de MARIA INES FARIA ALANO, matrícula 0376845-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 775 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/11/1989 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 42006/2024 de DELCIO JOÃO DA CRUZ, matrícula 0243356-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 786 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/11/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 42074/2024 de ROSALIA ALVES, matrícula 0360039-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 774 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/05/2009 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 43744/2024 de JOZIANE BACHMANN KLUG, matrícula 0365676-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 785 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 30/10/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 44419/2024 de JULIO FLORES, matrícula 0292982-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 773 - 18/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 25/09/2008 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 52527/2024 de DEISE LUIZ STEFFENS, matrícula 0392828-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 763 - 15/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR04 6936/2016 de ROSELI ANA FABRIN, matrícula 0270373-4-02, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 798 - 19/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/2015 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 46611/2024 de BARBARA FRAINER, matrícula 0970092-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 799 - 19/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 45194/2024 de MARIA CLAUDETE SARDAGNA, matrícula 0360295-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 800 - 19/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 45153/2024 de DANIELA STAHNKE DE MELLO ANDRE, matrícula 0360293-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 762 - 15/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: SED 85273/2021 de MICHELE REGINA MARAFON, matrícula 0380257-4-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 761 - 15/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 170478/2022 de FERNANDA CRISTINA MEDEIROS, matrícula 0653675-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 760 - 15/03/2024.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 78780/2023 de MARCIO MAFFEI MUSSO, matrícula 0654128-3-01, lotado(a) no(a) SAP.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 782 - 18/03/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à RAQUEL FORTUNATO GOMES, matrícula 0357960-3-02, devido ao aproveitamento dos períodos para concessão de benefício de aposentadoria no RGPS, conforme processo SED 109686/2021.

Períodos: 01/08/2003 a 30/12/2003, 01/03/2005 a 16/12/2005 (PROFESSOR/INSS).

PORTARIA Nº 764 - 15/03/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MILTON MARIO PINAT, matrícula 0222599-9-01, devido a falta de apresentação da CTC do RGPS, conforme processo SAP 60071/2022.

Período: 01/02/1982 a 17/03/1986 (CIVIL/INSS). Processo SSP 50787/1988.

PORTARIA Nº 772 - 18/03/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0332532-6-03, a pedido da servidora, conforme processo SED 40501/2021.

Período: 01/08/1993 a 30/04/1995 (CIVIL/INSS). PROCESSO SDR21 2913/2013, Relatório 90/13, DOE 19651, de 02/06/2013.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 980400

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0153/DETRAN/PROJUR/2024, de 18/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 003793/2024; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIA VEICULAR CERRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.843.794/0001-44, estabelecida no município de SAO JOSE DO CERRITO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 980586

PORTARIA N.º 0154/DETRAN/PROJUR/2024, de 18/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0091446/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica KATIANA BROERING KNABEN, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.063/0001-15, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de SÃO BENTO DO SUL/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 980588

PORTARIA N.º 0155/DETRAN/PROJUR/2024, de 18/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0089492/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica ANA CRISTINA PEDROSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.870.289/0001-35, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de CAMPOS NOVOS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 980589

PORTARIA N.º 0156/DETRAN/PROJUR/2024, de 20/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095898/2023;

DETRAN 0089107/2023;

DETRAN 0088261/2023;

DETRAN 0089002/2023;

DETRAN 0086985/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas psicológicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC:

FERREIRA AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS LTDA CNPJ:

46.921.339/0001-21;

BIGUAÇU/SC:

CLÍNICA PSICOLÓGICA BIGUAÇU CNPJ 21.101.631/0001-77;

CONCÓRDIA/SC:

CLÍNICA PSICOLÓGICA CONCÓRDIA LTDA CNPJ 34.116.885/0001-00; SANTA CECÍLIA/SC;
CLÍNICA PSICOLÓGICA SANTA CECÍLIA LTDA CNPJ 35.497.717/0001-75;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 980590

PORTARIA N.º 0157/DETRAN/PROJUR/2024, de 20/03/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0083803/2023;

DETRAN 0087332/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de: GUARACIABA /SC;

CLÍNICA MÉDICA DR. CLAUDIO GRACIOLLI CNPJ 34.119.811/0001-28;

JOINVILLE /SC;

NOVO CAC PERICIAS MEDICAS LTDA CNPJ 34.591.563/0001-13;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 980592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 506/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 506/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento

da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 980437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 507/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 507/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 980438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1250/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado,

resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196755/2023; ALISSON ALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05835812462, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196773/2023; ALISSON BORGES PINTO, portador(a) da CNH nº 04565125169, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196694/2023; WELLINGTON JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06244419338, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180544/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196699/2023; CLAUDEMAR MANCHINI, portador(a) da CNH nº 00926744543, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196695/2023; WELLINGTON JOSE HENRIQUE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07030504365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196754/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196716/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196759/2023; JOAO MAURICIO MARTINS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02841903773, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181524/2023; ALBANI BERGAMINI, portador(a) da CNH nº 04417424106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189356/2023; VALDOIR SANTIN, portador(a) da CNH nº 07224103680, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196598/2023; SERGIO JOEL CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03848570207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264872/2023; JOHAN MANUEL GOMEZ ROMERO, portador(a) da CNH nº 07757242622, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261774/2023; JONATHA AUGUSTO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 05594255280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261789/2023; JORGE BRASSANINI, portador(a) da CNH nº 02363561303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202181/2023; VICTOR HUGO DA SILVEIRA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 07894261936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264899/2023; MARCIA REGINA BOHN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03306074604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245803/2023; RENAN WALFLOR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04729799350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245799/2023; EVERTON HENRIQUE PRANGE, portador(a) da CNH nº 04832026350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264842/2023; ANTONIO PEDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 01353539447, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234469/2023; JAQUES VALLIEJO TORRACA, portador(a) da CNH nº 05239337200, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245794/2023; NILTON FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07954627159, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253410/2023; LUCIANO MARIO MORAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06340538393, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245875/2023; GABRIELI MARIA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 06921908702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257139/2023; RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05979733797, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257153/2023; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02168538787, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253404/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 980321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1284/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO EROEL PETROSKI, portador(a) da CNH nº 00106184517, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192736/2023; MARIA HELENA PROVENZANO, portador(a) da CNH nº 04632231552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190938/2023; GERALDO ALBAN, portador(a) da CNH nº 02620858897, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188637/2023; JOVENIL DE OLIVEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 03095623952, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192801/2023; PAULO EDUARDO ENGELMANN CHAVES, portador(a) da CNH nº 01628638082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95696/2022; WELLINTON DE MIRA MADEIRO, portador(a) da CNH nº 04523741700, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84749/2022; MARCOS JACINTO BEZERRA IZIDORIO, portador(a) da CNH nº 04745257244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261858/2023; CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01273944581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261942/2023; ADRIELLI FELIPPI, portador(a) da CNH nº 06205733421, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134997/2022; ALBANI BERGAMINI, portador(a) da CNH nº 04417424106, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80796/2022; ADRIELLI FELIPPI, portador(a) da CNH nº 06205733421, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 202244/2023; ALBANI BERGAMINI, portador(a) da CNH nº 04417424106, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251080/2023; LUIS CARLOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04563546524, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237757/2023; ALBANI BERGAMINI, portador(a) da CNH nº 04417424106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253183/2023; DEIVID ANDREI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00959207723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246842/2023; LUAN MATEUS TOMASI, portador(a) da CNH nº 04891391450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212419/2023; HEMERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 04070250102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237747/2023; WAGNER RENATO LEVEK, portador(a) da CNH nº 07173616507, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251971/2023; FLAVIO ANTONIO CHIARINI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03080282867, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212417/2023; MARIA APARECIDA ADRIANA GRILLO REICHER, portador(a) da CNH nº 00857251259, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246816/2023; CLEVERSON DAMACENO MENO, portador(a) da CNH nº 04772470607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236827/2023; RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04353359336, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236906/2023; LUBIANE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03907221280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74324/2022; ROSA LUCIA LOPES CARSTENS, portador(a) da CNH nº 01337541720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250813/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 980322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1047/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDOMIRO JOSE CAMPANA, portador(a) da CNH nº 03047361497, processo administrativo nº 139901/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 980323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1056/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANTUIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01331709008, processo administrativo nº 105114/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 980324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1181/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FERNANDO LUIZ SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 03739616108, processo administrativo nº 106030/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da pe-

nalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 980325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1303/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEFERSON TOBLER, portador(a) da CNH nº 06293893753, processo administrativo nº 40537/2021; ASTA PAULA ZIETZ, portador(a) da CNH nº 04806421982, processo administrativo nº 2150/2021; MAYCON DA COSTA CRISTO, portador(a) da CNH nº 05483453039, processo administrativo nº 40508/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 980326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 940/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OLINDINA DA CONCEICAO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03015529991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2398/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON FURLANI, portador(a) da CNH nº 01443772736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05628194190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3797/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DE OLIVEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 03151607604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3801/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA EDUARDA CORREA, portador(a) da CNH nº 06384570570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3805/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA SIMONE HANKE, portador(a) da CNH nº 01756000185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3806/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DOS SANTOS AMORIM, portador(a) da CNH nº 05337596638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3811/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDETO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 01489500401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3814/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO LUIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01726650501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3815/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIPOLITO RODRIGUES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 07379185483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3822/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIPOLITO RODRIGUES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 07379185483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3823/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTENIR DIETERICH, portador(a) da CNH nº 01693845964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3825/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDMAR SIMAS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 04808106340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3826/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTINA DE NAZARE SOEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06221024500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3830/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTINA DE NAZARE SOEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06221024500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3831/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO RAPHAEL OLIVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 03927632407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3832/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ANTONIO HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 00987771547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3838/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA LUCIANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº

00719989903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3840/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SMITH DEROZIN, portador(a) da CNH nº 07173582470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3843/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRTES DOIN LINIERS DE ARAUJO LACERDA, portador(a) da CNH nº 03307804215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3848/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SADI ALECIO, portador(a) da CNH nº 02830689026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3854/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO ALEXANDRE DA SILVA BERTONCELO, portador(a) da CNH nº 07157974285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3862/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UESLEI LIMA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 04201338660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3876/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO LUIZ COSTA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00243881783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3885/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLENE BRAUNN, portador(a) da CNH nº 03657971368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3896/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI FILIPE DA SILVA SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 07857538462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3903/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO VALES, portador(a) da CNH nº 05213851694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3909/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05112668771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3910/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05112668771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER JUNIOR AMARAL, portador(a) da CNH nº 03224984723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3914/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE GIACOMELLI RICHTER, portador(a) da CNH nº 07434040796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3921/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRYCK OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 06881863483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3922/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN LEHMANN, portador(a) da CNH nº 05978757115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3926/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELMA DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 04783909112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3928/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN CUSTODIO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04900149962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3937/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELE DE JESUS PLANTES DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 07175536721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3939/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELE DE JESUS PLANTES DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 07175536721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3940/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO ADAMS, portador(a) da CNH nº 01630824602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3943/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA ANGEWICZ HINKELDEI, portador(a) da CNH nº 07029637064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO AUGUSTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02924030879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3953/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO JOSE ARRUDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06441475094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3955/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON ANTONIO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00008991395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3959/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS REINERT, portador(a) da CNH nº 02960546381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3962/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERVINGH DA COSTA MELDOLA, portador(a) da CNH nº 07414973630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3965/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN FRANCISCO GEHLEN, portador(a) da CNH nº 07672341446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3967/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE AUGUSTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06378699440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3974/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREYCIELE FERREIRA DE SA, portador(a) da CNH nº 06663587898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3975/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RODRIGUES COSTA, portador(a) da CNH nº 06832035089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3980/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LAURINDO PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 06729409783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3983/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SABRINA TIBES GONCAL-

VES, portador(a) da CNH nº 07497355905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3989/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGIS DA SILVA PALACIO, portador(a) da CNH nº 04253387426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3991/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MANUEL MORALES LOPEZ, portador(a) da CNH nº 08149398742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3999/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAILSON RODRIGO MELO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06224455475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4006/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA MADRUGA, portador(a) da CNH nº 02862380663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4008/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO MAIA, portador(a) da CNH nº 05439307699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4009/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN ALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04724118377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04105535154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4022/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07450133019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4023/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MANUEL MORALES LOPEZ, portador(a) da CNH nº 08149398742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4031/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STHEFANY MAIS, portador(a) da CNH nº 06796581733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4032/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07820014362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4033/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07450133019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4036/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ROBERTO DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 02988192925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4040/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PACHECO DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05143986810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4041/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERA LUCIA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 01931069970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4045/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02567624282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4050/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HOBEDAN LEANDRO WESSLING, portador(a) da CNH nº 01505941856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4052/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS SERGIO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 06710725817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4057/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07340666129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4064/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON OLIVEIRA PEDRA, portador(a) da CNH nº 07189923286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4075/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03919644397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4091/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07355444698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4094/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR DA ROCHA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06709724414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5649/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO VOLKMAN, portador(a) da CNH nº 02647503449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5654/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO VOLKMAN, portador(a) da CNH nº 02647503449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5655/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CLAUDIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05970891202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5663/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME LUIZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06924488898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5684/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05876641855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5688/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS GASPARD DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02553966856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5711/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUEL MATEUS HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 07329635569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5723/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO CLAUDINEI ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03981693212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5759/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENILSON CAROLINO XAVIER, portador(a) da CNH nº

07191070775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDOLIN SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 01104599905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5801/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5855/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1074/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN FRANCISCO GEHLEN, portador(a) da CNH nº 07672341446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL ALEXANDRE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03712147314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5668/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06898817161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5713/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEOVANE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06652090708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8432/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS LAURENTINO COUTINHO, portador(a) da CNH nº 06229919449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8471/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07358142021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8518/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8529/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8546/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8550/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8559/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEVANIR GERALDO, portador(a) da CNH nº 01310741221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9207/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9217/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1197/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO DEJALMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01104619470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5661/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UESLEI LIMA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 04201338660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5749/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR DEMARCHI, portador(a) da CNH nº

02639192020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5786/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MARINHO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07748888547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8406/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01419694470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 07822115304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8415/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALITA DE SOUZA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 05364120507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8419/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIANE DOS SANTOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04669858866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8420/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA RAMOS, portador(a) da CNH nº 04817590993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8426/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CERQUEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07495593625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8437/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREYCIELE FERREIRA DE SA, portador(a) da CNH nº 06663587898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8454/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MENEZES, portador(a) da CNH nº 07659596341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8456/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUNIR SCHMATZ, portador(a) da CNH nº 03052126101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8459/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUNIR SCHMATZ, portador(a) da CNH nº 03052126101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8466/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL JOSE GAMBOA NAVAS, portador(a) da CNH nº 08247037067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8468/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUNIR SCHMATZ, portador(a) da CNH nº 03052126101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8473/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERCIO ALVES FONSECA, portador(a) da CNH nº 03335413803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8481/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI LEANDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07679634616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8487/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA HESS DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 06864573420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8491/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUNIR SCHMATZ, portador(a) da CNH nº 03052126101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8495/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL JOSE GAMBOA NAVAS, portador(a) da CNH nº 08247037067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8498/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEDIR DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 03489010710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8504/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEDIR DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 03489010710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8505/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS FORMIGARI, portador(a) da CNH nº 02156805485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8506/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 00818229130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8507/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEDIR DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 03489010710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8515/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO DOS PASSOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07754945158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8522/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNANDO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02801285205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8525/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MURILO LISBOA MADUREIRA, portador(a) da CNH nº 07796531773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8526/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENILSON CAROLINO XAVIER, portador(a) da CNH nº 07191070775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8537/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO PEREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 00905509826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8542/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN BENTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05909226750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8548/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN CAMILO RUIZ HOYOS, portador(a) da CNH nº 06980493320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8551/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAUBIR FREIRE DE MELO, portador(a) da CNH nº 07059561065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8572/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAUBIR FREIRE DE MELO, portador(a) da CNH nº 07059561065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8573/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOILSON DOS SANTOS

TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07122376103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9208/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE BRAGA, portador(a) da CNH nº 04260556637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9822/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 971/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE LUIZ TRUPPEL, portador(a) da CNH nº 02886642586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4069/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO JELONSHECK RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06609007286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4079/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ANGELO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 05761224204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4095/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO LUIS PAES, portador(a) da CNH nº 01992397564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4097/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIOMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 01271246795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4117/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON METZNER, portador(a) da CNH nº 03363430778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4118/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIANS CHAVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04730955830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4123/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ DELFINO DE BITTENCOURT MIRANDA FILHO, portador(a) da CNH nº 03937542778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5849/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5854/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1106/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN CARLOS KOGUTA, portador(a) da CNH nº 05610380588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5847/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1226/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE COELHO SEABRA, portador(a) da CNH nº 04911288778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8401/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DIONEI FIAMETTI,

portador(a) da CNH nº 05753122161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8560/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL COUTINHO PAIVA, portador(a) da CNH nº 04588545547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8566/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELLEN KARINE GORGES, portador(a) da CNH nº 03878214713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8580/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO MENDES, portador(a) da CNH nº 03772869175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9213/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILANY GREIN FAUSTINO JANANI, portador(a) da CNH nº 05246293067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9222/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 980315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1003/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RARISSON LUCAS BOGEAARAUJO, portador(a) da CNH nº 06659319556, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192568/2023; LEONARDO DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06034951628, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192848/2023; EDIVAN OERAS SANTANA, portador(a) da CNH nº 07486853409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181529/2023; JEFFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA MENEZES, portador(a) da CNH nº 03438756991, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197433/2023; ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07571079450, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196709/2023; MATHEUS MAYER LIMA, portador(a) da CNH nº 07050057820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146204/2023; AUGUSTO ERNI KLAUS EINSFELDT, portador(a) da CNH nº 01467469279, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196725/2023; ADNAN IZAK, portador(a) da CNH nº 07674962752, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196718/2023; JENYFER CAROLINE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05680737937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237750/2023; JONATHAN JOAHNN BECKER, portador(a) da CNH nº 05075197640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170740/2023; LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05612888719, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170766/2023; EMERSON WILLIAN GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05904798841, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181522/2023; RONILSON MODESTO, portador(a) da CNH nº 04922203000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170758/2023; RODINEI DA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03537374986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170930/2023; JAIR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03820335800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241015/2023; LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05612888719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170767/2023; ALEX APARECIDO BENTO, portador(a) da CNH nº 00376171107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250796/2023; LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06856306900, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251238/2023; FAUSTO GIRARDI NETO, portador(a) da CNH nº 02361592202, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245183/2023; JOSIANE CORREA,

portador(a) da CNH nº 04924439603, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240735/2023; VITOR PEREIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 07247466766, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250905/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 980316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1031/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOARA LUCIA DO NASCIMENTO DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 05789455698, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 144308/2021; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132432/2022; CARLOS GRAH NETO, portador(a) da CNH nº 03081486194, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 212451/2023; ADEMAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03091150030, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180556/2023; OSMARINO FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 04728272453, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192036/2023; FELIPE EDUARDO DIAS ROSA, portador(a) da CNH nº 06220496744, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236122/2023; JEAN CARLOS GUIZONI CORREIA, portador(a) da CNH nº 06314459561, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216049/2023; JORGE BRASSANINI, portador(a) da CNH nº 02363561303, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163814/2023; ANDRE LOURENCO KAILER, portador(a) da CNH nº 00440089403, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87136/2022; CAROLINE MIRANDA MARTINS LEO, portador(a) da CNH nº 05482256291, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222882/2023; ADELMIRO STENGER, portador(a) da CNH nº 00364104456, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196693/2023; GELSON PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01579404770, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236894/2023; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, pelo prazo de 11 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253162/2023; UIRA ALCIDES GOMES ROSA, portador(a) da CNH nº 03425338385, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241077/2023; PAULO DIOGO ALVES, portador(a) da CNH nº 02565369720, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234417/2023; GUSTAVO DOS SANTOS DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06919338906, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170948/2023; JOAO CAETANO BISHOP BRITO, portador(a) da CNH nº 04095649774, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 167277/2023; PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 06271263863, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241073/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs,

na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 980317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1127/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196691/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196692/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196685/2023; MARCELO ZANELA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01271253327, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196726/2023; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03795124715, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237731/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196640/2023; CELIO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02650134878, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222895/2023; FABIANO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03454637174, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222893/2023; LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04647567311, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168520/2023; WEVERTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06084216845, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236858/2023; VAGNER FRANCISCO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01263945545, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261861/2023; LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04647567311, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168485/2023; ALEX VELOSO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06290744651, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234488/2023; HAZAEL JONAS FREITAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07598539677, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230482/2023; GABRIEL DE MIRA DAMACENO, portador(a) da CNH nº 06663765212, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216073/2023; MARCOS VINICIUS BATISTA, portador(a) da CNH nº 06886481374, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245146/2023; JHONATAN ROMANCINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06628197330, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240982/2023; GLORIA MARIA SOUZA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03762905779, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253282/2023; ANDRE FELIPE CORREIA PURIN, portador(a) da CNH nº 06409076887, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240983/2023; MATHEUS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07377822757, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245810/2023; SERGIO GORGES, portador(a) da CNH nº 04477377745, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254381/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, subme-

tê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 980318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1160/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KARIN SCHMIDT GESING, portador(a) da CNH nº 03056733501, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205663/2023; SANDRA REGINA LIMAS, portador(a) da CNH nº 04795268040, pelo prazo de 11 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81947/2022; DANIEL DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05457279817, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205644/2023; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139140/2022; MILENA VIRGINIA HOECKELE, portador(a) da CNH nº 06372725887, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234594/2023; SONIA REGINA PIROLI BEVILAQUA, portador(a) da CNH nº 03034900870, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234590/2023; JULIO POLANSKI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02066303903, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 230432/2023; LOURIVAL SANTANA, portador(a) da CNH nº 03478997242, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 230435/2023; PEDRO MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07536876832, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234410/2023; CLEOCIR CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03601954097, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 230446/2023; ANDRE AMIR WITCEL BRANCO, portador(a) da CNH nº 03080642801, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234605/2023; JOSE GERALDO LUCIO, portador(a) da CNH nº 04381643933, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234530/2023; LUCAS MARRA ALVES E SILVA, portador(a) da CNH nº 04958793505, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261843/2023; ISAAC PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08050804242, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264907/2023; ROBERTO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03421680621, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227419/2023; THIAGO SCHLICKMANN FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06920259434, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170862/2023; AGNALDO CARVALHO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04125231735, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245168/2023; MARCON ELCIUS, portador(a) da CNH nº 07308709640, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245177/2023; JOSE EDUARDO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06159793708, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245883/2023; GABRIELI MARIA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 06921908702, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254444/2023; ROSANA DE JESUS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06438684916, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245860/2023; JULIANO

FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01983674006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250838/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de março de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 980319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1157/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIANE SAMPAIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06695319592, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261710/2023; MICHELI MAIA LIRA, portador(a) da CNH nº 06825550888, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261679/2023; RENATO RAIETO DA SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 01730229857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221892/2023; GABRIELA LUIZA BERGER, portador(a) da CNH nº 06290758006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221065/2023; AIRTON TOMAZ FIGUEIROS, portador(a) da CNH nº 03377469646, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221965/2023; LUCIOMAR OSNI OLIVEIRA MATZENBACHER, portador(a) da CNH nº 01681748503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14656/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 980544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1268/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DE LIMA KASPER, portador(a) da CNH nº 06450450711, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43626/2022; JUCELIO POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05272857900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262644/2023; ANDRE LUIZ TAUGEN, portador(a) da CNH nº 03187098586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46517/2022; RAFAETY VALMORBIDA,

portador(a) da CNH nº 03839281786, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224788/2023; ILMA WOLF BOLFE, portador(a) da CNH nº 01588939183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223799/2023; RENI MARIA VALENTINI, portador(a) da CNH nº 01792037564, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224827/2023; CLAUDEMIR PORTE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04211112801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265064/2023; RAFAELA SCHERER, portador(a) da CNH nº 05463524654, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224833/2023; GIAN CARLOS GILIOI, portador(a) da CNH nº 00828708109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46453/2022; VILMAR VON MUHLEN, portador(a) da CNH nº 03273336302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223814/2023; ANA PAULA SACHET, portador(a) da CNH nº 06974452430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224464/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 980545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1281/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELEONIR CERICATO, portador(a) da CNH nº 01713182885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17627/2022; LUCIANO SANTANA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04061004594, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17487/2022; SANDRA SEGANFREDO, portador(a) da CNH nº 06562474091, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16353/2022; CARLOS GOULART VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03353209170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17535/2022; JOAO BATISTA TOMBINI, portador(a) da CNH nº 02181793607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16176/2022; CLEDIMAR LUIZ NAVA, portador(a) da CNH nº 02470568968, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261713/2023; ANDREIA CRISTINA MASSARO, portador(a) da CNH nº 05059266218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16047/2022; ANDRE LUIS SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 07089956697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261704/2023; SILANE LUCIA BAUNGRATZ, portador(a) da CNH nº 01872123333, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221910/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação,

sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 980546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1084/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIAS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05407187354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6563/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 980547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1260/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HUMBERTO HENRIQUE AROSI, portador(a) da CNH nº 07396981580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230887/2023; JOCENEI SARTORI, portador(a) da CNH nº 04025053905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230853/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 980548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1293/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAQUELINE DE CESARO, portador(a) da CNH nº 05693090246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262781/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor

recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 980549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1094/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVORLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07016593247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4392/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07674898600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4398/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07674898600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISIANE SERRAGLIO, portador(a) da CNH nº 05158647800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4587/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLINHOS TICIANI, portador(a) da CNH nº 03129798826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4589/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO COMARELLA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03737448937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4695/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO TEIXEIRA SANTOS DUTRA, portador(a) da CNH nº 05076018872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6539/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03940189588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6558/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DA COSTA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05272367624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6812/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6823/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORMEGA DOREVIL, portador(a) da CNH nº 07580141142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6944/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 980529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1104/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6210/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 980536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1223/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO GIOVANNI, portador(a) da CNH nº 07262578963, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 5137/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HILARIO GERMANO BACK ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03547507643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5140/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO ANTONIO MARTINS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01746491570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5215/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIMAICON MATTE, portador(a) da CNH nº 05879997840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5217/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILDO BANG, portador(a) da CNH nº 01267216611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5223/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5225/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04040724986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6208/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURILENO MARIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01238614496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8159/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATANIEL CARVALHO BOITA, portador(a) da CNH nº 04743139634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8162/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 980537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1145/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRO SOUZA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04345546148, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54907/2022; ALEX FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 04289796858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54225/2022; MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04778134966, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225067/2023; JUNIOR FONSECA WISNIEWSKI, portador(a) da CNH nº 06632035710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262650/2023; JANDIR BEDIN, portador(a) da CNH nº 02242825685, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225013/2023; ALESSANDRO TEIXEIRA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 00703016240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239519/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 980538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1215/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO LINHAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01578377070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5161/2024 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; IVO LIVI, portador(a) da CNH nº 02963684980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03264278959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5344/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ILDO BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02124844856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6556/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MORAES, portador(a) da CNH nº 07414309961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7076/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO DE ALMEIDA COSTA, portador(a) da CNH nº 06776313697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7364/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON JUNIOR NATH, portador(a) da CNH nº 03356885610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7632/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03189380174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7642/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 20 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 980531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1170/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEIVID EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06329840165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158789/2023; JUAN CARLOS GUGLIELMO BENITEZ, portador(a) da CNH nº 01997399305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158808/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 20 de março de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 980510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1239/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06796377207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9039/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIE CIRINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04562653606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9044/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 20 de março de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 980511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1210/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DA COSTA SOARES, portador(a) da CNH nº 07363973600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5555/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MEDINA LACERDA, portador(a) da CNH nº 06085630330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5559/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO GOLFE, portador(a) da CNH nº 05145585623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5574/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDERICO ALLAN ESPINDOLA RAMLOW, portador(a) da CNH nº 07172335475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8954/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHENIFER ROSA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04086740843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8971/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALLAN SHERMAM CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05362459028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8972/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDOIR ANDRETTI, portador(a) da CNH nº 03347288974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8973/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX COSTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162380065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8976/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX COSTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162380065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX COSTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162380065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8980/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX COSTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162380065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8982/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS MARIAN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06625202406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8983/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE LUCIA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06069790963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8991/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9002/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9003/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9004/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9007/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9008/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9009/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9012/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALIPIO PIRES DE LIMA FILHO, portador(a) da CNH nº 01309310890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9033/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01630606272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9035/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO FERREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 06042581403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9038/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 20 de março de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 980512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1089/2024 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIA REGINA DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03025999549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3735/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DOS SANTOS WESSLER, portador(a) da CNH nº 07715032946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3736/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERLAINE DA SILVA GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06763465501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3740/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 20 de março de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 980513

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA FAPESC N.º 028, de 11 de março de 2024 publicada no DOE Nº 22.223 de 13/03/2024 (Cod. Mat. 978250)

ONDE SE LÊ: DISPENSAR A PARTIR 04/03/2024,

LEIA-SE: DISPENSAR A PARTIR 01/03/2024,

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da Fapesc.

Cod. Mat.: 980459

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Rescisão de Outorga n.º 2021TR001987, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. SGP-e: n.º 3108/2021. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eduardo Camilo Inacio, brasileiro, casado, coordenador de curso, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-86, com interveniência da Faculdade de Tecnologia SENAI - Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.XXX.XXX/0083-00, com sede em Florianópolis, representada por seu Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Luis Gonzaga Trabasso. Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Impulsiona SENAI: desenvolvendo o empreendedorismo para geração de negócios de base tecnológica inovadores no estado de Santa Catarina", aprovado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 39/2022- PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO INOVADOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura da rescisão: 18/03/2024. Do cancelamento: Fica desde já cancelada a transferência voluntária dos recursos para execução do projeto vinculado ao Termo ora rescindido. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e; Eduardo Camilo Inacio, com interveniência da Faculdade de Tecnologia SENAI - Florianópolis, representada pelo Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Luis Gonzaga Trabasso.

Cod. Mat.: 980343

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 65 - 20/03/2024

ALTERAR, de acordo com a Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015, conforme Processo SED 63184/2024, a carga horária de **20 para 40 horas semanais** de ZELIA AGUIAR, matrícula 0660086-7-02, PROFESSORA, em exercício na APAE DE JACINTO MACHADO, a contar de 01/02/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 980383

PORTARIA nº 66 de 20/03/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 650/2024, **LUCIANA DA SILVA**, matrícula 0317155-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO (LC 741/2019), **pelo período de 365 dias**, a partir de **10/03/2024**.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 980471

Extrato do Termo De Fomento 2024TR170, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista de FRAIBURGO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.888.800,00**. **Do Objeto:** Finalizar a construção da sede própria da Associação dos Pais e Amigos do Autista – AMA de Fraiburgo. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.06.2025. **Data da assinatura do termo: 20/03/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Fiorindo Grando**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista de FRAIBURGO/SC**. **SCC 11773/2023**

Cod. Mat.: 980615

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 002/2024.

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de FEVEREIRO DE 2024.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	M
0358595-6-03	Wiliam Scheffer Santos	1,0	220,00	VS
0716949-3-01	Freibergue Rubem do Nascimento	2,5	1.125,00	VS
0714659-0-01	Paulo André Jukoski da Silva	0,5	170,00	VS
0953823-2-02	Sergio Vieira Galdino	1,0	220,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	5,0	1.735,00	XX

Legenda de motivos: **CS** - Curso, **RS** - Reunião de Serviço, **MO** - Motorista, **TR** - Treinamento, **VS** - Viagens a Serviço, **OM** - Outros Motivos.

Florianópolis, 11 de março de 2024.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 980357

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 399, de 19/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 10209/2024:

Nome: LUIS CARLOS CAMPREGHER

Classe: Assistente

Período: 20/03/2024 a 12/07/2024

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Matemática no Departamento de Engenharia de Software, da UDESC/CEAVI.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980574

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 388, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 10203/2024:

Nome: MIKAELI DA SILVA GIORDANI

Classe: Adjunto

Período: 20/03/2024 a 12/07/2024

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Contabilidade Financeira no Departamento de Ciências Contábeis, da UDESC/CEAVI.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980567

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 397, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO de MARIANA OLIVO FURTADO, matrícula 0661604-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG na UDESC/CEART, a contar de 01/04/2024, conforme processo UDESC 10167/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980572

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 398, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO de ELISANGELA TERESINHA KLEVER, matrícula 0366176-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria na UDESC/ESAG, a contar de 12/04/2024, conforme processo UDESC 10167/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980583

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 396, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar as diligências para revisão da minuta da resolução que "Regulamenta a comercialização da produção excedente decorrente das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina", conforme processo UDESC 13332/2021:

SERGIO HENRIQUE PEZZIN, matrícula 0314925-0-01, Coordenador, LETICIA SEQUINATTO ROSSI, matrícula 0662017-5-01, Coordenadora, ADELAR MANTOVANI, matrícula 0370349-5-01, representante do CAV,

ANDRE THALER NETO, matrícula 0254638-8-01, representante do CAV,

CLOVIS ELISEU GEWEHR, matrícula 0364868-0-02, representante do CAV,

ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA, matrícula 0666867-4-01, representante do CEO,

PEDRO DEL BIANCO BENEDETI, matrícula 0699672-8-01, representante do CEO,

CLEUZIR DALUZ, matrícula 0317638-0-03, representante do CEO,

CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA, matrícula 0374033-1-01, representante do CERES,

FABIO DE FARIAS NEVES, matrícula 0667415-1-02, representante do CERES,

ELAINE ZENI VIEIRA BRINHOSA, matrícula 0958785-3-01, representante da CIPI,

EVERTON SKORONSKI, matrícula 0664129-6-01, relator do processo na CAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980571

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 400, de 19/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MARIANA FIDELIS VIEIRA DA ROSA, matrícula 0960412-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Pró-Reitor de Administração, FC-08, a contar de 01/04/2024, conforme processo UDESC 10421/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980575

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação, nº interno: 008/2024, celebrado entre a UDESC e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, com interveniência da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ. SGP e UDESC 000043984/2023. Objeto:

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Modelagem física e numérica de jato submarino de óleo baseada em experimentos - SUBJET". Vigência: 11/05/2026.

Cod. Mat.: 980380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nº interno: 061/2022, celebrado entre a UDESC e EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. SGP-e EPAGRI 00010267/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem origem no Acordo firmado entre as PARTES, cuja documentação se encontra no Processo SGP e EPAGRI nº 10267/2022 e no sistema SAFI sob nº 451/2022. Vigência: 07/03/2026.

Cod. Mat.: 980404

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação, nº interno: 012/2024, celebrado entre a UDESC e a Paulo Sérgio Miguel. SGP e UDESC 00014939/2023. Objeto: O Doador declara ser legítimo proprietário de um acervo cultural, composto pela coleção identificada no Anexo I deste Contrato de Doação, o qual por este ato doa a título gratuito, por livre e espontânea vontade, à Donatária.

Cod. Mat.: 980582

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Relatório de Diárias Epagri 02/2024

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 42,5 (quarenta e duas e meia) diárias no mês de Fevereiro/2024, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot.
46868	Célio Haverroth	3.400,00	10,0	AT/CS/RE
55590	Dirceu Leite	3.400,00	10,0	AT/CS
53872	Fabrcia H. Maria	1.020,00	3,0	AT/RE
47988	Gustavo G. S. Claudino	3.400,00	10,0	AT/CS
42374	Reney Dorow	3.230,00	9,5	AT/CS
TOTAL		14.450,00	42,5	

Legenda de motivos: AT-Trabalhos Administrativos / Técnicos; CS – Curso, Seminário, Evento, Congresso; RE - Representação da empresa.

Dirceu Leite – Presidente

Cod. Mat.: 980401

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

PORTARIA Nº 040/2024 de 18.03.2024

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR**, na função de **Supervisor de Meio Ambiente**, o servidor **Valdir Francisco Rocha Junior**, a partir de 08.03.2024, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. São Francisco do Sul, 18 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 980366

CONCURSOS

PORTARIA nº 370 de 21/03/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024/SES, nos cargos de Caldeireiro, Médico, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades Hospitalares pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: JOINVILLE - Hospital Regional Hans Dieter Schmidt-HHS

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Raphael Pozzobom Ferrarese	22/02/1989	1,5

Função: CALDEIREIRO

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo e/ou Cirurgia Geral e/ou Coloproctologia e/ou Endoscopia e/ou Gastroenterologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva e formação complementar em Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE)

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Plástica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Giorgio Sandins Bez Batti	01/07/1982	2,5
2º	Tatiana Ledoux Gava	06/08/1988	0,0

Função: MEDICO Clínico Geral, para atuar na Emergência e/ou UTI

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jacques Cassidori Couto	10/02/1977	5,0
2º	Ana Flávia Godoy Fernandes	26/10/1989	5,0
3º	Leticia Secundino Hipólito Pereira	27/01/1993	5,0
4º	Karla Schauenberg Garcia	26/07/1993	5,0
5º	Michella Przybycien	15/08/1977	4,0
6º	Alan Moura Bezerra	26/06/1990	4,0
7º	Ricardo Beduschi Müller	10/12/1984	3,5
8º	Rafaella De Lima Lorea	04/10/1991	3,5
9º	Fabio Fernandes Da Rosa	24/09/1976	2,5
10º	Daniilo Veloso Lima	03/01/1981	2,5
11º	Marcos Aurelio De Gabilan Rodrigues Junior	23/10/1986	2,5
12º	Omar Jiddah Tercio Pires	16/04/1989	2,5
13º	Rafael De Marco Pereira	14/02/1990	2,5
14º	Beatriz Strobel	24/02/1995	2,5
15º	Gilberto Rodrigues Jr	06/07/1969	2,0
16º	Ismael Francisco Voltolini	13/05/1979	2,0

17º	Roberta Caroline Boege	11/10/1993	2,0
18º	Katia Regina Souza De Almeida	25/04/1972	1,5
19º	Elissa Ney Mariano	24/01/1989	1,5
20º	Jean Luis Dalri	01/08/1991	1,5
21º	Eduardo Bremm	27/10/1992	1,5
22º	Fernanda Caroline Schirmer Viecili	25/01/1993	1,5
23º	Getulio Ferreira Júnior	04/02/1993	1,5
24º	Dan Yah Lee Chung	03/01/1994	1,5
25º	Rafael De Geus Koerber	11/07/1994	1,5
26º	Danielli Marins Da Silva	20/07/1994	1,5
27º	Thaís Dos Santos Sepp	06/08/1994	1,5
28º	Larissa Cavalcante De Sena	18/09/1994	1,5
29º	Francielli Carine Marques Lauer	21/10/1997	1,5
30º	Cecilia Livia De Oliveira Martins	08/12/1984	1,0
31º	Rodrigo Campos De Castro	07/08/1986	1,0
32º	Celio Reis De Oliveira Junior	04/11/1986	1,0
33º	Eduardo Burg	28/06/1989	1,0
34º	Werner Max Schneider Tesche	06/06/1992	1,0
35º	Leonardo Vicente Fay Neves	23/09/1992	1,0
36º	Francisco Lucas Queiroz Barros	23/11/1992	1,0
37º	Amanda Albuquerque Araújo	15/08/1993	1,0
38º	Gabriela Grabowski Amorim	22/09/1993	1,0
39º	Carlos Bernardo Pizzatto Gunther	08/02/1994	1,0
40º	Nicolas Willian Galdino	12/05/1994	1,0
41º	Samara Stahlschmidt Dozorski	18/11/1994	1,0
42º	Suzana Bruschi	21/05/1995	1,0
43º	Vinicius Zanotelli Negreiro	03/05/1996	1,0
44º	Gabriela De Moraes	08/08/1996	1,0
45º	Maria Cláudia Borges Ladeira	23/10/1996	1,0
46º	Fernanda Martini	09/11/1996	1,0
47º	Tainá Serena Mottin	17/01/1997	1,0
48º	Lucas Henrique De Magalhães	04/04/1997	1,0
49º	Guilherme Masson Soares De Lima	21/05/1997	1,0
50º	Marcus Vinicius Polonio	09/08/1980	0,0
51º	Larissa Cristiane Vaz Gomes	25/07/1987	0,0
52º	Sergio Luis Spitzner Filho	13/09/1989	0,0
53º	Katiane Souza Benicio	12/10/1989	0,0
54º	Claudia Caroline Batista	02/07/1990	0,0
55º	Franciele Kuhn Mesacasa	30/09/1990	0,0
56º	André Renan Gadotti	25/01/1991	0,0
57º	Andre Kohara Roman	28/04/1991	0,0
58º	Ana Carolina Gern Junqueira Borschein	05/06/1992	0,0
59º	Isabel Martins Deschamps	02/07/1992	0,0
60º	Yara Sasso Da Fonseca	18/09/1992	0,0
61º	Maria Vitoria De Sousa Da Rosa	03/05/1993	0,0
62º	Amanda Ristow Reinert	15/06/1993	0,0
63º	Markus Vinicius Sá Cavalcanti Luz	14/11/1993	0,0
64º	Luan Lourenço Gomes Melo	22/03/1994	0,0
65º	Camila Kaory Sakata	06/06/1994	0,0
66º	Thaís Melara	13/06/1994	0,0
67º	Joao Vitor Paim Firmino	06/09/1994	0,0

68º	Henrique Potrich Santiago	10/09/1994	0,0
69º	Andressa Caroline Pivovar	07/11/1994	0,0
70º	Julia Conci Faccin	18/11/1994	0,0
71º	Bruna Strebe	25/11/1994	0,0
72º	Antonio Marcos Barbosa Junior	16/02/1995	0,0
73º	Diallison Joaquim José Fernandes De Lima	10/03/1995	0,0
74º	Larissa Holanda Assunção Lima	10/03/1995	0,0
75º	João Victor Gasperin Ferreira	30/06/1995	0,0
76º	Mayara Molossi	22/10/1995	0,0
77º	Janiele Vidal Sousa Picanço	03/11/1995	0,0
78º	Amanda Gehlen De Marco	04/12/1995	0,0
79º	Laura Cesa Gamba	19/12/1995	0,0
80º	Heloisa Da Silva Schafaschek Schmidt	30/06/1996	0,0
81º	Wilgner Jose De Sousa Santos	31/07/1996	0,0
82º	Alice Elias Patricio	15/08/1996	0,0
83º	Gabriel Silva Nunes	29/10/1996	0,0
84º	Brenda Caroline Eduarda Rocha	28/12/1996	0,0
85º	Mariana Costa Ribeiro Geuda	16/06/1997	0,0
86º	Brendon Lafaete Costa	25/08/1997	0,0
87º	Flavia Dacoregio	20/09/1997	0,0
88º	Daniel Reginato Turcatel	13/11/1997	0,0
89º	Henrique Luiz Pereira	13/12/1997	0,0
90º	Leticia De Rocco Fanguero	12/04/1998	0,0
91º	Bruno Mattei Lopes	26/04/1998	0,0
92º	Eduarda Sperotto Rech	08/07/1998	0,0
93º	Talia Ronchi da Luz	30/07/1998	0,0
94º	Caroline Grassi Drehmer	13/04/1999	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Clínica Médica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Esteban Claus Nienstedt	10/04/1975	5,0
2º	Natalia Pedrotti Avanzi	04/08/1985	5,0
3º	Lidia Rafaelle De Assis Zeferino	05/02/1989	3,5
4º	Larissa Fabre	19/10/1994	2,0
5º	Tiago Luan Branchi	07/01/1991	1,5
6º	Rodrigo Barbosa Passos	01/08/1990	1,0
7º	Leandro Kachel Leal	21/09/1992	1,0
8º	Rafael Zoppi Campana	05/06/1981	0,0
9º	Jorge Lizardo Cayotopa Escalante	09/03/1988	0,0
10º	Tamires Almeida Moraes	17/04/1988	0,0
11º	Fernanda Ferreira Junqueira Bezerra	12/11/1990	0,0
12º	Murilo Ramos Costa	23/12/1991	0,0
13º	Luiza Piva	20/08/1992	0,0
14º	Gabriela Duarte Neves	25/01/1994	0,0
15º	Francine Michel	25/06/1994	0,0
16º	Rubia Carla Cappellari Tolentino	14/05/1997	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Endocrinologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Diego De Aviz Gonçalves	13/11/1987	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Urologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
---------------	------	------------	--------

1º	Ruslan Scerbatiuc	26/04/1987	1,0
----	-------------------	------------	-----

Função: NUTRICIONISTA

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Angela Cristina Da Silva Cascaes	18/10/1983	4,5
2º	Alcione Maia Lopes Pereira	29/05/1978	4,0
3º	Jéssica Jennifer Salles	25/03/1992	4,0
4º	Cíntia Andrioli	15/07/1995	4,0
5º	Luana Pires Copetti	02/11/1997	4,0
6º	Camila Tomio	20/11/1962	3,5
7º	Alexia Bronze Condeixa Cabral	17/11/1986	3,5
8º	Layanne Nascimento Fraga	06/02/1994	3,5
9º	Carolini Francieli Auceli	30/09/1987	3,0
10º	Douglas Oliveira Vieira	18/11/1991	1,5
11º	Aline Schvartz	12/11/1993	1,5
12º	Paula Ruffoni Moreira	26/08/1994	1,5
13º	Leticia Maria Soares	16/08/1997	1,5
14º	Marcelle Lima Assunção	11/02/1995	1,0
15º	Dayanne Ramos De Oliveira	05/06/1982	0,0
16º	Claudia Pamponet Barbosa	10/10/1982	0,0
17º	Adrielle Muniz Da Silva	09/04/1983	0,0
18º	Maiara Tamara Viezzer Da Cruz	30/01/1985	0,0
19º	Erica Araujo De Oliveira	10/12/1985	0,0
20º	Maíra Sabrina Calari	25/03/1986	0,0
21º	Priscilla Amaral Queiroz Iervolino	12/03/1987	0,0
22º	Melyssa Souza Silva Costa	30/06/1990	0,0
23º	Rosane De Almeida Teixeira	09/08/1990	0,0
24º	Neyeli Cristine Da Silva	16/09/1990	0,0
25º	Jade Oliveira Santos	16/02/1993	0,0
26º	Carla Garcêz Rodrigues Dos Santos	19/10/1993	0,0
27º	Michelle Yasmine Borges	14/10/1994	0,0
28º	Marina D Carla Maravieski	30/04/1995	0,0
29º	Betina Harmel	17/09/1996	0,0
30º	Caroline Martinelli	09/06/1997	0,0
31º	Paloma Da Silva Sousa	18/09/1997	0,0
32º	Gabriela Marian	28/09/1999	0,0

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Eliane Carneiro	22/01/1970	5,0
2º	Viviane Medeiros Da Cunha	10/12/1982	4,0
3º	Larissa Mariana Barbosa Santz	20/10/1988	2,5
4º	Tatiane Batista Eftting	21/09/1982	1,5
5º	Rafaela Regina Hartelt	07/05/1988	1,0
6º	Alzira Lazzaris	24/05/1962	0,0

Lotação: JOINVILLE - Maternidade Darcy Vargas-MDV**Função: MÉDICO Especialista em Clínica Médica**
Não houve candidatos classificados**Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Marcelo De Figueiredo Murta	18/12/1981	6,5
2º	Aneline Brusamarello	17/05/1989	0,0
3º	Leticia Cristine Andam De Barros	08/12/1996	0,0
4º	Thalita Agne Dos Santos	04/04/1997	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou

Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com área de atuação em Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica e/ou 06 meses de experiência em Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Bruna Denadai Turci	14/04/1989	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Infectologia e experiência comprovada de, no mínimo 12 meses em Unidade Materno Infantil

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Talita Angeoleti Buss	13/09/1989	2,5

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria ou Neurologia com área de atuação em Neurologia Pediátrica e/ou experiência de 12 meses em Neurologia Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Julio Amaro De Sá Koneski	27/05/1963	4,0
2º	Lorena Raulik Cyrino	26/07/1989	4,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 980665

PORTARIA nº 368 de 21/03/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2024 -Unidades da SES- Grande Fpolis, para incluir no item 2.1.4 o Cargo de MÉDICO Especialista em Cirurgia Pediátrica.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 980645

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para
acessar esse serviço

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO RESULTADO

A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0076/2024. Objeto: Aquisição de 1 (um) Ring Light - Profissional, com tripé, o qual será destinado à Assessoria de Comunicação - ASCOM, desta Controladoria-Geral, conforme especificações técnicas constantes no item 1.1. Item(ns): 1 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 287,00. Processo: CGE 163/2024.

Cod. Mat.: 980593

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP – 0260

Origem: Pregão Eletrônico 0260/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de sinalização e segurança para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.

Vigência: 01/Março/2024 a 01/Março/2025.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

ERRATA

Onde se lê: ARP nº 024401/2023, ARP nº 024402/2023, ARP nº 024403/2023, ARP nº 024404/2023.

Leia-se: ARP nº 026001/2023, ARP nº 026002/2023, ARP nº 026003/2023, ARP nº 026004/2023.

Pela contratante: Maria Teresinha Debatin – Secretária Adjunto de Estado da Administração

Processo SGP-e: SEA 00014358/2023

Cod. Mat.: 980469

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0102/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 229001/2023. GGG: 2024AS002192. E-Sfinge: 91503F22AE6A037218371815E35D916E8CDEB48C
Cod. Mat.: 980429

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0103/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 36829/2024. GGG: 2024AS002447. E-Sfinge: 481AD51B5F092FC1B18536E227477FD44954D18D
Cod. Mat.: 980430

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0104/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a

partir das 13:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 29235/2024. GGG: 2024AS002446. E-Sfinge: 1972A5ABCFB94D69B0A2F1AC582AE0BE2ECC09E8
Cod. Mat.: 980431

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0105/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 161405/2023. GGG: 2024AS002232. E-Sfinge: E72D45C8B326E75FEAB61F07844E0EFCE75F76AD
Cod. Mat.: 980432

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0106/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento da demanda das unidades hospitalares e judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 12/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 253274/2023. GGG: 2024AS002540. E-Sfinge: 8B9D41B33DE1A4968452435A23FFF5AC670CFBF7
Cod. Mat.: 980433

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0107/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões e travesseiros para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 12/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 135497/2023. GGG: 2024AS002287. E-Sfinge: 0C8FF5EE52C4EDB87B027D85BBD8596DA9813A72
Cod. Mat.: 980434

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0108/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 273744/2023. GGG: 2024AS002696. E-Sfinge: 52F26AE06C4A9C39B8B7300543B3DDD94D7D61E1
Cod. Mat.: 980435

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0109/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 15/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 15/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 15/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 273748/2023. GGG: 2024AS002695. E-Sfinge: 3D59570D2A5DDE9CAEEAA8A90C98CD1A3AA5782B
Cod. Mat.: 980436

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0100/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 249279/2023. GGG: 2024AS002374. E-Sfinge: 23A19F58A7942E464A791B6DDB40F5059EDF3AE5
Cod. Mat.: 980424

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0101/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para uso em laboratório, para o LACEN/SC da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 11/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 11/04/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 11/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 234814/2023. GGG: 2024AS002187. E-Sfinge: 149559FA9A4205B0D509B1A8EAEF031562EE7E7A
Cod. Mat.: 980427

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP) - FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
EXTRATO DE RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Norte (FR-03) comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2024. Objeto: Aquisição de materiais de circuito interno de monitoramento e materiais de informática. Item(ns): 4 - 48.857.169 TARIK VIEIRA DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 9.357,08, Item(ns): 2 - 50.919.483ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 3.120,00, Item(ns): 1, 3 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 5.792,00, Item(ns): 5 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 43.229,08. Processo: SAP 00024362/2024.

Cod. Mat.: 980308

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 0062/2024. Menor Preço por item. Processo SAP 00030711/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição do serviço de Certificação Digital e-CNPJ A.1. Início da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 19/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 27/03/2024. Natureza da despesa: 33.90.30.17 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 980320

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para a Penitenciária de São Pedro de Alcântara. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 08/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00108154/2023. GGG: 2024AS000705. E-Sfinge: E3E5B06708B5616D2CD267126DBF6DC65D05C99D
Cod. Mat.: 980508

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0048/2024. Objeto: Aquisição de películas automotiva de nanocarbono para o veículo FORD RANGER XLS4STMA32 I (2023/2022) – placa RYK3G61 lotado no DEASE Sede, utilizado pelo Núcleo de Segurança Institucional – DEASE em função da Diretoria-Geral do Departamento. Item (ns): 1 - FELLETI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 830,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 830,00. Processo: SAP 00121748/2023.

Cod. Mat.: 980485

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 192/2023, que tem como objeto o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação, atendidas pelo sistema de autogestão da alimentação escolar, conforme Anexos que são parte integrante deste Edital, independente de transcrição. A Retificação do Edital altera as datas de abertura da sessão para às 13h do dia 05/04/2024 e início da disputa para 13h15min do dia 05/04/2024. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br. SED 129781/2023.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 980505

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato da Dispensa de Licitação Nº. 011/2024 Processo SICOS 222/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. Objeto: Aquisição de Moldura com foto do Governador do Estado de Santa Catarina. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.30-29 **Fonte:** 1.500.100.000, **Projeto/Atividade:** 14766. **Empresa Contratada:** FENIX DECORE COME E DEC LTDA ME - CNPJ Nº 13.882.409/0001-20. **Valor Total:** R\$ 728,01 (setecentos e vinte e oito reais e um centavo).

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Jonianderson Menezes
Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 980345

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato da Dispensa de Licitação Nº. 013/2024 Processo SICOS 430/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. Objeto: Aquisição de 07 cartuchos Tinta Original HP 62 XL na cor preta para impressora HP OfficeJet e 03 cartuchos Tinta Original HP 62 XL cor Colorida para impressora HP OfficeJet do PROCON. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39-18 **Fonte:** 1.500.100.000, **Projeto/Atividade:** 14766. **Empresa Contratada:** Ângela Maria Vitoria Santos Carvalho - CNPJ Nº 41.966.090/0001-57. **Valor Total:** R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Jonianderson Menezes
Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 980346

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA - **EDITAL Nº CE 0052/24.** Objeto: Serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das intervenções integrantes do Programa Estrada Boa, e que serão executadas ao abrigo do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 23.2.0265.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES e o Estado de Santa Catarina **Tipo de Licitação:** Empreitada por preço unitário. **Critério de julgamento:** Técnica e Preço. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 16/05/2024. **Abertura:** 16/05/2024, a partir das 14:30 horas. **Local para obtenção do Edital:** www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0052/2024", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 21 de março de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO000029

Cod. Mat.: 980653

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024
Processo: **SIE 0000038368/2024.** Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Dispensa de licitação para execução de obras de mitigação dos danos causados às rodovias estaduais sob jurisdição da coordenadoria regional de infraestrutura sul – CRSUL pelas intempéries ocorridas no estado de Santa Catarina nos meses de outubro e novembro de 2023 **Empresa:** LCM Construção e Comércio S.A. - CNPJ: 19.758.842/0001-35. **Valor:** R\$ 42.208.390,95 (quarenta e dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) Conforme Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 20 de março de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 980591

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1668/2023.** Processo SES 145107/2023. Aprovação GGG: 2024AS000405. Objeto: CANABIDIOL 10.000MG + THC 300MG, FR 100ML / NABIX – **Ordem Judicial.** Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Urbanbox, INC – Código Internacional ISO do país correspondente (USA), Employer Identification Number (EIN): 45-3836617. **Representante Legal:** FarmaUSA Pharmaceutical Ltda – CNPJ: 37.124.240/0001-08. **Valor total:** R\$ 17.061,08.

Cod. Mat.: 980344

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica número 0022/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 08/03/2024. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 09/04/2024. Início da disputa: às 13:35 hs do dia 09/04/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00071789/2023.** GGG: 2023AS018471

Cod. Mat.: 980532

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica número 0047/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 16/03/2024. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 08/04/2024. Início da disputa: às 15:35 hs do dia 08/04/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00057761/2023.** GGG: 2023AS012287

Cod. Mat.: 980525

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2024. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário multitarefa (UTV) mínimo 4 ocupantes, caracterizado para patrulhamento ostensivo - 12ºBPM Balneário Comburui. Item(ns): 1 - FUNXSPORT COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 119.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 119.000,00. Processo: PMSC 00076713/2023.

Cod. Mat.: 980428

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0127/2023/PCI. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento guincho elétrico veicular, suporte para instalação e pranchas de desatolamento para veículos da Polícia Científica de Santa Catarina.

Vigência: 15/03/2024 a 15/03/2025.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ:

35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0127/2024/PCI-A

Empresa: Exxitus Comercio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.380.856/0001-09. **ITEM 004:** Prancha de desatolamento. Confeccionada em nylon de alta resistência, com capacidade para suportar veículos de até 6 toneladas, comprimento mínimo de 100 cm, largura mínima de 28 cm e altura mínima de 5 cm. Com 12 meses de garantia. Marca: VO6.

Quantidade: 174 (cento e setenta e quatro) unidades.

Preço unitário de R\$ 239,99 por Peça e preço total de R\$ 41.758,26 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0127/2024/PCI-B

Empresa: TECMOTORS COME. DE PEÇAS IMPO E EXPO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.049.998/0001-96.

ITEM 01: Guincho Elétrico Veicular com capacidade mínima de carga de 5000 kg, tensão 12V, possuindo cabo de aço de 9,5mm de diâmetro mínimo e com comprimento de pelo menos 25m, gancho acoplado ao cabo de aço, potência mínima do motor de 6,5HP, solenoide blindado. Incluir instalação do equipamento. Com 12 meses de garantia. Marca: Trekmaster.

Quantidade: 29 (vinte e nove) unidades.

Preço unitário de R\$ 2.900,00 por Peça e preço total de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais).

ITEM 02: Guincho Elétrico Veicular com capacidade mínima de carga de 5000 kg, tensão 12V, possuindo cabo de aço de 9,5mm de diâmetro mínimo e com comprimento de pelo menos 25m, gancho acoplado ao cabo de aço, potência mínima do motor de 6,5HP, solenoide blindado. Incluir instalação do equipamento. Com 12 meses de garantia. Marca: Trekmaster.

Quantidade: 9 (nove) unidades.

Preço unitário de R\$ 2.900,00 por Peça e preço total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

ITEM 03: Suporte para guincho elétrico veicular tipo mesa, compatível com veículos: Ranger 2022, S10 2019, S10 2022, Amarok 2013 e Frontier 2022. Incluir instalação do equipamento. Com 12 meses de garantia. Marca: fabricação própria.

Quantidade: 31 (trinta e um) unidades.

Preço unitário de R\$ 1.190,59 por Peça e preço total de R\$ 36.908,29 (trinta e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

ITEM 05: Prancha de desatolamento, confeccionada em nylon de alta resistência, com capacidade para suportar veículos de até 6 toneladas, comprimento mínimo de 100cm, largura mínima de 28cm e altura mínima de 5cm. Com 12 meses de garantia. Marca: Trekmaster.

Quantidade: 58 (cinquenta e oito) unidades.

Preço unitário de R\$ 235,00 por Peça e preço total de R\$ 13.630,00 (treze mil e seiscentos e trinta reais).

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças. Processo SGP-e: PCI 8231/2023.

Cod. Mat.: 980486

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0105/2023 - Torna-se pública a retificação nº 02, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00006467/2023. GGG: 2023AS011822. E-Sfinge: EB7A98C3C23D9F65DBD728BAA8698DF5C4101ED1

Cod. Mat.: 980457

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar no curso Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, turma 1, carga horária 16 (dezesesseis) horas. Valor: R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Contratado (a): Giuliano Barbato Wolf. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 15 de março de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.

Cod. Mat.: 980451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0524/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavanderia para a UDESC. Item(ns): 1 - HAPPY CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 83.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 83.000,00. Processo: UDESC 00009607/2024. Cod. Mat.: 980587

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

COMUNICADO – ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 021/23

Considerando os diversos pedidos de esclarecimentos recebidos, bem como solicitação de interessadas para prorrogação do prazo e objetivando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, observando os princípios da impessoalidade e da ampla concorrência, entre outros, decidiu-se prorrogar a data do Pregão Eletrônico nº 21/2023 para dia 04/04/2024, mantendo-se as demais condições do Edital.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 980595

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 232/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TANQUES EM POLIPROPILENO OU FIBRA DE VIDRO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS. Abertura das Propostas dia 08/04/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 08/04/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 197D948F67DA6CD28AD4A81B83CFE24B5B7BF2C7 Cod. Mat.: 980598

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 021/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE FILTROS ASCENDENTES PARA A ETA DE PONTE ALTA/SC. Abertura das Propostas dia 12/04/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 12/04/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3D37B958D77A68A55664B77010755E3F02856A08 Cod. Mat.: 980602

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/00173. Objeto: Aquisição de materiais para espaço confinado (monitor gás com calibrador, cilindro gases padrão calibração monitor, válvula gás calibração, insuflador exaustor, tripé cinto segurança paraquedista, trapézio, 3-way). Data da abertura das propostas: 03/04/2024. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: C1C14865CAA1904337A60851B7774DA800E31714

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00128. Objeto: Contratação de serviços de calibração de equipamentos de medição. Edital disponível em: www.celesc.com.br no link "fornecedores". Dúvidas: dvl@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC: 91F5FE015F59995A9E43694DE99E67E0ED709D8

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/00170. Objeto: Aquisição de peças de *LoadBusters*, cobertura, silenciador, mancal e conjuntos. Data de abertura das propostas: 13h de 02/04/24. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 2C2D0025F8DB82A8F5E7A82365B4D5270A394F75 Cod. Mat.: 980327

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0019/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1038282.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EMPRESARIAL - ERP (OU, EM INGLÊS, ENTRERPRISE RESOURCE PLANNING - ERP) PARA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO; SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE MÓDULOS: MÓDULO FI-

NANCEIRO; MÓDULO CONTÁBIL, COM INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS; MÓDULO FISCAL; MÓDULO PATRIMONIAL; MÓDULO DE COMPRAS E ESTOQUE. **Empresa vencedora:** BRASÃO TECNOLOGIA LTDA ME. **Valor:** R\$ 636.501,49. São Francisco do Sul/SC, 20/03/2024. Pregoeira – Evelin do Nascimento Elias. SGPE: PSFS 2400/2023.

Cod. Mat.: 980379

CONTRATOS E ADITIVOS SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 255/ SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES E OFICINAS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000001 SGPE SAP 23945/2024 **Contratada:** GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ: 20.202.695/0001-00. **Item 01** – perneira de segurança. Quantidade: 32. Preço Unitário R\$ 42,00. **Valor total contratado: R\$ 1.344,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 12/03/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 23945/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS002515** Pela Contratada: David Teixeira Da Mota. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 980458

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 126/ SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A OFICINA LABORAL DE MARCENARIA, PARA AS UNIDADES E OFICINAS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000001 SGPE SAP 17982/2024 **Contratada:** PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 33.159.931/0001-96. **Item 30** – tinta esmalte sintético alto brilho na cor cinza médio. Quantidade: 30. Preço Unitário R\$ 62,26. Preço total: R\$ 3.113,00. **Item 33** – tinta esmalte sintético alto brilho na cor preto. Quantidade: 30. Preço Unitário R\$ 59,77. Preço total: R\$ 2.988,50. **Item 36** – tinta esmalte sintético alto brilho na cor branca. Quantidade: 50. Preço Unitário R\$ 55,90. Preço total: R\$ 2.795,00. **Item 37** – tinta esmalte sintético alto brilho na cor azul. Quantidade: 50. Preço Unitário R\$ 57,00. Preço total: R\$ 2.850,00. **Valor total contratado: R\$ 9.305,90.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 19/03/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 17982/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS001957** Pela Contratada: Alex Eugenio Calikoski. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 980361

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 023/ SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA PINUS PARA AS UNIDADES E OFICINAS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000001 SGPE SAP 30743/2024 **Contratada:** PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI inscrita no CNPJ: 08.932.456/0001-00. **Item 01** – tábuas de madeiras pinus. Quantidade: 690. Preço Unitário R\$ 41,67. **Valor total contratado: R\$ 28.752,30.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 20/03/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 30743/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS002989** Pela Contratada: Marcos Aurelio Miglioli. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 980454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 255/

SAP-FR06/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES E OFICINAS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000001 SGPE SAP 23956/2024 **Contratada:** HS SOLDAS inscrita no CNPJ: 40.676.882/0001-24. **Item 01** – óculos de proteção. Quantidade: 450. Preço Unitário R\$ 2,85. **Valor total: R\$ 1.282,50.** Natureza da Despesa: 33.90.30.28 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 13/03/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 23956/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS002507** Pela Contratada: Hugo Leonardo da Cunha. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 980448

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022 - CP 364/2021/SEA – SED 00077630/2023 - SIGEF 2024AS002471

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP jurídica organizados em grupos formais, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina pertencentes ao Lote 3 (CRE de Criciúma), Lote 7 (CRE de Lages). Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Revisão de Preços do item 13 do Contrato nº 286/2022, através do processo do presente Termo Aditivo, para o valor de R\$ 4,79 a partir da data de 23/02/2023. Também alterada a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Condições de Pagamento, com a revisão de R\$ 184.500,00, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 13 do Contrato nº 286/2022, passando o valor total do Lote 03 para R\$ 598.750,00 e do Lote 07 para R\$ 967.480,00. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Fábio Júnior da Cruz Alípio pela Empresa.

Cod. Mat.: 980415

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021 - RDC 65/2020/SIE - SIE 00001047/2024 - SIGEF 2024AS002660

CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 199/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 08/01/2023 e término em 06/07/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 01/06/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 06/08/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 980362

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO OS 039/2024 - ARP PE 190/2022 – SED 127725/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação da Ordem de Serviço 039/2024 da ARP PE 190/2022, que tem como objeto a correção da data da ordem de serviço e a data de emissão da Secretaria de Estado da Educação, informado na Ordem de Serviço. **Onde se lê:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 039/2023 Emissão 22/02/2023. **Leia-se:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 039/2024 Emissão 22/02/2024. Permanecem inalterados os demais dados da ORDEM DE SERVIÇO 039/2024. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Jessica do Amaral de Moraes Sandi pela Empresa.

Cod. Mat.: 980470

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AS ORDENS DE SERVIÇO OS 040/2023 E OS 392/2023 - ARP PE 479/2022 – SED 118044/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação das Ordens de Serviço 040/2023 e 392/2023 da ARP PE 479/2022, que tem como objeto a correção do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, informado nas Ordens de Serviços para a emissão das Nota Fiscal. Passando a constar o CNPJ Nº 82.951.328/0001-58. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.

Cod. Mat.: 980483

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO OS 046/2024 - ARP PE 185/2022 – SED 127705/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação da Ordem de Serviço 046/2024 da ARP PE 185/2022, que tem como objeto a correção da data da ordem de serviço e a data de emissão da Secretaria de Estado da Educação,

informado na Ordem de Serviço. **Onde se lê:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 046/2023 Emissão 22/02/2023. **Leia-se:** Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 046/2024 Emissão 22/02/2024. Permanecem inalterados os demais dados da ORDEM DE SERVIÇO 046/2024. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ana Paula Rogovski pela Empresa.

Cod. Mat.: 980478

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AS ORDENS DE SERVIÇO
OS 020/2023 E OS 427/2023 - ARP PE 491/2022 – SED 118056/2022**

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação das Ordens de Serviço **020/2023 e 427/2023** da ARP PE 491/2022, que tem como objeto a correção do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, informado nas Ordens de Serviços para a emissão das Nota Fiscal. Passando a constar o CNPJ Nº 82.951.328/0001-58. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Leandro Jorge Buehring pela Empresa.

Cod. Mat.: 980565

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AS ORDENS DE SERVIÇO
OS 019/2023 E OS 426/2023 - ARP PE 491/2022 – SED 118056/2022**

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação das Ordens de Serviço **019/2023 e 426/2023** da ARP PE 491/2022, que tem como objeto a correção do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, informado nas Ordens de Serviços para a emissão das Nota Fiscal. Passando a constar o CNPJ Nº 82.951.328/0001-58. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Leandro Jorge Buehring pela Empresa.

Cod. Mat.: 980560

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AS ORDENS DE SERVIÇO
OS 018/2023 E OS 425/2023 - ARP PE 491/2022 – SED 118056/2022**

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação das Ordens de Serviço **018/2023 e 425/2023** da ARP PE 491/2022, que tem como objeto a correção do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, informado nas Ordens de Serviços para a emissão das Nota Fiscal. Passando a constar o CNPJ Nº 82.951.328/0001-58. Assinado em 19/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.

Cod. Mat.: 980563

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO
OS 032/2024 - ARP PE 199/2022 – SED 127741/2021**

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Primeiro Termo de Retificação da Ordem de Serviço **032/2024** da ARP PE 199/2022, que tem como objeto a correção da data da ordem de serviço e a data de emissão da Secretaria de Estado da Educação, informado na Ordem de Serviço. Passando a constar o nº da Ordem de Serviço: 032/2024 e Emissão: 22/02/2024. Assinado em 20/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Lucas Griebeler Sandi pela Empresa.

Cod. Mat.: 980551

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 073/2022.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.167/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 8.594.449,29 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 20/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Cleber Silva Fraga Severina, pela Contratada. **GGG: 2024AS002808.**

Cod. Mat.: 980363

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 043/2024**

CT.025/2024. Objeto: Execução de obra emergencial para contenção de deslizamentos, adensamentos de pista e quedas de barreira nas Rodovias SC-418 km 26 LE e 56,4 LE, SC-112 km21,9 LD e 23 LE e SC-477 km 120,920 LD, 131, 940 LD e 131,955 LE. **Contratada:** WD Engenharia e Construções LTDA. **Valor:** R\$ 1.197.680,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais). **Prazo de execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 20/03/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **GGG: 2024AS003073.**

Cod. Mat.: 980472

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 260/2024**
PSES 160095/2023 – PE 1624/2023. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Instrumentais Cirúrgicos – HGCR/HIJG/HRHDS. Valor total R\$ 2.889,61. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 980278

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2024 - SES 33523/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo – Hospital Pe Avelino Garbin
Município: Modelo
Cnpj: 83.303.339/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 940,80
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 40.839,23
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00
Florianópolis, 20 de março de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 059/2024 - SES 44150/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar de Tunápolis - AHT
Município: Tunápolis
Cnpj: 83.428.508/0001-12
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 46.668,11
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 44.530,54
Integrasus - R\$ 858,00
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 144.000,00
Florianópolis, 20 de março de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980476

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1190/2023 – Processo SES 29274/2024, referente ao Processo SES 141119/2023, Licitação 74/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Valceni Silveira de Oliveira – CNPJ nº 09.476.385/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: acréscimo de 20% do item 01, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,73%, do total licitado (tabela 01) e acréscimo de aproximadamente 23,33% do item 02, resultando num acréscimo de aproximadamente 2,01% da quantidade total licitada (tabela 02), para abastecimento do Hospital Infantil Joana de Gusmão.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 72.187,68 para o valor atualizado de R\$ 73.564,14 (Setenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/03/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS002482.

Cod. Mat.: 980277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 073/2020 - SES 130703/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo
Município: Modelo
Cnpj: 83.303.339/0001-94
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, con-

forme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 073/2020.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/04/2024. Florianópolis, 20 de março de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980612

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 50450/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2023 - SES 71434/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar São Lourenço
Município: São Lourenço do Oeste
Cnpj: 86.223.864/0001-98
Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 12.506,22 para adequação do Plano Operativo em virtude do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 234/2024 da GEARS no SES 38372/2024.

Vigência: a partir da competência março de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo
Florianópolis, 20 de março de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980474

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2023 – Processo SES 40478/2024, referente ao Processo SES 6721/2023, Licitação 467/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ nº 07.164.711/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 21 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.157.177,28 para o valor atualizado de R\$ 1.215.484,62 (Um milhão duzentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/03/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS002897.

Cod. Mat.: 980539

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/PMSC/2023. Origem:** RDC 111/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Marhen Construtora LTDA. **Objeto do Contrato:** Reforma do posto 04 da PMRV de Campo Alegre. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 47,48% no valor total. **Data da assinatura do termo aditivo:** 14/03/2024. **Valor:** R\$ 100.025,45 (Cem mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 14446, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.752.169.091. **Processo SGPe:** PMSC 76958/2023. **Aprovação GGG:** 2024SO000825.

Florianópolis, 21 de março de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.
Cod. Mat.: 980443

**POLÍCIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do contrato nº 163/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** LCSERVICOS DE ALVENARIA LTDA. **Contrato nº:** 163/SECOA/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico 051/SELOS/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para manutenção da instalação elétrica e troca dos disjuntores DA DIC/PPP/7ªDPDE Joinville para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº163/SECOA/PCSC/2023 valor inicial do contrato R\$10.024,00, valor do acréscimo de R\$ 216,35 (duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 6,30% (aprox), novo valor do contrato R\$10.241,35. **Processo:** PCSC 00122804/2023.

Cod. Mat.: 980373

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 110/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 044/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 02 (duas) unidades de Nobreak 3000VA, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador. **Valor:** R\$ 5.960,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais). **Contratada:** ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. **Signatário:** YANG SHUNQING. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 20/03/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.30. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Bruno Medeiros. **SGP-e PCI 2414/2024.** Aprovação GGG 2024AS002909. Cod. Mat.: 980410

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0104/2024/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0010/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de licença de uso por 12 meses de software para gestão de planejamento estratégico, bem como capacitação de dois servidores para utilização do sistema, conforme especificações do termo de referência. **Valor total:** R\$ 7.766,00. **Contratada:** Scoreplan Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. **Prazo de Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 20/03/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.48, 44.90.40.94. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Ana Carolina Ferrari e como suplente o servidor Guilherme Allysson Carneiro Pinheiro. **SGP-e PCI 1886/2024.** Homologação e-sfinge A0CAE5715770B965AC5AA9C880169A903C33F8E4. Cod. Mat.: 980351

AUTARQUIAS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 22/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de serviço de avaliação e orçamentista de imóvel. **Valor:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.03; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 19/03/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: ASB ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. **SGP-e DETRAN 00017990/2024. SIGEF 2024CT000965.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.** Cod. Mat.: 980553

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de serviço de avaliação e orçamentista de imóvel. **Valor:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.03; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 18/03/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. **SGP-e DETRAN 00017990/2024. SIGEF 2024CT00964.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.** Cod. Mat.: 980556

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de serviço de avaliação e orçamentista de imóvel. **Valor:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.03; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 20/03/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Visto Serviços de Engenharia LTDA. **SGP-e DETRAN 00017990/2024. SIGEF 2024CT000966.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.** Cod. Mat.: 980557

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de serviço de avaliação e orçamentista de imóvel. **Valor:** R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa 33.90.39.03; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 20/03/2024. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/

SC. Contratada: ELAINE CRISTINA R. C. DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **SGP-e DETRAN 00017990/2024. SIGEF 2024CT000967.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.** Cod. Mat.: 980559

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2645/2023.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: Editora Notícias do Dia Ltda. (CNPJ: nº 00.481.841/0001-68)
OBJETO: Aquisição de serviço de assinatura Periódicos 01 assinatura impressa + digital -BPSC e Serviço de assinatura Periódicos 01 assinatura impressa + 02 acessos digitais -ASCOM, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. **Valor:** 1.560,00.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente/FCC - Contratante
Marcello Corrêa Petrelli – Contratado
2024AS002944
Cod. Mat.: 980408

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FCC Nº 12/2023.**

PROCESSO SGPE FCC 383/2023.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Empresa Studio Clipagem Ltda. **NATUREZA DO ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato 12/2023, fica prorrogado por 12 meses, a contar do término do instrumento vigente 29/05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Álvaro André Menezes Lista / Maurício de Lucca Figueira (pela Contratada).
2024AS002981
Cod. Mat.: 980393

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC****2º Termo Aditivo de Contrato**

Objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para a reforma da nova sede da Reitoria e CEAD/UDESC (antigo prédio da Oi). **Contrato 1079/2022. Partes:** UDESC e a Empresa Confianza Engenharia Eireli – ME. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 01/05/2024, fica prorrogado por mais 320 dias, passando a vigorar até 17/03/2025. O prazo do presente contrato cuja execução é até 01/02/2024, fica prorrogado por mais 320 dias, passando a vigorar até 17/12/2024. **Assinado em:** 18/03/2024. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 980405

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Referência: Tomada de Preço nº 1017/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação estrutural de rampa de pedestres entre os blocos "F" e "K" da Udesc/CCT. **Contrato nº:** 2028/2023. **Partes:** UDESC e a empresa BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.201.119/0001-50. **Prazo aditado da execução do objeto:** 27 (vinte e sete) dias. **Prazo de execução do objeto:** 18 de março de 2024. **Prazo aditado da vigência contratual:** 60 (sessenta) dias. **Prazo de vigência contratual:** 20 de maio de 2024. Joinville/SC, 21 de março de 2024. **Dilmar Baretta – Reitor** Cod. Mat.: 980369

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC****2º Termo Aditivo de Contrato**

Objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos aprovados de preventivo de incêndio e SPDA de edificações do Campus I da UDESC. **Contrato 2163/2022. Partes:** UDESC e a Empresa Confianza Engenharia Eireli - ME. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 30 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 320 dias, passando a

vigorar até 15 de abril de 2025. O prazo do presente contrato cuja à execução é até 01 de março de 2024, fica prorrogado por mais 320 dias, passando a vigorar até 15 de janeiro de 2025. **Assinado em:** 15/03/2024. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 980610

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. **Objetivo:** Cobrar a COSIP do município de Garopaba em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 14/03/2024. **Administrador dos Convênios:** Mario Cesar Machado Junior.

ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. **Objetivo:** Cobrar a COSIP do município de Peritiba em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 16/03/2024. **Administrador dos Convênios:** Mario Cesar Machado Junior.

ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. **Objetivo:** Cobrar a COSIP do município de Gaspar em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 19/03/2024. **Administrador dos Convênios:** Mario Cesar Machado Junior. Cod. Mat.: 980576

EXTRATO DE CONTRATO nº 00109/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 040 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda **CNPJ/CPF:** 04.602.789/0001-01 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/01/2024 a 31/01/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 706.155,02 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; **Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/01/2024, por José Pacheco de Oliveira Junior, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS002026** Cod. Mat.: 980461

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022/SCPAR.** **PROCESSO SGPE SCPar 261/2022. CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **CONTRATADA:** NISUS INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento da execução e emissão dos relatórios de monitoramento do projeto de recuperação de áreas degradadas – PRAD do Porto de Laguna/SC. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 30 de março de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024. **ASSINADO POR:** Renato, Diretor Presidente da SCPAR, Jefferson Machado, Diretor da SCPAR e Patrícia Menegaz de Farias, representante da Contratada. Florianópolis, 20 de março de 2024. Cod. Mat.: 980341

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-063/23-2**

Objeto: Estações de Redução de Pressão (ERP) para instalação enterrada. **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 587.685,72. **Assinatura:** 29/02/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Gustavo Primi Nieto – Gerente Geral, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos Cod. Mat.: 980460

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024.

Dispensa de Licitação nº 004/2024. Processo PIMB nº 0376/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: SESI Serviço Social da Indústria, CNPJ: 03.777.341/0120-91. **Objeto:** Contrato de prestação do serviço para fornecimento e aplicação da vacina antigripal (influenza) quadrivalente para a imunização dos funcionários da SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Valor total do Contrato: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais).** Prazo de vigência: 01 (um) mês. **Signatários:** Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Graziela da Silva Branco, pela Contratada. Imbituba, 19 de Março de 2024. Cod. Mat.: 980445

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2024 – Concorrência 01/2024

Informa que a licitação para a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de pavimentação em concreto, drenagem superficial e sinalização viária da Rua Severino Cani, no município de Agronômica/SC, (processo SCC 104678/2022 SIE) objetivando a execução de ações relativas ao portaria SEF nº 228/2023 de 17/07/2023, anexo I - emendas parlamentares impositivas, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital, foi considerada **deserta**. Agronômica, SC 21/03/2024. César Luiz Cunha Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 980293

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022. Origem: Processo Administrativo nº 131/2022 – Concorrência Pública nº 005/2022. **Contratante:** Município de Antônio Carlos/SC. **Contratada:** SER CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da rua santa paulina, localizada no bairro canudos no município de Antônio Carlos/sc, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF SCC 00003213/2022 e SSC 00009011/2022. **Valor Inicial:** R\$ 2.494.428,11. **Aditivo:** R\$ 23.010,08. **Valor Final:** R\$ 2.517.438,19.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980487

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 66/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de: (Lote 1) Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Jamaica, bairro Passo Manso; (Lote 2) Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Raul Alexandre Piske, bairro Fortaleza Alta; (Lote 3) Drenagem e pavimentação em lajotas na Rua Báltico, bairro Itoupava Central, (Lote 4) Drenagem e pavimentação em lajotas na Rua Erwin Glau, bairro Itoupava Central e Itoupavazinha, ; (Lote 5) Drenagem e pavimentação em lajotas na Rua Lima Barreto, bairro Fidélis; (Lote 6) Drenagem e pavimentação em lajotas na Rua Paulo Hermann Gieseler, bairro Itoupava Central; (Lote 7) Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Gilberto Amado, bairro Fidélis; (Lote 8) Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Henrique Griebel, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, através do regime de mutirão da SEMOB, conforme especificações constantes neste edital. Fonte de Recursos: Os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito do Banco do Brasil – Contrato de Financiamento nº. 40/00039-7. Abertura dos envelopes: 22 de abril de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 20/03/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. AC605BAFB13596F07EC6E3BDB97A14F103ED4858 Cod. Mat.: 980550

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE NOVA DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2023-FMSB
0533AF953347C73ECD389202EC9EC9CA1255A587
O Município de Bombinhas (SC) torna público o PREGÃO nº 005/2023-FMSB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA, ROÇADA MANUAL E OU MECANIZADA, RASPAGEM MANUAL E MECANIZADA, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO OU NÃO, E TODA ORLA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

Fica marcada a sessão para o dia 04 de abril de 2024 as 13:30h. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 980462

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº011/2024 – FMC
BD362203BC2D76979692E20024245522F75CB39F
OBJETO: “Contratação de espetáculo completo de carnaval em carreta palco com estrutura de sonorização, iluminação, equipe técnica, artístico e show para animação do baile de carnaval infantil, realizado em fevereiro pela fundação municipal de cultura de bombinhas”.
CONTRATADA: OCHOA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.540.929/0001-64, com sede na Rua Manoel de Macedo, 226, apto 603, Bairro Jardim Universitário, Maringá/PR. Que deu origem ao contrato de nº013/2024 – FMC. FBC3519584438E1CE96A8F8D54E75F67AF48425A
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 13 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 980520

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 – FMAS
ED7532897D790687FE74B5B7A04B9F0A1C24DB92
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA V. N de M, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOB PROCESSO Nº 5000186-94.2022.8.24.0139/SC”.
CONTRATADA: LAR DE MARINA, pessoa jurídica de direito privado, organização social de interesse público sem fins lucrativos, com CNPJ nº 10.197.909/0006-40, com endereço a rua Presidente Costa e Silva, 340, Centro, Camboriú/SC.
Que deu origem ao contrato de nº001/2024 – FMAS. 58F6FA5E3816CE0FF7919DE2E6DF65D08D1EBA15
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 980521

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 013/2024 - FMC
C8A9FB60D0B47D69AF84C08EAA4283671A41E20A
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TROFÉUS ARTESANAIS CONFECIONADOS POR ARTISTA LOCAL PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA 23ª CORRIDA DE EMBARCAÇÕES A REMO, REALIZADA PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA NA PRAIA DE BOMBINHAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 32º ANIVERSÁRIO DE BOMBINHAS”.
CONTRATADA: ALEJANDRO JAVIER LOPEZ 01094175935 (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.542/0001-08, com sede na Rua Pedra-gema, nº 511, Mariscal, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980509

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2024 - FMEDUCA
EC8B03F03E3279AE82DB0C3C31BECCDBABB69488
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE VIVIANE MOSÉ PARA O EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO, OFERECIDO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOMBINHAS”.
CONTRATADA: PROFISSIONAIS SA – CURADORIA DE PALESTRAS LTS., inscrita no CNPJ sob nº 11.324.248/0001-24, com sede à AV Ipiranga, N°6681, Porto Alegre – RS. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980507

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº012/2024 – FMC
27DB644650370A54BAB899BF059C768F361F2C55
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL COM A FINALIDADE DE INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS ORGANIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS – CULTURA NA RUA”.
CONTRATADA: 48.844.447 – BRUNA DA COSTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 48.844.447/0001-73, com sede na Rua Pintassilgo, nº 265, Bombas, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. Que deu origem ao contrato de nº015/2024 – FMC. 081D0540C79A5402A384F634BA54DAEDE97F1204
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 980516

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2024 - FMAS
219E060EB8075CBF29ABB1E97469CB2ECECEFE43
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção física e lógica, dos equipamentos da rede de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de softwares, suporte a rede, implantação de sistemas, apoio técnico à distância, gerenciamento dos serviços de impressão, suporte ao usuário, consultoria na implantação de novas tecnologias e serviços, implantação e ampliação de rede lógica, no fundo municipal de assistência social”.
CONTRATADA: CONEXÃO SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.858.396/0001-51, com sede na Av. Rio Tapajós, nº 417, bairro Zimbros, cidade Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 980364

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2024- FMT
8F6436E83E4C903719E9AEFC26427A855138521C
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção física e lógica, dos equipamentos da rede de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de softwares, suporte a rede, implantação de sistemas, apoio técnico à distância, gerenciamento dos serviços de impressão, suporte ao usuário, consultoria na implantação de novas tecnologias e serviços, implantação e ampliação de rede lógica, no fundo municipal de turismo”.
CONTRATADA: CONEXÃO SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.858.396/0001-51, com sede na Av. Rio Tapajós, nº 417, bairro Zimbros, cidade Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980359

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2024 – FMAS
06573609BEFAD2CF05C8516B8EA732769B04934A
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA VAGA RESERVA”.
CONTRATADA: LAR DE MARINA, pessoa jurídica de direito privado, organização social de interesse público sem fins lucrativos, com CNPJ nº 10.197.909/0006-40, com endereço a rua Presidente Costa e Silva, 340, Centro, Camboriú/SC.
Que deu origem ao contrato de nº004/2024 – FMAS. 74B81C535F76436AA7DAB4E5B188C7382F123F3
VALOR: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 13 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 980352

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2023 – PMB
34F4C2EFB90C65B64F8FE726554048648CFB8B1C
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 97.670,07 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos), na qual representa 23,5917% do valor inicial do contrato conforme solicitado na CI 010/2024, emitida pela Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, visto que este acréscimo é devido a necessidade de ampliação do projeto visando atingir maior estabilidade na contenção. Inicialmente o projeto apresenta a colocação de 02 caixas de um metro por dois, uma sobre a outra por toda a extensão da contenção, a alteração foi na caixa inferior passando para as medidas de um metro e cinquenta centímetros por dois. CONTRATADA: VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.628.996/0001-96, com sede na Rua Dionísio Moser, nº143, Bairro Figueira, Cidade Gaspar, Estado de Santa Catarina. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980354

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 – PMB
58ED136D3B67CCF77C29DDB10AA7C96480655948
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE do contrato “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA AO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS” ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 1.989,24 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 5.445,37. CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284/2005, CNPJ nº 83.052.191/0002-43, com endereço à Rodovia Antônio Heil, nº 6800 – Km 6 - Itaipava, CEP 88318-112, Itajaí – SC. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980356

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2022 – PMB
30D72E52566C2CC8C7F138F31B7DF1F562325793
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 01/07/2024. CONTRATADA: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.414.584/0001-23, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980347

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 090/2019 – PMB
5515C68707A332BE6F7A326DA810F2B827547EB4
OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual até 02 de junho de 2024. CONTRATADA: O ATLANTICO INTEGRADO LTDA - ME com sede na Rua 222, nº 396, Meia Praia, Itapema/SC, inscrição no CNPJ nº 26.329.034/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980348

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2022 – PMB
BC5350A00947635209B4A26EA6BCBFF406A55AFA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do

prazo contratual até 05 de abril de 2024. CONTRATADA: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 13, 162, Itapema/SC. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980349

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2021 – PMB
F9D6113158F8C0A81EBFE6C87626C068A2BD1E67
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto RETIFICAR o quinto aditivo, sendo que a renovação foi referente a 7 pessoas, sendo que o correto é, renovação de 07 pessoas, sendo 06 pessoas para PMB e 01 pessoa para o FUNREBOM e a SUPLEMENTAÇÃO DE 01 PESSOA para (DMUTRAN, famab e Almoxarifado), ocasionando a diferença no valor, somente referente a suplementação de R\$ 37.249,08 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos). CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1004, bairro centro na cidade de Bombinhas. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980350

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME
5ADC232651B04F96F63F420B2F3C045169EF92A5
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônica Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DE ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 04 A 17 ANOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA EM MODALIDADES DIVERSAS”, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 05/04/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 05/04/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/04/2024 às 13h31min (treze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
Bombinhas, 19 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980402

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2023 – PMB
96702F313B8D1048C4B200EE8B1EA81EC825082B
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR NA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO 2º PEL DE POLICIA MILITAR DE BOMBINHAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”, ocasionando a suplementação no valor de R\$ 58.741,49 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), que representa 39,4244% do valor inicial do contrato, visto que tal acréscimo se deve a alteração de projeto com aumento de cobertura metálica, aumento de muro de fechamento da edificação, cortina de concreto, pintura externa total da edificação com textura e tinta acrílica para as fachadas que não estavam previstas e automatização dos acessos a edificação com kit vídeo porteiro, controle de acessos a edificação com kit vídeo porteiro, controle de acesso com biometria e portão eletrônico, conforme descrito na CI de nº 042/2024, bem como a prorrogação da vigência contratual até 12/06/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JR LTDA, CNPJ sob nº 28.932.166/0001-65, com sede na Rua Leônidas Fávero, Ed Bromélias, Bairro Jardim, Concordia/SC
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.
Bombinhas, 20 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 980442

FORQUILHINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Forquilha torna público que retificou o Edital de Concorrência nº. 11/PMF/2024 em seu item 10.1.5 alínea B – habilitação técnica. Nova data de abertura da sessão: 09/04/2024 às 09h. Edital retificado disponível em <https://bnccompras.com/http://www.forquilha.sc.gov.br/>. Forquilha, 20/03/2024. José Claudio Gonçalves – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980552

IÇARA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 049/2024
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA Contratada.: JORGE GOLOMBIESKI
Valor.....: 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Vigência.....: Início: 20/03/2024 Término: 19/03/2025 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 31/2024 Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.00.00.00.00 (86)
Objeto.....: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E ATENDIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- CEJA, UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE IÇARA, SOB MATRÍCULA Nº 17.744, MEDINDO 442,2M², LOCALIZADO NA RUA SÃO DONATO, Nº 233, CENTRO, IÇARA/SC.
Homologação.....: 20/03/2024
Içara, 20 de Março de 2024 DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Cod. Mat.: 980484

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2023.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 012/PMI/202, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Rua Apolônia Coelho Réus e Rua Antônio Pedro da Silva, bairro Barracão desta cidade.

CONSTRUTORA NUNES LTDA

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato n.º 012/PMI/2023, que prevê o término em 31/03/2024 e por este termo aditivo passa a ser em **30/06/2024**, bem como a **SUPRESSÃO** de valor, baseado no Memorando Interno n.º 131/2024 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, justificativa técnica exarada pela Fiscalização, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 57, §1º, incisos V c/c art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93. VALOR DA SUPRESSÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: R\$ 4.197,45 (quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Içara, 20 de março de 2024..

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 980397

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 002/PMI/2024, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para construção do cercamento e reforma da E.M.E.F. Ignácio João Monteiro, Bairro Demboski, Içara/SC.

NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao Contrato n.º 002/PMI/2024, baseados nos fatos elencados na Justificativa da Fiscalização - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e planilha orçamentária, Parecer Jurídico, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “a” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 36.000,40 (trinta e seis mil reais e quarenta centavos).
Içara, 20 de março de 2024..

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 980394

MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/PMI/2024

O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para locação de sala comercial, com 442,20m², registrado sob matrícula nº 17.744, localizado na Rua São Donato - 233, Bairro Centro, Içara/SC, para instalação e atendimento da Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, Unidade Descentralizadora de Içara, por força do 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADA: JORGE GOLOMBIESKI; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses;** Içara, 20 de março de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 980334

IMBITUBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PMI - SEDUCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna pública que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **"CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM SKATEPARK EM CONCRETO, BAIRRO CENTRO, IMBITUBA/SC"**. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 902.813,13 (Novecentos e dois mil oitocentos e treze reais e treze centavos)**.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 às 16:00 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2024 às 14:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

O Edital na íntegra e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência

Imbituba, 20 de março de 2024.

Rafaela Pereira de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Cod. Mat.: 980468

IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

Chave e-Sfinge: E9B75866C32C7E3E029B304C778EACF8DE8967B9
Processo Licitatório Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO 0KM, ANO E MODELO 2024/2024, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV E/OU 600NM DE TORQUE PARA ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FROTA (COMBOIO) AS QUAIS SE DESLOCARÃO PARA AS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES, ATRAVÉS DE RECURSOS DO RECUPERAR FASE II DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente edital e nos anexos, conforme a Lei 14.133/2021

Apresentação de propostas até: dia 08/04/2024 as 13h50min

Abertura da sessão: dia 08/04/2024 as 14h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br e plataforma BLL-www.bll.org.br

Irati/SC, 20 de março de 2024.

NEURI MEURER - Prefeito

Cod. Mat.: 980464

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP, SOB CNPJ Nº 32.234.153/0001-90, COM SEDE NA RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, Nº 1518, SALA 204, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA AUXÍLIO NA GESTÃO DO ITR E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO RURAL"**. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa apresentada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. De acordo com o solicitado pelo Sr. Rodrigo Antonio Jurck – Secretário Municipal de Administração e Finanças através do Ofício nº 74/2024 de 07 de fevereiro de 2024. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 20 de março de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980500

ITAPIRANGA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2024
CODIGO DE REGISTRO DO ESFINGE:
370D01240BA814966892DF7287CCE416C666B0AD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Município de Itapiranga, **TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que em razão da necessidade de republicação do edital, o **Recebimento das Propostas** será até às **08horas00min do dia 29/04/2024.**

Início da Sessão: dia 29/04/2024, às 08horas01min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Município itapiranga.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas

Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fone (49) 3678-7714.

Itapiranga, SC, 20 de março de 2024

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito

Cod. Mat.: 980300

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - UASG 453230, destinada à Pavimentação em Asfalto das ruas: Adolpho Willy Júnior, localizada no bairro Adhemar Garcia e Rua dos Atiradores, localizada no bairro Itinga, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Fortunato Ltda, com o valor global de R\$ 4.346.124,86.

Joinville, 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980297

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 167/2022 destinado ao credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da empresa MRV MRL Baía Da Babilonga Incorporações Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 20 de março de 2024.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023

Cod. Mat.: 980305

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 15/04/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE/SC: 74C450CFE98BB5BE9C9B7901C35A309CC4D92A1F.

Joinville, 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980291

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 082/2024, UASG 453230, destinado a aquisição de cortador de grama, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: IKIGAI COMERCIO LTDA, Item 01 - R\$ 2.700,00.

Joinville, de 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980283

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º, do art. 21, da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 586/2022**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023** A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980284

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 14/12/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 499/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, da seguinte empresa e seu respectivo item: OSMAR JOSE ROSA: Item 16 - R\$ 121,50, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos exposto na Ata de Deliberação, documento SEI nº [0020463627](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville, 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980274

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 580/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento CONTI-NUADO de insumos para veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Joinville, restaram DESERTOS os itens 03 e 04.

Joinville, 19 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980275

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas apresentadas ao processo de Licitação Pública Internacional - LPI nº 543/2023 destinado à contratação de empresa de engenharia para a construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade. Após análise substancial das propostas e análise detalhada da proposta de menor valor, a Comissão declara **Álya Construtora S/A** vencedora do certame. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. O relatório de avaliação final encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 20 de março de 2024.

Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 005/2024

Cod. Mat.: 980309

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 458/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviços de Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de

Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 20 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 980526

NOVA VENEZA

Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 33/SMP/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção da quadra coberta no pátio da Escola Municipal Terezinha Paseto Spillere em Nova Veneza/SC. Abertura: às 08:20 horas do dia 10/04/2024. Site: www.bnc.org.br. Edital completo: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.bnc.org.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site "www.bnc.org.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 18 de março de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 980477

ORLEANS

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Aditivo Nº 229/2023-1 - Contrato Nº: 229/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: MODERNA MOVEIS LTDA

Valor: R\$ 22.123,00 (vinte e dois mil cento e vinte e três reais)

Vigência: Início: 21/03/2024 Término: 30/04/2024

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023

Recursos: Dotação 56/2024 – Manutenção do Ensino Fundamental – Superavit Financeiro Transferência de Convênio Estado - Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS UNIDADES ESCOLARES EEB. RANCHINHO, EEB. CONÉGO SANTOS SPRÍCIGO E CENTRO RUI PFUTZENREUTER.

Orleans, 20 de março de 2024

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 980306

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 16/2024. Modalidade: Pregão eletrônico nº 06/2024. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI. Data final para cadastro de propostas: 09/04/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 09/04/2024 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 20 de MARÇO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 980482

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para locação e montagem de pavilhão/tenda em estrutura temporária para os eventos da Festa de Aniversário de 70 anos do Município de Papanduva/SC. O recebimento das propostas se dará das **08:00hs** do dia **21 de Março de 2024** até as **09:00hs** do dia **05 de Abril de 2024**, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as **09:05hs** do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br, – Base legal: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.401/2024 e Decreto Municipal nº 3.408/2024, bem como demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e

esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 20 de Março de 2024 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 980543

PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ALUNOS DA CIDADE DE PONTE ALTA. Abertura da sessão Pública, para o dia 05/04/2024 com início das disputas às 09:00** horas e ocorrerá via site do sistema comprasbr. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443 ou licitacao@ponteaalta.sc.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Ponte Alta 19/03/2024 **EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 980403

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2024 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico Nº. 003/2024

Código registro TCE: 668217039F866E46533791EF0AE879D-6FE2720AF

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para aquisição de obras literárias, com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e no Estudo Técnico Preliminar (II). Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 04 de abril, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 20 de março de 2024.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980299

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 031/2024

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 006/2024

Código registro TCE: 2C34C47A353367D67480D7147437911E-1ACAF900

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MELHOR TÉCNICA E PREÇO, com modo de disputa FECHADO para escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONTORNO RODOVIÁRIO ENTRE AS BR'S 280 E 153, com extensão aproximada de 20,80 km. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 14 de maio, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 20 de março de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980339

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação

Processo N.º 25/2024 - Pregão Eletrônico nº 11/2024

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – decorrente do PROCESSO 25/2024, cujo o objeto da presente licitação é O objeto deste processo licitatório é a aquisição dos itens abaixo:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARRADORA, CONFORME RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 2023TR001377, PROGRAMA TRANSFERÊNCIA Nº 2023011920, PROCESSO SAR 00001008/2023, DO GOVERNO DO ESTADO DE SC E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT ESTEIRA TRANSPORTADORA EM V DE 09 (NOVE) METROS ESPECIAL PARA CARREGAMENTO DE ADUBO DE AVIÁRIO (CAMA DE AVIÁRIO) COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 0378/2022.

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA MECÂNICA PARA PESAGEM DE BOVINOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 KG (A BALANÇA DEVE SER INSTALADA) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 03/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min horas do dia 03/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <http://bnc.org.br/> "Acesso Identificado"

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br ou no Setor Administrativo sito Avenida Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de março de 2024. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 980555

SÃO JOÃO BATISTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/PMSJB/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/PMSJB/2024

O Município de São João Batista, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES LOCALIZADAS EM FERNANDES E TIGIPIÓ, SENDO: UMA EXECUTADA APENAS AS CABECEIRAS; UMA SENDO EXECUTADAS AS CABECEIRAS E A INSTALAÇÃO DO KIT DE TRANSPOSIÇÃO QUE A PREFEITURA POSSUI; E UMA SENDO EXECUTADA TODA A ESTRUTURA DA PONTE (CABECEIRA E KIT DE TRANSPOSIÇÃO). O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de R\$ 958.385,08 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Data/horário de abertura da sessão pública: 8h30min do dia 29 de abril de 2024. Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista/SC, 20 de março de 2024.

Gelio de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cod. Mat.: 980411

SAUDADES

DECRETO Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SAUDADES, EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DOS VÍRUS DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MACIEL SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Saudades atingiu o nível de Epidemia de Dengue com taxa de incidência de 788,55, conforme dispõe o Informe Epidemiológico nº 07, de 09 de março de 2024, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 3.160, de 09 de fevereiro de 2024, do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO que, neste ano de 2024, o Município de Saudades registrou 72 (setenta e dois) focos do mosquito *Aedes Aegypti*,

transmissor dos vírus da dengue, febre Chikungunya e zika vírus, **CONSIDERANDO** que, neste mesmo período, foram confirmados 81 (oitenta e um) casos de dengue em território municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de reforço das medidas de controle vetorial, com a eliminação de recipientes com água e tratamento químico focal, a fim de reduzir índices de infestação e, consequentemente, a curva de transmissão, e **CONSIDERANDO** a necessidade de preparar os serviços de saúde para o aumento na busca de atendimentos por pessoas com suspeita da doença,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em saúde pública, em todo o território do Município de Saudades, em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da dengue, febre chikungunya e zika vírus.

Parágrafo único. A situação anormal objeto deste Decreto encontra-se compreendida pelo n. 1.5.2.3.0 – Outras infestações – da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, constante do Anexo da Portaria n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação anormal declarada, ficam autorizadas:

I – a contratação por tempo determinado de pessoal necessário, mediante processo seletivo público;

II – na forma do inciso VIII do artigo 75 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados à debelação da situação emergência, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

III – a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

IV – a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;

V – o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, nos casos de situação de abandono, negativa de acesso ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças;

VI - a recolha, guarda e destinação de veículos automotores nos casos de situação de abandono e ausência ou impossibilidade de identificação e localização do responsável, em vias públicas e em imóveis públicos e particulares, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

VII - as Secretarias Municipais de Saúde e Administração, Obras e Serviços Urbanos, ficam autorizadas a requisitar pessoal nos diversos órgãos da prefeitura, se necessário ao combate da Dengue.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso V, considera-se: I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - negativa de acesso: conduta do proprietário ou possuidor que possa restringir ou impedir as necessárias ações de debelação da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*;

III - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel.

Art. 3º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor dos vírus da dengue, febre chikungunya e zika vírus.

Art. 4º Na hipótese de abandono do imóvel, negativa de acesso ou de ausência de pessoa que possa permiti-lo ao agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a mínima intervenção e a preservação da integridade do imóvel.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Saudades/SC, 15 de março de 2024.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

MÁRCIO OTAIR HART
Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 980296

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO PMS Nº 15/2024
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/NEXIGIBILIDADE PMS Nº 05/2024
Cód. TC/SC: 07B8C29C9AAE155FE80E6EE05510C623ECFC58A2

1. Objeto: Credenciamento de agricultores e/ou grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §1º e 2º.
3. Tipo: Menor preço por item.

4. Data da sessão pública: Os documentos de habilitação e a proposta de venda deverão ser entregues em no Setor de Protocolo de licitações, até o dia 08/04/2024 às 09h00min.

5. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).
6. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais documentos relativos a esta licitação, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

7. Esclarecimentos: Maiores informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900. Siderópolis, 20 de março de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 980340

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/03/2024 até às 08h15min do dia 08/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 08/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".** OBJETO: Registro de preço para futuras contratações de empresa especializada ou profissional liberal para prestação de serviços, por hora trabalhada, destinados à manutenção e instalação elétrica do sistema de iluminação pública, nos diversos prédios do Município de Treviso/SC e da decoração natalina, para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 0800min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 20 de março de 2024. **Ernany da Silva Moreti**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 980287

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/03/2024 até às 08h15min do dia 09/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 09/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br**

"Acesso Identificado". OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 0800min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 20 de março de 2024. **GLADSON MATEUS TASCA - Secretária Municipal de Educação**

Cod. Mat.: 980288

CÂMARAS MUNICIPAIS**FAXINAL DOS GUEDES**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução Legislativa Nº 004/ 15aL./ 2024

Dispõe sobre alteração art.86, II, do Regimento Interno, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 86, II, da Resolução n.05/2008, do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.86....

- II - ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, sendo no mínimo quatro por mês, todas as segundas-feiras, com início às 18h30min; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação., revogam-se a disposições em contrário. Sala das Sessões, em 19 de Março de 2024.

Vladimir Neves de Oliveira – Presidente
Silvio Rosa da Silva – Vice-Presidente
Ronaldo Fernando Daga- 1º Secretário
Jean Kelly Dall'Agnol – 2º Secretário

Cod. Mat.: 980276

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Recursos Humanos - Consultor Interno.** Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.302,32.

- **Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Contratos.** Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.302,32.

- **Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Negócios.** Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 9.057,12.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **20 a 27 de março de 2024**. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

As inscrições da vaga de analista I – Contratos se encerrarão as 12h00 do dia 26/03/24 e as demais se encerrarão as 12h00 do dia 27/03/2024

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 980527

POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A							
CNPJ/MF 10.341.742/0001-34 – Rua José Luiz Marcelino, 1400 – Itajaí/SC – CEP 88311-300 – NIRE (JUCESC) 423.0003288-3							
Senhores acionistas, de conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a vossa apreciação o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Resultado Líquido Abrangente, encerradas em 31 de dezembro de 2023.							
Adalberto Sedlacek PRESIDENTE – CPF 022.516.849-99			Gabriela de Brito Miranda CONTADORA CRC/SC 43322/O				
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022 e 31/12/2023							
I. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 (valores expressos em reais)							
ATIVO	Nota Explicativa	2022	2023	PASSIVO	Nota Explicativa	2022	2023
CIRCULANTE		29.733.515	23.305.879	CIRCULANTE		30.005.475	27.068.261
Caixa e equivalentes de caixa	3	10.088.780	8.782.353	Empréstimos	13	511.832	511.832
Contas a receber de clientes	4	13.095.099	12.796.477	Fornecedores	14	6.193.484	3.451.720
Adiantamentos a fornecedores	5	2.760.907	149.446	Obrigações tributárias	15	2.476.146	2.640.556
Despesas antecipadas	6	973.439	821.357	Obrigações trabalhistas	16	1.549.475	1.162.270
Tributos a recuperar	7	2.652.704	660.504	Outras obrigações	17	1.186.977	496.126
Adiantamento a funcionários	8	162.585	95.741	Dividendos a pagar	18	15.624.442	15.884.316
				Provisões	19	2.463.119	2.921.441
NAO CIRCULANTE		126.512.573	128.933.428	NAO CIRCULANTE		39.153.419	37.198.840
Contas a receber	9	13.003.485	17.114.401	Empréstimos		24.919.433	24.525.986
Ativo Fiscal Diferido	10	12.445.743	13.168.308	Arrendamentos a pagar	19	5.971.915	5.596.971
Imobilizado	11	98.258.021	96.368.988	Provisões para demandas judiciais	20	101.393	101.393
Intangível	12	2.805.324	2.281.731	Passivo Fiscal Diferido	10	713.295	582.762
				Parcelamento tributário	21	7.447.382	6.391.728
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.087.194	87.972.206
				Capital social	22	80.000.000	80.000.000
				Reservas de lucros	22	7.087.194	7.972.206
II. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 (valores expressos em reais)				III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (continuação)			
		2022	2023		2022	2023	
Receita operacional bruta	23	152.347.152	157.503.977	- Reconhecimento do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da CSLL	(8.956.203)	-	
(-) Tributos e abatimentos sobre vendas	24	(17.430.514)	(18.701.674)	- Crédito tributário inconstitucionalidade contribuição ao FUNDAP	-	-	
Receita operacional líquida		134.916.638	138.802.302		33.463.243	30.835.480	
Custo dos serviços prestados	25	(76.238.348)	(82.299.872)	(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Lucro Bruto		58.678.290	56.502.431	- Contas a receber de clientes	(3.594.990)	(800.292)	
Receitas (despesas) operacionais		(21.893.168)	(30.629.005)	- Adiantamento a fornecedores	(2.187.186)	(2.611.461)	
Gerais, administrativas e comerciais	26	(21.893.168)	(30.629.005)	- Despesas antecipadas	(377.851)	(152.083)	
Demais receitas (despesas) operacionais líquidas	27	-	-	- Tributos a recuperar	(2.647.343)	(1.992.200)	
Resultado antes do resultado financeiro		36.785.122	25.873.426	- Adiantamento a funcionários	(93.900)	(66.843)	
Despesas financeiras	28	(5.213.119)	(880.935)	- Contas a receber de longo prazo	(4.247.158)	(4.110.916)	
Receitas financeiras	28	-	2.320.814	- Sinistros reembolso	-	(1.002.008)	
Total do resultado financeiro		(5.213.119)	1.439.879	- Juros e variação cambial finan. empréstimos pagos	(13.148.428)	(10.735.803)	
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		31.572.003	27.313.305	Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Corrente	10	(8.103.936)	(9.613.071)	- Empréstimo	(2.559.574)	(2.742.176)	
Diferido	10	-	-	- Fornecedores	(842.668)	(1.449.101)	
Lucro (Prejuízo) do exercício		23.468.067	17.700.234	- Obrigações trabalhistas	(27.788)	(242.672)	
				- Outras obrigações	(548.686)	(1.064.887)	
					(3.978.716)	(5.498.836)	
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.				Imposto de renda e contribuição social pagos			
III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023				(10.306.041)			
(Valores expressos em reais)				6.030.058			
		2022	2023	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Das atividades operacionais				- Aquisição de ativo imobilizado	(6.701.822)	(4.881.986)	
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		31.572.003	27.313.305	- Aquisição de ativo intangível	(268.470)	(20.637)	
Ajustes:				- Recebimento pela venda de bens	1.140.700	-	
- Depreciação e amortização		6.410.866	6.768.031	Caixa aplicado nas atividades de investimento	(5.829.592)	(4.902.623)	
- Depreciação do arrendamento CPC 06		530.060	530.060	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
- Baixa de imobilizado e intangível		4.316.319	436.953	- Captação empréstimo junto acionistas e terceiros	-	-	
- Ganho na venda de imobilizado		(2.218.140)	(58.535)	- Liquidação de empréstimos	(1.916.300)	(2.599.091)	
- Juros e variação cambial sobre emprést. e financ		-	-	- Amortização passivo de arrendamento CPC 06	(792.000)	(792.000)	
- Encargos sobre CPC 06		417.056	417.056	Caixa gerado pelas atividades de financiamento	(2.708.300)	(3.391.091)	
- Constituição (reversão) para perdas dev. Duvidosos		1.457.655	1.098.914	Aumento (redução) líquido de caixa e equival. de caixa	(2.507.834)	(1.306.427)	
- Provisão para riscos cíveis e trabalhistas		(66.373)	(70.157)	Caixa e equivalentes de caixa			
- Locações/arrendamentos		-	(5.600.147)	- No início do exercício	12.596.614	10.088.780	
				- No fim do exercício	10.088.780	8.782.353	
				Aumento (redução) líquido de cx e equival. de cx	(2.507.834)	(1.306.427)	
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.							
IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 (Valores expressos em reais)							
	Capital social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Reservas de lucros Legal	De Lucros	Total do Patrimônio Líquido		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	80.000.000	-	2.352.084	3.012.517	85.364.601		
Lucro líquido do exercício		10.983.803			10.983.803		
Formação de reserva legal			549.190	(549.190)			
Transferência do resultado do exercício		(10.983.803)		10.983.803			
Proposta de distribuição de dividendos				(10.434.613)	(10.434.613)		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	80.000.000		2.901.274	3.012.517	85.913.791		

Lucro líquido do exercício		23.468.067		23.468.067
Formação de reserva legal			1.173.404 (1.173.404)	
Transferência do resultado do exercício		(23.468.067)		23.468.067
Proposta de distribuição de dividendos			(22.294.665)	(22.294.665)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	80.000.000	4.074.678	3.012.516	87.087.194
Lucro líquido do exercício		17.700.234		17.700.234
Formação de reserva legal			885.012 (885.012)	-
Transferência do resultado do exercício		(17.700.23)		17.700.234
Proposta de distribuição de dividendos			(16.815.222)	(16.815.222)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	80.000.000	-	4.959.690	87.972.206

V. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais)

	2022	2023
Prejuízo do Exercício	-	-
Lucro Líquido do Exercício	23.468.067	17.700.234
RESULTADO ABRANGENTE	23.468.067	17.700.234

O relatório completo das demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas e Diretores da
POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A
Itajaí – SC

Examinamos as demonstrações financeiras da Poly Terminais Portuários S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Itajaí – SC, 31 de dezembro de 2023.



Decarlos Miranda Júnior
Auditor
CRC/SC 1SC015840/O-3

Cod. Mat.: 979618

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA, CNPJ Nº. 83.076.315/0001-40, AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455, PIRATUBA – SC, CEP: 89.667-000, NIRE 42300000914.

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 24 de abril de 2024, às 15h30min, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo da empresa, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba – SC, CEP 89.667-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício encerrado em 31/12/2023;
 - 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - 3º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
 - 4º) Fixação da remuneração da Diretoria;
 - 5º) Outros Assuntos Gerais de caráter informativo.
- Comunicamos ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 estão à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia. Piratuba – SC, 20 de

março de 2024. Leandro Rodrigo Riffel, Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 980566

Galera Implementos Rodoviários Ltda, CNPJ 07.035.343/0001-30, IE 255334524, comunica o extravio do ECF -IF Bematech MP 2100 TH F1 – 01.01.01 BE051075610000091372, conforme registro 0253642/2024-BO-00661.2024.0000772.

Cod. Mat.: 980475

SAPIENS PARQUE S.A.

Data/Hora: 20/03/2024 09:35:20
Assunto: Edital Licitação - Pré-publicação
Código De Registro: 33 A404337105 F568 A53 B09 DE3 EA2294 D229865 D6
Número de Edital: Pregão 014/2023
Código da modalidade: 7 - Pregão Eletrônico
Tipo de objeto: 7 - Prestação de serviços
Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia: --
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço
Tipo de Cotação: 3 - Preço Global

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada na operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto da Sapiens Parque S.A.

Valor: XX.XXX

Data prevista para abertura da Licitação: 25/01/2024

Nome do Titular da Unidade: Eduardo César Cordeiro Vieira

CPF do Titular da Unidade: 071.181.xxx-xx

E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br

Data prevista para publicação: 04/01/2024

Convidados: 0

Itens: 1

Arquivos: 11

Observação: Justifica-se a publicação intempestiva em razão da indisponibilidade do Sistema e-Sfinge do TCE.

Cod. Mat.: 980335

Processo Seletivo CEPON

MÉDICO II – Cirurgia Oncológica

Inscrições até o dia 23/03/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 096/24

Cod. Mat.: 980446

Processo Seletivo
Bioquímico I/Biólogo I/Biomédico I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 31/03/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 097/2024

Cod. Mat.: 980473

Reação Apoio Laboratorial S.A. CNPJ 10.432.097/0001-65 NIRE 42300033014 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Reação Apoio Laboratorial S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 20 de abril de 2024, às 10:30 horas, nas dependências Firenze Business Hotel, localizado na Avenida Atilio Pagani, 300, Passa Vinte, na cidade de Palhoça/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Apresentação, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; II. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; III. Fixar o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia; IV. Outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, na forma do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia convocada. Palhoça/SC, 15 de março de 2024. Celio Rogério Ramos Filho, Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 979206

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 de 2024 Para MÉDICO CIRURGIÃO GERAL. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 980417

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006 de 2024 Para MÉDICO HEMATOLOGISTA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 980412

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005 de 2024 Para MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 980413

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008 de 2024 Para MÉDICO NEUROLOGISTA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 980398

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009 de 2024 Para MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 980382

SAPIENS PARQUE S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00322/2023

Pregão Eletrônico 014/2023

Contratante: SAPIENS PARQUE S.A.

Contratada: PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto da Sapiens Parque S.A.

Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Gestor/Fiscal do Contrato: Carlos Alberto Nogueira Junior

Assinatura do contrato: 05.02.2024

Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Eduardo César Cordeiro Vieira

Pela PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.:

Luciane Cristina Flores Queiroz e Rubens Luis Queiroz

Código TCE: 3465994500 C80931 CCB7535 B5 E40 ED8 B186052 AA

Observação: Justifica-se a publicação intempestiva em razão da indisponibilidade do Sistema e-Sfinge do TCE.

Cod. Mat.: 980337

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental de Operação – LAO Nº 3297/2020

Pioneiro Ecometals Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.254.143/0001-95 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação – LAO nº 3297/2020, para a atividade 71.30.00 – UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS CLASSE I, localizada à Rodovia SC 150 Km 59, 1, Interior, no município de Água Doce/SC, conforme FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – INTEGRADO (FCEI Nº 663100).

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: +55 48 36654190

E-mail:

URL:

Cod. Mat.: 973161

A UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental por Compromisso para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos LAC Nº 764/2024 com validade até 08/03/2028, instalada na Avenida Evaldo Prim, Nº 845, Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 980026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.